



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 70.079, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.000.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, Decreto n° 68.810 de 08 de janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo N° E01500.0000000974/2020.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto de nº 70.079, de 12 de junho de 2020)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			31.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200042057	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	3380/100	6.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200042057	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	REGIÃO AGRESTE	3390/100	10.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200042057	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	3391/100	15.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto de nº 70.079, de 12 de junho de 2020)			Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			31.000.000,00
28.843.0000.1910009972884300000098	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3290/100	15.000.000,00
28.843.0000.1910009972884300000098	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3290/100	6.000.000,00
28.843.0000.1910009972884300000098	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3290/100	10.000.000,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 12 DE JUNHO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.4101-9719/19, de MARIA CÍCERA C. DE ALBUQUERQUE = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.2000-9435/17, de JAEDSON SANTOS DA SILVA = Acolho o Parecer PGE/PA n° 532/2019 e o Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 1388/2019, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 1113/2019, docs. 0392842, 0411544 e 0572666, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor JAEDSON SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n° 19005-5, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para adoção das providências a seu cargo.

PROCS.1700-1480/16, de MARY GRACE MONTEIRO ROCHA; 1700-1464/15, de MASPOLE M. DE ALBUQUERQUE; 1800-14730/17, de JACY CORDEIRO DE M. ARAÚJO; E:41010-1731/19, de DURVAL BELLO DE M. FILHO; E:1204-2068/19, de MAREVAL C. A. CAVALCANTE; 1800-2083/18, de CARLA PATRÍCIA DE M. SOARES; e E:1800-2831/19, de CÉLIA RIBEIRO DOS ANJOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1203-1116/19, de ROSA MARIA SANTOS SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV – 320/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-886/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência da 1° Sargento BM Rosa Maria Santos Silva para a reserva remunerada. Em seguida, remetam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-22569/19, de CARLOS ANTONIO DOS S. RUFINO = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-20203/19, de FERNANDO FERREIRA LIMA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-29065/19, de CÍCERO LOPES DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-20463/19, de MARCOS ANTÔNIO L. DE MIRANDA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-2669/19, de ADILSON DA SILVA MELO = De acordo com o PGE/PA/SUBPREV – 374/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-984/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Sargento PM Adilson da Silva Melo para a reserva remunerada. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências de sua alçada.

PROC.E:1206-5757/19, de HAMILTON JORGE A. TEIXEIRA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV – 408/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1004/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 1º Tenente QOA PM Hamilton Jorge Araújo Teixeira para a reserva remunerada. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências de sua alçada.

PROC.E:1203-1106/19, de JOSÉ ROBERTO MOURA DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 334/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-920/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Tenente BM José Roberto Moura da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências de sua alçada.

PROC.E:1203-1116/19, de ROSA MARIA SANTOS SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV – 320/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-886/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência da 1º Sargento BM Rosa Maria Santos Silva para a reserva remunerada. Em seguida, remetam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:1203-1110/19, de CLAUDIA DE O. BATISTA ALMEIDA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 240/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-833/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência da Subtenente BM Claudia de Oliveira Batista Almeida para a reserva remunerada. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências de sua alçada.

PROC.E:1203-1282/19, de CLAUDIA BRAZ DOS SANTOS = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV – 335/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-930/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-

se o Decreto de transferência da 1º Sargento BM Claudia Braz dos Santos para a reserva remunerada. Em seguida, remetam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:1203-1114/19, de MARIA MARCILEIDE S. DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV – 315/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-885/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência da 1º Sargento BM Maria Marcileide Santos da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, remetam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA CONJUNTA GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU N° 001/2020

Dispõe sobre o Protocolo Sanitário de Distanciamento Social Controlado.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 114, II, da Constituição Estadual e:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

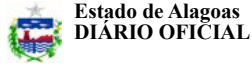
Considerando a Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do Sistema Único de Saúde – SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE-nCoV;

Considerando a proliferação de casos suspeitos, casos confirmados e óbitos no Estado de Alagoas, no Nordeste e no Brasil, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

Considerando que há um impacto da pandemia na economia, o Poder Executivo vem adotando providências, de forma responsável e comprometida, para auxiliar o setor produtivo do estado, ao mesmo tempo em que colabora a manter os postos de trabalho e salvar vidas;

Considerando que as medidas que autorizam o funcionamento dos estabelecimentos comerciais levam em consideração o número de casos, o potencial de circulação de pessoas e que essas medidas podem ser reduzidas em fases; e

Considerando as disposições no Decreto Estadual no 69.527, de 17 de março de 2020, nos Decretos Estaduais no 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, no Decreto Estadual no 69.541 de 20 de março de 2020, no Decreto Estadual no 69.577, de 28 de março de 2020, no Decreto Estadual n° 69.624, de 6 de



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	02
Procuradoria Geral do Estado	07
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	16
Sec. de Estado da Fazenda	17
Sec. de Estado da Infraestrutura	17
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	17
Sec. de Estado da Saúde	19
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego	22
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	22
Delegacia Geral da Polícia Civil	23
Comando Geral da Polícia Militar	23
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	24
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
EVENTOS FUNCIONAIS	33
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	96
PREFEITURAS DO INTERIOR	97
EDITAIS E AVISOS	98



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail matérias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

abril de 2020, no Decreto Estadual no 69.722, de 4 de maio de 2020, no Decreto Estadual no 69.844, de 19 de maio de 2020, e no Decreto Estadual no 69.935, de 31 de maio de 2020, e no Decreto Estadual no 70.066, de 09 de junho de 2020.

Resolvem:

Art. 1º Estabelecer **Protocolo Sanitário** através da presente Portaria Conjunta, seguindo as informações e orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS, e da Organização Internacional do Trabalho OIT, para prevenção do COVID-19, na reabertura gradual do setor produtivo no Estado de Alagoas, seguindo as seguintes recomendações gerais, juntamente com as recomendações sanitárias do Decreto Estadual nº 70.066 e seguintes, sendo válido para todos os setores econômicos:

I – **Uso de máscaras** - Uso obrigatório de máscaras para todos os prestadores de serviços, visitantes, usuários e clientes;

II - **Utilização de álcool gel** - Disponibilizar ininterruptamente álcool gel 70% (setenta por cento) em locais fixos de fácil visualização e acesso;

III - **Limpeza dos sapatos** -Disponir de pano de chão umedecido com uma solução de água sanitária (10 ml para 5L de água), na entrada do estabelecimento;

IV - **Distância segura** - Manter ao menos 1,5m (um metro e meio) de distância entre as pessoas;

V - **Ajustar layout** - Distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as estações de trabalho, medida válida para todos os segmentos;

VI – **Sinalização** - As filas em estabelecimentos deverão possuir marcadores de piso (adesivos) respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre clientes;

VII - **Aumento na frequência de limpeza** - Limpeza e desinfecção de ambientes, mobiliário e maquinário a cada 2 (duas) horas;

VIII - **Higienizar maquinas e telefones** - Envolver os equipamentos em papel filme e higienizar a cada uso;

IX - **Renovar o ar do ambiente** - Fazer a troca de filtros de ar, no mínimo, 1 (uma) vez por mês, usando pastilhas adequadas para higienização das bandejas do aparelho. Se usar ar condicionado convencional, higienizar o filtro diariamente. Ou, caso não haja ar condicionado, implantar o sistema de ventilação cruzada (abertura de portas e janelas);

X - **Barreiras de contato** - Permanece o anteparo de proteção aos caixas, embaladores e demais funcionários que mantenham contato com o público externo;

XI - **Reuniões** - Proibição de reuniões presenciais com mais de 10 (dez) pessoas, priorizar as reuniões por videoconferência;

XII - **Higienização de corrimãos e banheiros** - Os corrimãos de escadas e banheiros deverão ser higienizados periodicamente, a cada 1 (uma) hora. Além disso, será necessário instalar avisos para desestimular o uso dos corrimãos e instalar *dispenser* com álcool gel próximo a estes;

XIII - **Controle do fluxo de pessoas** - Inclusão de placa sinalizadora com a capacidade máxima permitida, em número de pessoas, do estabelecimento, de acordo com o alvará de funcionamento dos bombeiros;

XIV - **Drive thru e “Pegue e Leve”** - Oferecer o serviço *drive thru* e “pegue e leve”, no qual o lojista entrega as compras ao consumidor diretamente no carro ou na porta do estabelecimento;

XV - **Instrução dos funcionários** - Para que mantenham cabelos presos e não utilizem nenhum tipo de joias, bijuterias, relógios ou adereços, para assegurar a correta higiene das mãos;

XVI - **Troca de uniformes e roupas** - Instruir os funcionários para que não retornem para casa ou se dirijam ao trabalho vestindo o uniforme, se houver, e sempre troquem de roupa ao começar e ao terminar o trabalho;

XVII - **Prioridade de métodos eletrônicos de pagamento** - Nos estabelecimentos e transportes coletivos.

Art. 2º Estabelece também dentro do Protocolo Sanitário as seguintes recomendações específicas para cada setor:

I - SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA

- a) Atendimento exclusivamente mediante agendamento, com intervalo de 30 (trinta) minutos;
- b) Quadro de funcionários reduzido em 50% (cinquenta por cento);
- c) Layout de trabalho ajustado com distanciamento de 2m (dois metros) entre as estações de trabalho; e
- d) É obrigatória a higienização da estação de trabalho a cada troca de cliente.

II - SUPERMERCADO E HOME CENTER

- a) Monitorar a saúde dos empregados, visitantes e clientes, através de aferição da temperatura dos mesmos, preferencialmente por termômetro de aproximação, devendo o trabalhador que estiver com temperatura maior ou igual a 37,3 graus (febrícula) ser afastado imediatamente do trabalho ou, no caso do cliente, ser impedido de ingressar no estabelecimento;
- b) Oferecer o serviço de *drive thru*, no qual o lojista entrega as compras ao consumidor diretamente no carro, sem circulação pela loja; e
- c) Reduzir em 50% (cinquenta por cento) as vagas de estacionamentos nas faixas da orla, lojas, supermercados e estabelecimentos congêneres, que devem ser utilizadas de forma intercalada.

III – LOJAS E ESTABELECIMENTOS DE RUA

- a) Uso de provadores proibidos.

IV – MEIOS DE HOSPEDAGEM

- a) Realizar o *check-in* e *check-out* por aplicativo preferencialmente;
- b) Hóspede deve receber informações sobre novos protocolos de saúde e informar sobre sua condição e estado de saúde, indicando se está dentro do grupo de risco (idosos, diabéticos, etc.), bem como se possui plano de saúde, de forma a ampliar os cuidados e segurança durante sua estadia;
- c) Higienizar as bagagens antes que o cliente entre no estabelecimento, evitando contaminação;
- d) Profissionais designados para a realização da retirada ou troca da roupa de cama deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como luvas de procedimento, óculos, avental e máscara descartável antes de entrar nas habitações;
- e) Realizar a manutenção e limpeza de aparelhos de ar condicionado e filtros constantemente;
- f) O garçom/copeiro não deve acessar a unidade do cliente, entregando a bandeja ao cliente em frente ao respectivo quarto;
- g) Reforçar a limpeza e a higienização de superfícies, objetos e equipamentos de contato frequente como botões de máquinas, computadores, teclados, mouses, telefones, elevadores, torneiras, corrimãos, maçanetas e puxadores;
- h) Aumentar a frequência de limpeza e higienização de sanitários, vestiários e ambientes em geral;
- i) Remover o lixo com frequência, de forma a não gerar acúmulo, utilizando procedimentos seguros;
- j) Na recepção, no *check-in*, o cartão-chave deve ser efetivamente desinfetado ao ser recebido, e antes de ser reutilizado. No *check-out*, recomenda-se que o recepcionista não pegue o cartão da mão do hóspede, e sim, que o hóspede deposite em local específico como uma caixa depósito;
- k) Proibido o compartilhamento de canetas na recepção, canetas usadas pelos recepcionistas e caixas para assinatura de documentos devem ser de uso individual e não devem ser compartilhadas com os clientes;

- l) Manter todas as unidades habitacionais em boas condições de higiene respiratória durante o processo de higienização, deixando portas e janelas abertas e ar-
- m) Conforme política de cada estabelecimento, oferecer pacote de frigobar no *check-in* para evitar reposição e o acesso diário de colaboradores aos quartos;
- n) Ao final da estadia do hóspede, deverá ser realizada limpeza e desinfecção completa do apartamento e superfícies antes da entrada de novo hóspede, com produtos de higiene específicos e com protocolos de segurança para o colaborador;
- o) Afastamento de espreguiçadeira em espaços de piscina: A equipe de atendimento de serviço de piscina deverá orientar os hóspedes para que evitem aglomerações e as espreguiçadeiras devem ser afastadas uma das outras obedecendo a distância de 2m (dois metros);
- p) Intensificar a limpeza nas academias, parques, e áreas de lazer entre outros ambientes de acesso comum dos hóspedes; e
- q) Delimitar o número de pessoas dentro das lojas, cafeterias, restaurantes, espaço de lazer e outros disponibilizados dentro dos hotéis.

V – IGREJAS, TEMPLOS E DEMAIS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

- a) Preferencialmente devem ser disponibilizadas cadeiras e bancos de uso individualizado, em quantidade compatível com o número máximo de participantes autorizados para o local;
- b) Bancos de uso coletivo devem ser reorganizados e demarcados de forma a garantir que as pessoas se acomodem nos locais indicados e mantenham o afastamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) umas das outras, desde que não pertençam ao mesmo grupo social ou familiar;
- c) Espaços destinados à recreação de crianças como espaço kids, brinquedotecas e similares devem permanecer fechados; e
- d) Dispensadores de água benta ou outro elemento de consagração de uso coletivo devem ser bloqueados.

VI – CONSTRUÇÃO CIVIL

- a) Priorizar, quando possível, a execução das etapas de obras que possam ser feitas em locais abertos com livre circulação de ar;
- b) Sempre que possível, aplicar rodízio aos grupos de trabalhadores em jornada de trabalho diferenciada, com início de expediente às 7h, às 8h e às 9h, sendo igualmente diferenciado os horários de saída e do intervalo interjornada;
- c) Não permitir que as pessoas que se enquadrem no grupo de risco permaneçam em atividades nas obras;
- d) Utilizar o sistema de home *office*, quando aplicável ao cargo;
- e) Controlar o uso de vestiários e banheiros, obedecendo o distanciamento social seguro;
- f) Priorizar as refeições por quentinhas individuais ao invés do *self-service*;
- g) Isolar as áreas de lazer que contém equipamentos de uso coletivo, disponibilizando um espaço aberto para descanso;
- h) Evitar que mais de um trabalhador utilize o elevador ou garantir que entre uma pessoa e outra permaneça o espaçamento de 1m (um metro);
- i) Fornecer equipamentos de proteção individuais e coletivos específicos para combater a disseminação do vírus; e
- j) Substituir o sistema de pontos por toque biométrico por outro sistema que evite o toque no objeto/máquina por grupos de pessoas de forma seguida e frequente, ou fornecer álcool em gel próximo ao relógio de ponto para assepsia do aparelho a cada uso.

VII – SHOPPING CENTER, GALERIAS, CENTROS COMERCIAIS E SIMILARES

- a) Não promover evento de reabertura do *shopping*, eventos não estão permitidos;
- b) Reduzir em 50% (cinquenta por cento) as vagas de estacionamento nas faixas de orla, lojas, supermercados e estabelecimentos congêneres, que devem ser utilizadas de forma intercalada;

- c) Proibido uso de provador;
- d) Suspender o serviço de *valet* para evitar o contato direto de pessoas;
- e) Instalar sistema de controle de fluxo de pessoas para garantir a capacidade máxima permitida;
- f) Divulgar cartilhas entre lojistas com orientações para que implementem distanciamento social dentro dos estabelecimentos;
- g) Monitorar a saúde dos empregados, visitantes e clientes, através de aferição da temperatura dos mesmos, preferencialmente por termômetro de aproximação, devendo o trabalhador que estiver com temperatura maior ou igual a 37,3 graus (febrícula) ser afastado imediatamente do trabalho ou, no caso do cliente, ser impedido de ingressar no estabelecimento;
- h) Desativação e isolamento das áreas destinadas às crianças;
- i) Desativação dos cinemas;
- j) Obrigatório testagem de todos os funcionários 1 (um) dia antes da reabertura;
- k) Oferecer o serviço *drive thru*, no qual o lojista entrega as compras ao consumidor diretamente no carro, sem circulação pelo *shopping center*;
- l) Alterar o formato *self-service* (serviço reverso), montagem dos pratos será feita pelo funcionário, que utilizará máscara, touca, luvas e avental para que os clientes não entrem em contato com os utensílios, devendo ainda instalar salivadores para buffet;
- m) Higienização da praça de alimentação, cadeiras e mesas deverão ser higienizadas a cada utilização dos clientes;
- n) Evitar o uso de bandejas, substituir as bandejas por embalagem descartável de viagem. Caso não seja possível, recomenda-se a higienização adequada das bandejas a cada utilização; e
- o) Adequação de cardápios, é necessário adotar cardápios que não exijam manuseio ou cardápios que possam ser higienizados, tais como, menu board, digital com *QR Code*, plástico de reutilização ou papel descartável.

VIII - BARES E RESTAURANTES

- a) Clientes devem permanecer sentados, não permitir que os clientes fiquem em pé durante sua consumação;
- b) Oferecer o serviço de *delivery*, bem como o “Pegue e Leve”;
- c) Higienização frequente, cadeiras e mesas deverão ser higienizadas a cada utilização dos clientes;
- d) Trabalhar com agendamentos (se possível), considerar um modelo de negócio baseado em reservas de mesas/assentos para evitar aglomerações no local;
- e) Área específica para recebimento de mercadoria, as cozinhas devem ter área de doca e recebimento de mercadorias separadas das áreas de preparação e manipulação dos alimentos;
- f) EPI Alternativo, é recomendado o uso de protetor facial em poliuretano, como alternativa para proteção do colaborador e dos alimentos, durante a manipulação. Sendo necessária a avaliação do tipo de máscara, conforme atividade e operação de cada negócio;
- g) Adequação de cardápios, é necessário adotar cardápios que não exijam manuseio ou cardápios que possam ser higienizados, tais como, menu board, digital com *QR Code*, plástico de reutilização ou papel descartável;
- h) Liberação de calçadas pela Prefeitura, a fim de colaborar com o distanciamento social;
- i) Estabelecer o distanciamento para o pessoal da cozinha e, se possível, as equipes serão divididas em turnos;
- j) Dispor do tempero em sachês individuais;
- k) Diminuir a capacidade de público do estabelecimento, de modo que seja possível uma separação mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as cadeiras ou 2m (dois metros) entre as mesas;
- l) Sobre o serviço de Buffet e *Self-service*, distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas nas filas na entrada ou para o pagamento, com marcações no chão estabelecendo a distância;
- m) Disponibilizar luvas de plástico descartáveis no começo da fila do buffet, antes de pegar os pratos para que os clientes possam se servir, e/ou possibilidade de colocar colaboradores para servir os clientes, equipados com luvas e máscara. (em caso do buffet, não ser central e nem de canto de parede);

- n) Os alimentos expostos no bufê devem ser cobertos com protetores salivares com fechamento frontal e lateral;
- o) As comandas individuais em cartão devem ser higienizadas a cada uso; e
- p) Os Buffets e *Self-services* também devem oferecer talheres higienizados em embalagens individuais (ou talheres descartáveis), além de manter os demais pratos, copos e utensílios protegidos.

IX – CAFETERIAS E LANCHONETES DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

- a) Início de funcionamento de 50% (cinquenta por cento) da capacidade. Mesas com distância de 2m (dois metros) uma das outras. Dispor de no máximo 02 (duas) cadeiras a cada mesa;
- b) Adotar escalas de revezamento entre os funcionários nos espaços comuns; e
- c) Usar apenas utensílios descartáveis para a comercialização de alimentos.

X – RECEPTIVOS E TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS

- a) Atendimento preferencialmente on-line ou por telefone, evitando contato com os clientes na sede administrativa;
- b) Proporcionar circulação do ar natural, recomenda-se deixar as janelas dos veículos abertas;
- c) Recomenda-se o atendimento exclusivo, individual ou de grupos, para evitar contato entre pessoas de origens distintas em meios de transporte coletivo;
- d) Higienização de bagagens antes de colocar no transporte, evitando contaminação; e
- e) Organizar-se para fiscalização e monitoramento, que ocorrerá por meio de órgãos competentes nos estabelecimentos, bem como através de blitz em pontos estratégicos.

XI – ACADEMIAS, CLUBES E CENTROS DE GINÁSTICA

- a) Limitar a quantidade de clientes que entram na academia, permitindo a ocupação simultânea de 1 (um) cliente a cada 6,25 m² (seis vírgula vinte e cinco metros quadrados) nas áreas de treino e vestiário;
- b) Delimitar distância mínima de 2m (dois metros) entre usuários nas áreas de peso livre e no uso da piscina;
- c) Utilizar apenas 50% (cinquenta por cento) dos aparelhos de cárdio, estabelecendo alternância entre os equipamentos em uso, fazer o mesmo com os armários;
- d) Restringir o tempo máximo de permanência dos alunos na academia durante os horários de pico e recomendar que evitem esses horários;
- e) Proibidas as atividades em grupos em ambientes fechados e climatizados, tais como, aulas de bicicleta e dança;
- f) Fechar cada área de 2 (duas) a 3 (três) vezes ao dia por, pelo menos 30 (trinta) minutos, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes durante o horário de funcionamento da academia;
- g) Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, contendo toalhas de papel e produto específico de higienização para que os clientes possam usar nos equipamentos de treino, como colchonetes, halteres e máquinas. No mesmo local, deve haver orientação para descarte imediato das toalhas de papel em lixeiras com tampa e acionamento por pedal;
- h) Garantir que as piscinas convencionais utilizem sistemas químicos adequados de higienização e tratamento das águas;
- i) Distanciamento seguro nas piscinas, orientar aos clientes quanto a ocupação de cada piscina, que deve respeitar o distanciamento social mínimo indicado de 2m (dois metros) entre as pessoas; e
- j) Garantir nível de cloro igual ou superior a 0,8 a 3 mg/litro e PH entre 7,2 a 7,8 em cada piscina. Devendo o monitoramento ser realizado a cada 4h (quatro horas).

XII – CINEMA, TEATRO E MUSEU

- a) Controlar ocupação em filas e lugares alternados;
- b) Higienização das salas a cada sessão; e
- c) Aquisição de bilhetes preferencialmente pela internet, evitando as filas.

XIII – TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

- a) Fica proibido o uso de ar condicionado no interior dos veículos, devendo ser utilizada a ventilação natural por meio de janelas e demais dispositivos de circulação de ar; e
- b) Higienizar, a cada viagem, as superfícies e pontos comuns ao toque.
- Art. 3º** Tanto as recomendações gerais e as específicas acima percorridas deverão ser seguidas por todo e qualquer estabelecimento no qual teve, ou que venha a ter, sua liberação de funcionamento por algum dos decretos mencionados e futuros.
- Art. 4º** A não realização do que estabelece essa Portaria através do Protocolo Sanitário, implicará nas sanções estabelecidas nos Decretos Estaduais mencionados, e/ou futuros.
- Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; perdendo sua vigência através de outra que a revogue.

Maceió, 15 de junho de 2020.

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 12 DE JUNHO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.2100-800/19 da SSP = DESPACHO SEI N° 3579658 – Considerando o disposto no Despacho PGE 3069933, da PGE, e tendo em vista o contido nos Despachos de docs. 3049612 e 3519176, oriundos da PC/AL, informando da inviabilidade do cumprimento da decisão judicial nos moldes estabelecidos, retornem os autos à SSP para análise e deliberação acerca da recomendação constante no item 3 do doc. 3069933, no sentido de adotar as providências no âmbito de sua competência para a construção de nova sede para a unidade policial em questão, bem como para manifestar-se acerca da sugestão contida no item 6 do doc. 3519176, qual seja, a realização de um estudo para viabilidade de locação de imóvel para abrigar a referida Delegacia.

PROC.E:1500-2213/20 da SEFAZ = DESPACHO SEI N° 3582478 - Em atendimento a pedido verbal formulado pela Pasta Interessada, remetam-se os autos à SEFAZ para análise e manifestação.

PROC.E:1101-1284/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3601206 - Remetam-se os autos, simultaneamente, à SEFAZ, à SEPLAG, e à SEAGRI para análise e manifestação do Projeto de Lei n° 172/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Dudu Ronalsa, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, fornecendo-lhe cópia do interior teor da proposta legislativa. À PGE, considerando o disposto

no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991 para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 13 de abril de 2020.

PROC.E:1101-1371/20 da 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL = DESPACHO SEI Nº 3598856 - Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-1355/20 do TRT 19ª REGIÃO = DESPACHO SEI Nº 3592242 - Diante do Mandado de Citação (doc. 3582723), vão os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, ciência e orientação jurídica.

PROC.E:1101-1356/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3592273 - Diante do Acórdão (doc. 3583226), vão os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, ciência e orientação jurídica.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 216/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991 e em razão do disposto no processo E:01204.0000001575/2020, resolve suspender as férias da Procuradora de Estado Marialba dos Santos Braga, matrícula nº 55814, relativas ao período 2019/2, por necessidade do serviço.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 4 de maio de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de junho de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE JUNHO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000004326/2019 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 1288/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3252975, que acolheu o Despacho PGE PJ 3250954, que, em atendimento à solicitação contida no DESPACHO GABCIVIL ASSENPE 2193964, trouxe os fundamentos jurídicos que autorizam a compensação/desconto no duodécimo da Defensoria Pública, cabendo a deliberação ao Chefe do Poder Executivo. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01500.0000002543/2020 - INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 1863 /2020 -0 Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 092/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 3592936), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade de conversão da minuta em Decreto, à vista da sua regularidade formal e material, condicionada ao juízo favorável de conveniência e oportunidade por parte do Chefe do Poder Executivo Estadual, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS OUTORGAS DE CONCESSÕES ONEROSAS DE DIREITO REAL DE USO PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MATADOURO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, AUTORIZADAS PELA LEI ESTADUAL Nº 8.261, DE 7 DE MAIO DE 2020. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL DA MINUTA. POSSIBILIDADE DE SUA CONVERSÃO EM DECRETO 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01101.0000001110/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 1701/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 089/2019 (3513473), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opinou pela impossibilidade jurídica de se converter a presente minuta em Decreto, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE PANTÃO (SVP), DESTINADO AOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.257, DE 27 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. ART. 37, X, CF. INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 16 E ART. 17 DA LC N IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:05501.0000000696/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Convênios: Formalização/Alteração sem Repasse DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1861/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 3587675, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos legais, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do contrato versado no presente processo, por mais 05 (cinco) meses, até 11.12.2020, desde que atendidas as condicionantes apontadas no sobredito despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DER para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002091/2020 - INTERESSADO: Subcoordenação Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 1860/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3591989, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pela remessa dos autos à SEPLAG, reiterando a necessidade de cumprimento da decisão em referência, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000002079/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 1844/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3581159, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 3580085, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à Secretaria de Estado da Educação, para que adote as medidas de sua competência. 2. Ressalte-se, que a decisão judicial considerou indevida a eliminação do demandante do certame, afastando, contudo, a determinação de atribuição de 50 (cinquenta) pontos da prova de títulos referentes ao preenchimento do requisito de escolaridade. 3. À SEDUC, para os fins devidos.

PROCESSO: E:41010.0000000699/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB. Nº 1829/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3581234), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3580730, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002073/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 1824/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3581137, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (3578593), conclui pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, acaso ainda não tenha sido efetivada por força da liminar anteriormente concedida, sugerindo a remessa dos autos à Perícia Oficial para adoção das devidas

providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Vão os autos ao POAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.000002071/2020 - INTERESSADO: Bernardo Maia Nobre de Paiva - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 1750/2020 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 3581117), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3577965, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2021, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:04105.000000440/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Telefonia - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB. Nº 1830/2020 - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o n E: 04105.0000440/2020, através do qual a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP solicita às Unidades Gestoras pertencentes ao Governo do Estado de Alagoas, que seja informada a disponibilidade orçamentária de 2020, atestada pelo ordenador de despesas, neste processo, relativa aos serviços de telefonia móvel para compor os autos do 3º Termo Aditivo do contrato. 2. Ciente. Vão os autos ao Departamento de Administração e Finanças – DAF desta PGE, para conhecimento e providências, observando o prazo estabelecido para retorno.

PROCESSO: E:01700.0000005131/2019 - INTERESSADO: Josefa Alves Feitosa - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO PGE/GAB Nº 1837/2020 - Aprovo o DESPACHO (SEI nº 3524934), oriundo da Sub-coordenadoria da Procuradoria Judicial e que acolheu o DESPACHO PGE PJ 3521423 (SEI nº 3521423). Os autos retornaram a este Gabinete com manifestação da Procuradoria Judicial, anteriormente solicitada acerca do andamento do processo judicial que desencadeou no processo administrativo sub examine pedido de concessão de adicional de periculosidade quando em período de férias ou licenças. Conforme se depreende do Despacho PGE PJ 3413756, na seara judicial o Acórdão que havia dado provimento ao direito do adicional de insalubridade e de periculosidade em férias e licenças, foi embargado pelo Estado de Alagoas, e provido, gerando a anulação do Acórdão, no qual restou prejudicado o Agravo de Instrumento do Sindicato (n. 0806255-80.2018.8.02.0001) Destarte, não existindo provimento liminar vigente, não há necessidade de implantação de adicional de insalubridade/periculosidade em férias e licenças dos servidores públicos contemplados, permanecendo, assim, o posicionamento administrativo adotado por esta PGE, ou seja, que não é devido o adicional nos afastamentos da atividade laboral, conforme Despacho PGE/GAB Nº 1631/2016 (SEI nº 0935079, fl. 09). À SEPLAG.

PROCESSO: 05501.00001753/2019 - INTERESSADO: SVC Construções Ltda - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 1855/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI nº 3588784), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 15/2020 (doc. SEI nº 3395610), com os fatos fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade da celebração do pleiteado Termo Aditivo, em cumprimento à decisão judicial proveniente de impetração do Mandado de Segurança nº 0711197-13.2019.8.02.0001 (doc. SEI nº 2768089), desde que cumpridas as condicionantes expostas no Despacho acima referenciado. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.000001011/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 1854 /2020 - Conheço e aprovo com o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3581343), o qual acolheu o pronunciamento do Procurador de Estado, Sérgio Henrique Tenório Bomfim, através do Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 3580782), opinativo pela devolução dos autos à SESAU, recomendando a abertura de sindicância interna para apuração dos fatos. 2. Dessa forma, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04104.0000001253/2019 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 1853 /2020 - Conheço e aprovo com o Despacho PGE COOPJ, presente

nos autos (doc. SEI nº 3581206), o qual acolheu o pronunciamento do Procurador de Estado, Sérgio Henrique Tenório Bomfim, através do Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 3580637), opinativo no sentido de que, dando conta da suspensão dos efeitos da decisão liminar proferida, devem os autos retornar ao Gabinete Civil para ciência e posterior arquivamento. 2. Dessa forma, remetam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e posterior arquivamento.

PROCESSO: E:20105.0000007160/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 1857/2020 - Desse modo, sobrevivendo o trânsito em julgado da ação civil pública, tendo o Poder Judiciário utilizado desse fundamento como razão de decidir para julgar improcedente o pedido de nomeação, colocando o trânsito em julgado como condição sine qua non para a nomeação e tendo sido essa a tese de defesa do Estado de Alagoas no processo judicial individual, estando, o Interessado, dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital (o Interessado figurou na 10ª classificação final do concurso, que ofertou 240 vagas), resta configurado seu direito subjetivo à nomeação. Por todo o exposto, acolho o pedido de reconsideração, retifico o DESPACHO PGE GAB Nº 1384/2020 (3342428) e concluo pelo deferimento do pedido de nomeação do interessado. À PCAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de junho de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 04.06.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02100.000000469/2020 - INTERESSADO: LEONE GOMES DE LIMA FILHO - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1418/2020 - Trata-se de processo administrativo com solicitação de pagamento retroativo de valores referente à carga horária. 2. Acerca da matéria pontuada nos autos, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, emitiu Nota Técnica (3207366) no processo e:01700.0000002379/2020, sobre aumento de carga horária dos integrantes da Polícia Civil, em virtude da crescente demanda questionando a suposta alteração da carga horária dos policiais civis, de 30h para 40h, em 2005, sem a suposta (e questionada) contrapartida financeira. 3. Ocorre que a Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975, não fixou carga horária de 30 (trinta) horas, tendo em vista que o texto original do seu art. 4º, previa que o regime de trabalho era o de tempo integral. 4. Por sua vez, a Lei 6.441, de 31 de dezembro de 2003, modificou a redação do supramencionado artigo, mas apenas para esmiuçar o que era entendido por tempo integral, não com o intuito de aumento de carga horária antes estabelecida, *ipsis litteris*: Art. 38. O art. 4º da Lei nº 3.437, de 25 de junho de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º O policial civil é sujeito ao regime de tempo integral ao serviço policial, sendo o exercício de cargo policial incompatível com o desempenho de qualquer outra atividade pública ou privada, ressalvados os casos de acumulação permitidos pela Constituição Federal. (NR)§ 1º Considera-se regime de tempo integral o de 40 (quarenta) horas semanais, cabendo ao Diretor-Geral da Polícia Civil a elaboração das escalas de trabalho, podendo delegar essa atribuição a auxiliar. (NR)§ 2º Fica facultada a compensação de horários para inclusão de policiais em plantões ou escalas especiais, a critério do Diretor-Geral da Polícia Civil. (AC)” 5. Ainda ficou destacado pela SEPLAG que o campo carga horária constante no contracheque é meramente informativo, e que o interessado sempre recebeu sua remuneração conforme a carga horário integral, que corresponde às 40 (quarenta) horas. 6. Imperioso deixar esclarecido que caso o servidor tenha mantido sua carga de trabalho desde sua entrada no serviço público, o pedido se revela contrário à boa-fé, posto que a mera alteração da anotação da carga horária, sem a alteração real da jornada de trabalho, não revela absolutamente direito à compensação financeira. 7. Ademais, neste sentido está o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1002/2020 (3311656), emanado por esta Coordenação e devidamente aprovado pelo Subprocurador-Geral do Estado através do DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 11542020 (3373018) no processo E:20105.0000010140/2019.8. Ante o exposto, somos pelo INDEFERIMENTO da compensação financeira por alteração de carga horária. 9. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:02102.0000000328/2020 – INTERESSADO: MARCIO ANDRE MARINHO DE BRITO – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1419/2020 - pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001700/2020 – INTERESSADO: Paulo Lacerda de Freitas – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1417/2020 - pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 12.06.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:20105.0000001012/2020 – INTERESSADO: Antonio Carlos de F. Gonçalves – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1547/2020 - Trata-se de processo administrativo com solicitação de pagamento retroativo de valores referente à carga horária.2. Acerca da matéria pontuada nos autos, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, emitiu Nota Técnica (3207366) no processo e:01700.0000002379/2020, sobre aumento de carga horária dos integrantes da Polícia Civil, em virtude da crescente demanda questionando a suposta alteração da carga horária dos policiais civis, de 30h para 40h, em 2005, sem a suposta (e questionada) contrapartida financeira.3. Ocorre que a Lei Estadual n° 3.437, de 25 de junho de 1975, não fixou carga horária de 30 (trinta) horas, tendo em vista que o texto original do seu art. 4º, previa que o regime de trabalho era o de tempo integral.4. Por sua vez, a Lei 6.441, de 31 de dezembro de 2003, modificou a redação do supramencionado artigo, mas apenas para esmiuçar o que era entendido por tempo integral, não com o intuito de aumento de carga horária antes estabelecida, *ipsis litteris*: Art. 38. O art. 4º da Lei n° 3.437, de 25 de junho de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º O policial civil é sujeito ao regime de tempo integral ao serviço policial, sendo o exercício de cargo policial incompatível com o desempenho de qualquer outra atividade pública ou privada, ressalvados os casos de acumulação permitidos pela Constituição Federal. (NR) § 1º Considera-se regime de tempo integral o de 40 (quarenta) horas semanais, cabendo ao Diretor-Geral da Polícia Civil a elaboração das escalas de trabalho, podendo delegar essa atribuição a auxiliar. (NR) § 2º Fica facultada a compensação de horários para inclusão de policiais em plantões ou escalas especiais, a critério do Diretor-Geral da Polícia Civil. (AC)”5. Ainda ficou destacado pela SEPLAG que o campo carga horária constante no contracheque é meramente informativo, e que o interessado sempre recebeu sua remuneração conforme a carga horária integral, que corresponde às 40 (quarenta) horas.6. Imperioso deixar esclarecido que caso o servidor tenha mantido sua carga de trabalho desde sua entrada no serviço público, o pedido se revela contrário à boa-fé, posto que a mera alteração da anotação da carga horária, sem a alteração real da jornada de trabalho, não revela absolutamente direito à compensação financeira.7. Ademais, neste sentido está o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1002/2020 (3311656), emanado por esta Coordenação e devidamente aprovado pelo Subprocurador-Geral do Estado através do DESPACHO SUB PGE/GAB N° 11542020 (3373018) no processo E:20105.0000010140/2019.8. Ante o exposto, somos pelo INDEFERIMENTO da compensação financeira por alteração de carga horária. 9. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000002446/2020 – INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE JESUS BARBOSA – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1546/2020 - pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003581/2020 – INTERESSADO: Elizabeth Feijó Lins Albuquerque – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1545/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003664/2020 – INTERESSADO: LUIZ GONZAGA DE MELO – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1544/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003859/2020 – INTERESSADO: José Roberto Magalhães dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1543/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001233/2020 – INTERESSADO: Kleber Emanuel de Lima Pinheiro – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1542/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001233/2020 – INTERESSADO: Kleber Emanuel de Lima Pinheiro – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1542/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003747/2020 – INTERESSADO: Israel Francisco Carneiro Júnior – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1541/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003089/2020 – INTERESSADO: Antony Emerson Mathias Andrade – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1541/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000725/2020 – INTERESSADO: PATRICIA LOPES DE MELO – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1539/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003104/2020 – INTERESSADO: VERA LÚCIA DOS SANTOS SILVA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1538/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000012248/2019 – INTERESSADO: JOSE ABELARDO MACHADO FELIZARDO – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1537/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003100/2020 – INTERESSADO: VANIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1535/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003092/2020 – INTERESSADO: Ana Paula Cavalcante Melo de Brito Raposo – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1533/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000002998/2020 – INTERESSADO: Evandro da Silva Aranda – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1532/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003229/2020 – INTERESSADO: ALEXANDRO FERREIRA FEITOSA – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1531/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000002429/2020 – INTERESSADO: IBERNON VIEIRA SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1530/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003617/2020 – INTERESSADO: Stênio Lopes Paixão – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1529/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003772/2020 – INTERESSADO: SERGIO DE OLIVEIRA BERNARDO – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1527/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000624/2020 – INTERESSADO: Ana Paula Becker da Hora – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1526/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003542/2020 – INTERESSADO: Eliane Gonçalves de Araújo – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1525/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003748/2020 – INTERESSADO: Jorge Luiz Fernandes dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1524/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003253/2020 – INTERESSADO: José Alexandre Filho – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1523/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003589/2020 -INTERESSADO: Djalma Souza Leite júnior – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1522/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000995/2020 – INTERESSADO: JUAREZ JOSE DE MELO – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1587/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000778/2020 – INTERESSADO: Ronaldo Pacheco Moreira Júnior – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1588/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000002694/2020 – INTERESSADO: JOSÉ RICARDO GARCIA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1589/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001649/2020 – INTERESSADO: MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1591/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001712/2020 – INTERESSADO: Jose Ricardo Mascarenhas Costa – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1590/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000656/2020 – INTERESSADO: Mario Jorge da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1592/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000009996/2019 – INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ FON DE JESUS (453.112.694-72) – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1593/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:02100.0000000400/2020 – INTERESSADO: Aldair dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1594/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:02100.0000000398/2020 – INTERESSADO: Nelson Miranda Mattos Filho – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1595 /2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000790/2020 – INTERESSADO: Maivan Augusto Fernandez Santos – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1597/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000693/2020 – INTERESSADO: Maria Nazaré dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1596/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000697/2020 – INTERESSADO: Edvan Viveiros da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1598/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000009988/2019 – INTERESSADO: Gerência de Planejamento e Orçamento – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1599/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000699/2020 – INTERESSADO: Jandira Herculano de Melo – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1630/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000002247/2020 – INTERESSADO: Uranio Veloso dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1633/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000737/2020 – INTERESSADO: Jose Maria dos Santos Barros – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N°1631 /2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000942/2020 – INTERESSADO: Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1634/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001695/2020 – INTERESSADO: LUCINEIDE CERQUEIRA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1636/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001689/2020 – INTERESSADO: ELZIBETE DA SILVA SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1639/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001651/2020 – INTERESSADO: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1637/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000776/2020 – INTERESSADO: Anderson Daniel Ferreira Costa – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1640/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000734/2020 – INTERESSADO: Paulo Cezar Souza Bezerra Guerra – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1626/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000733/2020 – INTERESSADO: Carlos Eduardo Carvalho de Brito – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1627/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001172/2020 – INTERESSADO: Adeilton Sena dos Santos – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1628/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000002095/2020 – INTERESSADO: JOSÉ AFRANIO PESSOA BARBOSA – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1629/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000002171/2020 – INTERESSADO: Maria Luciene Viana da Silva Gomes – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1630/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001033/2020 – INTERESSADO: Djalma paulino de Melo – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1631/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000002600/2020 – INTERESSADO: Silvio Souteban Souza Maranhão – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1632/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003771/2020 – INTERESSADO: Eliel Tavares Paranhos – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1528/202 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000002070/2020 – INTERESSADO: Juracy Gomes da Silva Júnior – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1634/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001081/2020 – INTERESSADO: Mário Jorge Santana – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1633/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001526/2020 – INTERESSADO: Erivelton Gomes dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1625/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001947/2020 – INTERESSADO: Luiz Carlos Barros – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1613/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000012098/2019 – INTERESSADO: JANAINA CADETE DE ALMEIDA – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1614/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000826/2020 – INTERESSADO: Anderson Tenório Costa – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1615/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000638/2020 – INTERESSADO: LUCIANO ACÁCYO MEDEIROS DA COSTA – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1616/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001020/2020 – INTERESSADO: Eduardo Jorge Andrade Neves Júnior – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1618/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000012511/2019 – INTERESSADO: LUIZ ANTONIO VEIGA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1621/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000009987/2019 – INTERESSADO: Priscilla Kelly de Albuquerque Braz – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1619/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001144/2020 – INTERESSADO: EDLENE PEREIRA DE PONTES – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1623/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000824/2020 – INTERESSADO: SALVIO KLEVERTON CORREIA MARINHO – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1548/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000010820/2019 – INTERESSADO: Maria Luci Dantas de Almeida – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1549/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000010446/2019 – INTERESSADO: Patricia Moreira Nunes Perciano – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1570/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003217/2020 – INTERESSADO: Marcos Honório da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1572/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001051/2020 – INTERESSADO: Francisco José Barros Santos – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N°1571 /2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000002173/2020 – INTERESSADO: José Érico de Gouveia Silva – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1573/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001702/2020 – INTERESSADO: Arlito Saraiva Da Silva Júnior – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1574/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001004/2020 – INTERESSADO: Dario Alexandre Barros Batinga – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1575/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001000/2020 – INTERESSADO: Cicero Morgan de Farias Fragoso – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1576/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003119/2020 – INTERESSADO: Desiree Amaral de Castro – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1577/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000997/2020 – INTERESSADO: Douglas da Silva Trindade – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1579/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003223/2020 – INTERESSADO: HERMANN BUARQUE DE GUSMÃO – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1580/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003220/2020 – INTERESSADO: Willker Pedro da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1581/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003226/2020 – INTERESSADO: MADSON ALLAN DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1582/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000002492/2020 – INTERESSADO: Givaneide da Silva Lidio – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1608/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003283/2020 – INTERESSADO: Edson Gilson Lins da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1609/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001147/2020 – INTERESSADO: Ana Paula Calheiros da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1607/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000003263/2020 – INTERESSADO: Weider dos Santos Cavalcante – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1606/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001148/2020 – INTERESSADO: CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA – ASSUNTO: Pessoas: Designação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1610/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000000874/2020 – INTERESSADO: Marcia Maria da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1605/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001183/2020 – INTERESSADO: PROTOCOLO/PCAL – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1604/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000002061/2020 – INTERESSADO: Mithyan Tavares Costa Biana – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1602/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000001596/2020 – INTERESSADO: FRANCISCO FLAVIO ALBINO DE SOUSA – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1603/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000002058/2020 – INTERESSADO: VANUZIA SANTOS CALADO DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1601/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:20105.0000002593/2020 – INTERESSADO: Alciran Batista da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1600/2020 – pelo INDEFERIMENTO. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:02100.0000000477/2020 – INTERESSADO: Maria Elisângela da Silva Sousa – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1624/2020

PROCESSO: E:05501.0000001137/2019 – INTERESSADO: Cicero José Alves – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-680/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-486/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Vale ressaltar que dentre as hipóteses constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7º O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, no § 5º do art. 2º ou no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre

o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No caso dos autos, restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme abaixo: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 103/2019. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:01203.0000000930/2019 – INTERESSADO: Gerência de Inativos e pensionistas – ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1584/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 642/2020 (3553655), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000020708/2019 – INTERESSADO: Valdomiro Araújo dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1585/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 637/2020 (3549386), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01203.0000001054/2019 – INTERESSADO: Remivaldo de Lima Barbosa – ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1583/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 631/2020 (3537573), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000012577/2020 – INTERESSADO: Klebson Silva de Santana – ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1612/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 486/2020 (3571388), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbção de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 3494991, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbção. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:52555.0000001021/2019 – INTERESSADO: Marcos André de Araújo Toledo Júnior – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1562/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA N° 482/2020 (3565470), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo indeferimento do pleito.2. À ADEAL.

PROCESSO: E:01800.0000003194/2020 – INTERESSADO: ELINEIDE SANTOS DA SILVA- 290.750.198-40 – ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1568/2020 - Conheço e concordo com o PARECER PGE/PA N° 485/2020 (3570307), com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - Administrativo. Servidor Público. Solicitação de Remoção (art. 35, parágrafo único, da Lei n.º 5.247/91). Remoção que geraria carência. Remoções dependem de concurso em prestígio à impessoalidade. Possibilidade de permuta. Opina-se pelo indeferimento do pedido.2. À SEDUC.

PROCESSO: 01700.00005584/2016 – INTERESSADO: MANOEL MESSIAS FELIX DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-617/2020-Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-602/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias.

3. No presente caso, a Perícia Médica Oficial indica que o servidor ficou incapacitado para exercer as funções de seu cargo por meio da Guia de Avaliação Pericial e do Laudo de Aposentadoria por Invalidez, da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, datado de 03/08/2016 - (Pág. 03 do Doc. 0202515).4. Considerando que o servidor interessado ingressou no serviço público antes da data de publicação desta Emenda Constitucional nº 41/2003 e não é portador de doença grave incapacitante, incluída no rol do artigo 151, da Lei Federal nº 8.213/1991, tem direito à percepção proporcional dos proventos ao tempo de contribuição, à razão de 15/35 (quinze, trinta e cinco avos), calculado com base na última remuneração, bem como direito à paridade, nos termos do artigo 6º-A e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas.6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo.7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015.8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.0000002291/2019- INTERESSADO: MARIA BARBOSA DE LIMA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-616/2020 -Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 472/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.2. Destaque-se que a interessada já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias.3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 21/04/2017, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 07 do Doc. 3334524):a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos;b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005;c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.4. Direito à paridade e integralidade.5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas.6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo.7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual.8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01700.0000006702/2019 -INTERESSADO: JOELMA DA SILVA ALVES – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-639/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-640/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias.3. No presente caso se constata, a A Perícia Médica Oficial indica que o servidor ficou incapacitado para exercer as funções de seu cargo por meio da Guia de Avaliação Pericial e do Laudo de Aposentadoria por Invalidez, da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, datado de 09/07/2019 - (Doc. 0885235).4. Considerando que a patologia indicada no laudo pericial está incluída no rol do artigo 151, da Lei Federal nº 8.213/1991, devendo o cálculo dos seus proventos ser efetuado de maneira integral, com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações.5. Ausência de paridade, pois o ingresso no serviço público ocorreu após a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003, submetendo-se os futuros reajustes aos índices expressos nas leis editadas para reposição inflacionária da remuneração das carreiras do serviço público estadual.6. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas.7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo.8. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015.9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01206.00005331/2018 – INTERESSADO: Ivan Oliveira da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO PGE/PA/CD N° 687/2020: O processo administrativo iniciou-se em razão do requerimento do Subtenente PM IVAN OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 9038-7, nº de ordem 79629, em que solicita a sua transferência para a reserva remunerada em decorrência de promoção por tempo de serviço, com base nos arts. 49, I, e 50, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992.2. O feito fora apreciado por esta PGE/PA, nos termos do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1228/2019 (1411201) e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-2468/2019 (1485303), conclusivos pelo deferimento do pedido, podendo o Subtenente PM Ivan Oliveira da Silva, matrícula nº 9038-7, nº de ordem 79629, ser inativado com base nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 - uma vez que o militar ingressou com o pedido dentro do prazo de trinta dias contados da data de sua promoção -, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II.3. O Governador do Estado, por meio do Decreto nº 69.128, de 13 de fevereiro de 2020 (2698439), transferiu o interessado para a Reserva Remunerada, contudo, nos termos do Despacho AL PREVIDÊNCIA NA (3068609), constatou-se que o servidor militar em comento se encontra na situação de afastado, por falecimento, fato registrado em 31 de outubro de 2019, conforme identificado em seus dados de pagamento documento ID (3068589).4. Conforme se observa, o objeto processual (transferência para a reserva remunerada) encontrava-se prejudicado em razão da morte do requerente antes mesmo da publicação do mencionado Decreto nº 69.128, de 13 de fevereiro de 2020. Recomenda-se, portanto, a deseficacização do Ato de transferência para a Reserva Remunerada, e o consequente arquivamento do feito.5. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:20105.0000004046/2019 – INTERESSADO: Eduardo Felipe Trindade Costa – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-646/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-482/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.2. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos para a aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, conforme registrado no Documento SICAP (Doc. 3479314):a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos;b) tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco.3. Vale acrescentar, por oportuno, que durante algum tempo a Procuradoria Administrativa manifestou-se contrária à concessão de abono de permanência em benefício dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, considerando a inexistência de expressa autorização constitucional. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal trilhou caminho diverso, reconhecendo a legitimidade do pagamento de abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o

preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna).4. Logo, fixada orientação jurisprudencial em sede de repercussão geral, a adoção de “entendimento que vá de encontro à decisão da Suprema Corte trará como risco a criação de ações judiciais sem a menor possibilidade de êxito no âmbito da Procuradoria Judicial”, conforme esclarecido nos termos do DESPACHO PGE/PJ Nº 1344/2016, exarado nos autos do processo nº 20105-6162/2015.5. Nesse cenário jurisprudencial, com vista a evitar o ajuizamento de ações judiciais infrutíferas para o Estado de Alagoas, modifica-se o posicionamento até então adotado no âmbito desta Unidade Operativa, no sentido de passar a admitir a concessão de abono de permanência em favor dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.6. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado.7. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 20105.00009569/2018 – INTERESSADO: Teresa Cristina Bezerra de Araujo – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-645/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-483/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos para a aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, conforme registrado no Documento SICAP (Doc. 3479812):a) tempo mínimo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos;b) tempo mínimo de 15 (quinze) anos de efetiva atividade de risco.3. Vale acrescentar, por oportuno, que durante algum tempo a Procuradoria Administrativa manifestou-se contrária à concessão de abono de permanência em benefício dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, considerando a inexistência de expressa autorização constitucional. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal trilhou caminho diverso, reconhecendo a legitimidade do pagamento de abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna).4. Logo, fixada orientação jurisprudencial em sede de repercussão geral, a adoção de “entendimento que vá de encontro à decisão da Suprema Corte trará como risco a criação de ações judiciais sem a menor possibilidade de êxito no âmbito da Procuradoria Judicial”, conforme esclarecido nos termos do DESPACHO PGE/PJ Nº 1344/2016, exarado nos autos do processo nº 20105-6162/2015.5. Nesse cenário jurisprudencial, com vista a evitar o ajuizamento de ações judiciais infrutíferas para o Estado de Alagoas, modifica-se o posicionamento até então adotado no âmbito desta Unidade Operativa, no sentido de passar a admitir a concessão de abono de permanência em favor dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.6. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado.7. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PROCESSO: E:20105.0000004138/2019 – INTERESSADO: JOSÉ AIRTON ALBUQUERQUE TORRES – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-640/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-484/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos para a aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, conforme registrado no Documento SICAP (Doc. 3520087):a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos;b) tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco.3. Vale acrescentar, por oportuno, que durante algum tempo a Procuradoria Administrativa manifestou-se contrária à concessão de abono de permanência em benefício dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, considerando a inexistência de expressa autorização constitucional. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal trilhou caminho diverso, reconhecendo a legitimidade do pagamento de abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna).4. Logo, fixada orientação jurisprudencial em sede de repercussão geral, a adoção de “entendimento que vá de encontro à decisão da Suprema Corte trará como risco a criação de ações judiciais sem a menor possibilidade de êxito no âmbito da Procuradoria Judicial”, conforme esclarecido nos termos do DESPACHO PGE/PJ Nº 1344/2016, exarado nos autos do processo nº 20105-6162/2015.5. Nesse cenário jurisprudencial, com vista a evitar o ajuizamento de ações judiciais infrutíferas para o Estado de Alagoas, modifica-se o posicionamento até então adotado no âmbito desta Unidade Operativa, no sentido de passar a admitir a concessão de abono de permanência em favor dos

servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.6. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado.7. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 01800.00002381/2019 – INTERESSADO: ROSA MARIA GOMES DE MELO – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-682/2020 - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV – 646/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 28/05/2006, conforme registrado no Documento - SICAP (3532998): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000006216/2019 – INTERESSADO: IRANEIDE BEZERRA DA SILVA (008.620.944-29) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-678/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 638/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1º, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:01700.0000002861/2020 – INTERESSADO: GENILDO JOSÉ DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1563/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 481/2020 (3564643), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito da suspensão de licença para trato de interesse particular, a qual foi concedida mediante processo administrativo nº1700-1954/2019, e seu retorno ao serviço público. 2. À SEPLAG.

PROCESSO: E:36000.0000000008/2019 – INTERESSADO: Secretário(a) SELAJ – ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1564/2020 - Conheço e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 481/2020 (3564643), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito de cessão, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. Solicitação de Cessão de Servidor da Secretaria de Estado da Educação/AL para a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude/SELAJ. Satisfação dos pressupostos disciplinados no artigo 96, da Lei nº 5.247/91, em sua nova redação, dada pela Lei nº 5.700/95. Existência de interesse público. Possibilidade de atendimento do pleito, condicionada à concordância do servidor, indicação expressa da finalidade e do ônus da cessão, assim como à anuência do Governador do Estado. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.0000009657/2019 – INTERESSADO: NAELCIO DOS REIS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-644/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-641/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 09/07/2019, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 06 do Doc. 3535961): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.000001791/2020 – INTERESSADO: Luzinete Jorge de Almeida – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-643/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-628/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 30/12/2018, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 07 do Doc. 3518257): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.0000004313/2019 – INTERESSADO: GIVALDO MARCOLINO DOS SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-642/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-635/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se

que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 23/04/2019, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 07 do Doc. 3524907): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000003555/2019 – INTERESSADO: JOSÉ QUINTINO DA SILVA FILHO – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-681/2020 - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 644/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 21/01/2016, conforme registrado no Documento SICAP (3544110): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000002777/2019 – INTERESSADO: VERONICA DE OLIVEIRA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-683/2020 - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV – 645/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 05/10/2015, conforme registrado no Documento SICAP (3535799): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NO DIA 09 A 11 DE JUNHO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº: E:02100.000000100/2020. - INT.: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. - ASS.: Pregão Eletrônico. Aquisição de Bens. - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3578059 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3565218), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PROC. Nº: E:35032.000000034/2020 - INT.: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO. - ASS.: Licitação. Contratação. - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3577500 - Versam os autos sobre a possibilidade de chamamento da segunda colocada na Concorrência Pública nº. 03/2018 - T1 -CPL/AL, tendo como objeto a "Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras da Rodovia Vicinal que liga o Município de Limoeiro de Anadia ao Município de Taquarana", razão do Contrato nº 22/2018, que foi rescindido de comum acordo entre as partes. Em conformidade com as Portarias PGE nº 159/2016 e 160/2016, publicadas no DOE/AL de 05.05.2016, foi designado Procurador de Estado para o desempenho de suas funções na Subunidade da PGE-PLIC/AL, especializada na matéria pertinente às obras e serviços de engenharia do Estado de Alagoas Nesse contexto, portanto, encaminhem os autos à PGE-PLIC-SUB-SEINFRA/AL para analisar os presentes fôlios processuais, entendendo que, a essa subunidade, compete o desempenho das funções previstas no Parágrafo único do art.38 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos procedimentos que envolvem as obras e serviços de engenharia no âmbito do Estado de Alagoas. À SEINFRA/AL.

PROC.: E:02000.0000004195/2020 - ORIGEM: SESAU/AL. ASS.: FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. - DESPACHO PGE-PLIC Nº 3577649 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3543339), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU/AL.

PROC.: E:02000.0000005555/2020 - ORIGEM: SESAU/AL. ASS.: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. - DESPACHO PGE-PLIC Nº 3575637- Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3574812), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU/AL.

PROC.: E:01203.0000002033/2020 - ORIGEM: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. ASS Consulta - DESPACHO PGE-PLIC Nº 3586197 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3585775), com as razões nele contidas. Ao Corpo de Bombeiros Militar.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS,
MACEIÓ/AL, 12 DE JUNHO DE 2020.

CÍCERO MARCELO DA SILVA
Responsável pela resenha

EXTRATO DO CONTRATO 001/2020 – PGE

Processo Administrativo E:1204.1733/2020

Procedimento licitatório: Contratação Emergencial / Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas / Av. Assis Chateaubriand, 2578 – Prado – Maceió/AL / CNPJ 08.629.065/0001-20 / Representante Legal: Francisco Malaquias de Almeida Junior / CPF: 163.373.444-72.

Contratada: Preserve Segurança e Transporte de Valores Ltda / Av. Sigismundo Gonçalves, 606 – Carmo – Olinda/PE / CNPJ: 11.179.264/0007-66 / Representante Legal: Ronaldo Gomes de Vasconcelos e Vanildo Lopes Xavier / CPF: 054.247.394-15 e 069.245.734-87, respectivamente.

Gestor do contrato: Marcus Nunes da Fonseca / PGE/AL / Assessor Técnico / matrícula: 94-1.

Objeto do contrato: Executar serviços contínuos de vigilância patrimonial armada, passíveis de repressão, devidamente uniformizado e identificado.

Data de início da execução do contrato: 12/06/2020.

Data do término da execução do contrato: 12/12/2020.

Valor global original do contrato: R\$ 55.526,88 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais, oitenta e oito centavos).

Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2019-2020 / Programa de Trabalho: 02.122.0004.2001 / Elemento de Despesa: 339037 / Fonte: 0100 / UG: 110009.

Ato governamental autorizador: Despacho PGE/GAB 1.813/2020.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando que a aquisição dos servidores rack de rede será custeada com verba federal, considerando que não foi publicado no Diário Oficial da União o aviso de licitação como determina o art. 21, I da Lei 8.666/93, e atendendo ao interesse Público, REVOGA nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SERIS nº 002/2020, vinculado ao processo administrativo nº 34000.00001633/2017, que seria realizada em 16 de junho de 2020, ensejando assim a realização de uma nova fase externa. Publique-se.

Em, 11 de junho de 2019.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Secretário de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 518023

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 7132/2020

Estabelece critérios para a chancela de Históricos Escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e;

Considerando a Resolução CEE/AL 51/2002, que estabelece normas para credenciamento de Instituições de Educação Básica, Ato que permite a uma instituição constituída com finalidades educacionais, desenvolver atividades de educação escolar no âmbito de um nível ou modalidade da Educação;

Considerando que não há normativas estaduais que determinem a obrigatoriedade da chancela / autenticação da Secretaria da Educação em Históricos Escolares/ Certificados emitidos por unidades de ensino devidamente credenciadas junto ao Conselho Estadual de Alagoas;

Considerando a Portaria Seduc Nº 8.967/2016 que, determina a publicação dos concluintes da Educação Básica das escolas da Rede Estadual no Diário Oficial do Estado;

Considerando que é responsabilidade das unidades que se encontram em atividade, a veracidade, idoneidade e emissão dos documentos escolares, tais como Declarações, Históricos e Certificados, assim como a guarda e manutenção de todo dossiê dos estudantes, requerimentos de matrículas, Fichas Individuais e Atas de Resultados Finais.

Resolve:

Art. 1º Determinar que a verificação da regularidade e autenticidade da vida escolar far-se-á exclusivamente na escola, pelo(a) secretário(a) escolar ou, em sua ausência pelo diretor da escola onde o estudante cursou a última ano/série/período, mediante análise dos documentos que permitirão a continuidade da vida escolar.

Art. 2º Apenas serão submetidos à análise e chancela, os Históricos Escolares / Certificados de estudantes que comprovem a migração para outros estados ou países.

Art. 3º Os procedimentos, documentação necessária e prazos para a chancela serão determinados pela Supervisão de Inspeção e Orientação Escolar junto às respectivas Gerências Regionais de Educação.

Art. 4º As escolas da Rede Estadual permanecem seguindo os procedimentos

estabelecidos na Portaria Seduc N° 8.967/2016 e demais orientações constantes nessa Portaria.

Art. 5° Os casos omissos serão analisados pela Superintendência do Sistema Estadual de Ensino e, quando se fizer necessário, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e deverá ser aplicada a estudos concluídos em anos anteriores ou seguintes a essa publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de junho de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
Secretária Executiva da Educação

Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E N°. 10/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3°, §1°, da Instrução Normativa SEF n° 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do memorando GECAD n° 64/2020, da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1° credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

DATA	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
03/03/2020	24322701-9	35.204.372/0001-14	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA SOBRINHO 09891406440	1500-007388/2020
11/03/2020	24313680-3	34.544.164/0001-00	GISELE REGINA DA SILVA GOMES DELGADO 09495228484	1500-008479/2020
11/03/2020	24469515-6	24.849.121/0001-70	MARIA JUSCELINNE FERREIRA DA SILVA 08803642463	1500-008465/2020

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 09 de junho de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 397/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “C” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 1095/2019

CACEAL: 24234599-9

RAZÃO SOCIAL: ANNE KARENINE LACERDA MONTENEGRO - EPP

PROCESSO N° 1500-041941/2019

Maceió, 12 de junho de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 518129

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 530, Centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para as obras de instalação do sistema de esgotamento sanitário do município de Delmiro Gouveia/AL. Não foi determinado a apresentação de estudo de impacto ambiental.

Protocolo 517955

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA N° 0460/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Paradiso Tropical LTDA, CNPJ - 08.848.393/0001-08. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Barreiras, estando localizado na Pousada Paradiso Tropical, no Povoado da Bica da Pedra, S/N, Broma, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, com profundidade de 18 metros, sob coordenadas 09°42'12,30" Sul e 35°49'43,70" Oeste, com vazão de 1,0 m³/h em regime de bombeamento de 5h/dia, totalizando um volume de 5,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano (25 pessoas) e Outras Finalidades (demanda geral do empreendimento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000232/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 3447931.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de maio de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 518037

PORTARIA N° 0461/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Iramildo da Conceição (Laticínio Galinhas do Maia LTDA), CNPJ - 11.415.658/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Povoado Galinhas do Maia, S/N, Zona Rural, município de Cacimbinhas, estado de Alagoas, com profundidade de 20 metros, sob coordenadas 09°25'11,52" Sul e 36°55'41,18" Oeste, com vazão de 0,5 m³/h em regime de bombeamento de 4h/dia, totalizando um volume de 2,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades (lavagem e limpeza do empreendimento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000218/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 3447441.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de maio de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 518038

PORTARIA N° 0462/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Luís Henrique Sandes Barbosa, CNPJ - 30.499.956/0001-40. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste, estando localizado na Av. Muniz Falcão, bairro José Maia Costa, município de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°24'42,24" Sul e 36°37'50,05" Oeste, com vazão de 0,5 m³/h em regime de bombeamento de 6,0h/dia, totalizando um volume de 3,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidade (Lavajato). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000217/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 3443803.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de maio de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 518039

PORTARIA N° 0463/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: S.A.A.E, CNPJ - 11.513.268/0001-43. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade captação subterrânea para a regularização construção de um poço tubular, localizado no povoado Muntuns, município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 8.897.659 UTM Norte e 778.720 UTM Leste, com vazão de 27,36 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII e VIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000715/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 125/2020 (2981701) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3343419.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de maio de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 518040

PORTARIA N° 0464/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: S.A.A.E, CNPJ/ CPF - 11.513.268/0001-43. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização construção de um poço tubular, localizado no Povoado Tapera, s/n, município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 8.900.966 m Norte e 786.178 m Leste, com vazão de 27,36 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX e X do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000714/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0124/2020 (2981661) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3343417.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de maio de 2020

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 518041

PORTARIA N° 0465/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: S.A.A.E, CNPJ - 11.513.268/0001-43. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização construção de um poço tubular, localizado na Rua Amaurílio Natividade Costa, município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 8.903.826.21 UTM Norte e 798.676.50 UTM Leste, com vazão de 36,36 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII e VIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000717/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 127/2020 (2981565) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3343412.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de maio de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 518042

PORTARIA N° 0466/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: S.A.A.E, CNPJ/ CPF - 11.513.268/0001-43. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização construção de um poço tubular, localizado no Povoado Imburí do Inácio, s/n, município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 8.892.405 m Norte e 785.981 m Leste, com vazão de 27,36 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX e X do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos

Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000713/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0123/2020 (2981624) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3343414.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de maio de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 518044

PORTARIA N° 0467/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: VICENTE LUIZ PEREIRA, CPF - 087.923.804-68. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização construção de um poço tubular, localizado no Povoado São Benedito, Bairro Zona Rural, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): ° 09° 54' 46,87" Latitude Sul e 36° 29' 36,37" Longitude Oeste, com vazão de 5,0 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII e VIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000633/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 065/2020 (2988322) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3343439.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de maio de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 518045

PORTARIA N° 0468/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: EUGÊNIO DA SILVA TOLEDO, CPF - 956.906.464-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização construção de um poço tubular, localizado no Tabuleiro de Dentro, Zona Rural, município de São Sebastião, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 58' 18,05" Latitude Sul e 36° 29' 18,08" Longitude Oeste, com vazão de 30 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII e VIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000634/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 070/2020 (2988725) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3343441.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de maio de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 518046

PORTARIA N° 0469/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Ademar Pereira da Paz, CNPJ/ CPF - 606.238.614-53. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização construção de um poço tubular, localizado no Povoado Ingá, s/n, bairro Zona Rural, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): ° 09° 49' 39,05" Sul e 36° 32' 16,73" Oeste, com vazão de 15 m³/h. FINALIDADE: Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX e X do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000587/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0074/2020 (2981099) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3343465.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de maio de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 518047

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N° 5.394, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o exposto no Ofício N°. 107/2018, da Sociedade de São Vicente de Paulo, entidade mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo e Maternidade Santa Catarina, albergado sob o n.º 02000.00010386/2018, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal N°. 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.ºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto N° 69.902, de 27 de maio de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado de Alagoas, a Lei Federal N° 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública estadual e as organizações da sociedade civil, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N°. 565, de 9 de março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei n° 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Despacho Jurídico PGE/PLIC N° 844/2019, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios-PLIC, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD N° 2093/2019, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da dita Procuradoria Geral do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado da Saúde para o acompanhamento dos Contratos de Gestão, em sua respectiva área de atuação, conferida pelo inciso I, artigo 26, da Lei Estadual de n° 7.777, de 22 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Colaboração/Fomento firmado com a Obra São Vicente de Paulo, localizada em União dos Palmares, Alagoas, resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação do Primeiro, comporem a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração/Fomento celebrado com a Obra São Vicente de Paulo, localizada no Município de União dos Palmares, Alagoas, constituída por ato publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, e relacionados à área da saúde, sem prejuízo das ações institucionais dos demais órgãos normativos e de controle interno e

externo do Estado, quanto às metas pactuadas e aos resultados alcançados, em especial, aos fins a que se destinam.

Rodrigo Martins da Silva

Julia Maria Fernandes Tenório Levino

Carlos Henrique Batista Damasceno

Josineide Lins da Silva Martins

Joarez Ferreira Silva

Art. 2º. Os integrantes da Comissão Especial, ora instituída, poderão requisitar servidores e/ou técnicos, com atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e que detenham conhecimentos específicos nas respectivas áreas para auxiliarem na realização dos trabalhos.

Art. 3º. À exceção de diárias, quando do estrito exercício das funções de que trata o art. 1º desta Portaria, os servidores, ora designados, não farão jus a remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

Protocolo 518166

EXTRATO DO CONTRATO N.º 338/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDLEVENSHON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000010536/2020.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 159/2019, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.031/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: MEDLEVENSHON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.343.029/0001-90 e estabelecida na Rua Dois, s/n, Qd. 008, Bairro/Distrito: Civit I - Serra - ES, CEP: 29.168-030, telefone (21) 96901-9700, Fax: (21) 2520-7507, endereço eletrônico patrick.cardelli@medlevensohn.com.br/maria.fatima@medlevensohn.com.br, representada por seu representante legal, Sr. JOSÉ MARCOS SZUSTER, inscrita no RG sob o nº 03684182-1, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: é a aquisição de correlatos, destinados as Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 12 de junho de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.613.841,64 (dois milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde;

Fonte: 0120 - Recursos Ordinários;

Fonte: 0100 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica;

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré - Hospitalares;

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade;

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 518166

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
(*) RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 034, DE 2 DE JUNHO DE 2020

Aprova no âmbito do Estado de Alagoas, o incremento do repasse do recurso financeiro para o custeio das Unidades de Pronto Atendimento - UPA, de caráter excepcional e temporário, de forma emergencial, objetivando fortalecer a Rede de Urgência, como medida de apoio ao enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO que em 11 março de 2020, devido ao aumento na disseminação global do novo Coronavírus (SARS-Cov-2), foi decretada Pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição Estadual de Alagoas, de 1989, previsto no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março de 2020, que declara a situação de emergência no estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (CORONAVÍRUS) no âmbito do estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Anexo III - Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Título IV - Do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas - da Portaria de Consolidação nº 3/ GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 480, de 23 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 395, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 019, de 1º de abril de 2020, que aprovou o Plano de Contingência do estado de Alagoas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme diretrizes e normativas da esfera nacional;

CONSIDERANDO o Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada que tem como objetivo orientar a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS para atuação na identificação, na notificação e no manejo oportuno de casos suspeitos de infecção humana por SARS-CoV-2 de modo a mitigar a transmissão sustentada no território nacional;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de atendimento das Unidades de Pronto Atendimento - UPA's e a necessidade de majorar a capacidade operacional com o incremento de profissionais da saúde, tendo em vista a limitação do recurso em face da qualificação do tipo das unidades, consoante Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a escassez e elevação dos custos e materiais de Equipamento Proteção Individual - EPI, bem como a mudança da rotina de atendimentos das UPA's;

CONSIDERANDO a necessidade de novas contratações de profissionais de saúde, já que é público e notório a incidência de contaminação de tais profissionais do seu quadro;

CONSIDERANDO o perfil de morbimortalidade do Brasil, com alta relevância epidemiológica e social dos quadros relativos às urgências, resolve:

Art. 1º Aprova no âmbito do Estado de Alagoas, o incremento do repasse do

recurso financeiro para o custeio das Unidades de Pronto Atendimento - UPA, de caráter excepcional e temporário, de forma emergencial, objetivando fortalecer a Rede de Urgência, como medida de apoio ao enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus.

Art. 2º O repasse do incremento financeiro a ser transferido para cada Unidade de Pronto Atendimento será na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de forma mensal, pelo período de 3(três) meses, podendo ser prorrogado por igual lapso temporal, caso persistam os efeitos da pandemia.

§1º A transferência do recurso será fundo a fundo, a partir do Fundo Estadual de Saúde/FES em favor dos Fundos Municipais de Saúde/FMS que possua referido equipamento de saúde sob sua gestão local, objetivando a majoração da capacidade operacional da Unidade de Pronto Atendimento, com finalidade de ampliar a oferta e qualidade na assistência à saúde, do acesso e conforto aos usuários que necessitam dos serviços de saúde disponibilizados à população usuária do Sistema Único de Saúde em Alagoas, evitando a redução no atendimento, bem como a retroalimentação da lotação das unidades de emergência do Estado.

§2º Os municípios aptos ao recebimento do recurso se encontram abaixo arrolados, com base na art. 8º desta Resolução:

- I - Coruripe;
- II - Delmiro Gouveia;
- III - Maragogi;
- IV - Marechal Deodoro;
- V - Penedo;
- VI - São Miguel dos Campos;
- VII - Viçosa;
- VIII - Palmeira dos Índios.

§ 3º Ressalvado o valor do caput deste artigo, o município de Palmeira dos Índios receberá a quantia de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referente ao incremento do repasse do recurso financeiro, em face da ampliação de 13(treze) novos leitos na Unidade de Pronto Atendimento/UPA, denominada Dra. Helenilda Veloso Pimentel Canales, vez que haverá um maior custo com profissionais da saúde descritos no ANEXO I, desta Resolução.

Art. 3º Para recebimento dos recursos definidos no artigo 2º desta Resolução, os gestores municipais de saúde deverão garantir a permanência por 24 horas da equipe composta de enfermeiros, técnicos de enfermagem e de mais 01 (um) médico no plantão, além do número mínimo de profissionais estabelecidos no Capítulo IV, art. 81 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017 e parágrafo único do art. 890 do Título VIII Capítulo II, seção IV da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para assistência, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle do surto e interrupção da cadeia de transmissão de casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2 ou outra infecção respiratória durante o período de permanência do paciente na unidade.

Parágrafo único. O município de Palmeira dos Índios deverá manter além das

obrigações constantes na Portaria de Consolidação citada no caput, o cumprimento dos números de profissionais de Saúde por plantão de 24hs, constante no ANEXO I.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde - FES, adotará as medidas necessárias para as transferências dos recursos correspondentes a cada Unidade de Pronto Atendimento - UPA de forma regular e automática conforme os valores estabelecidos no art. 2º, desta Resolução em conformidade com os processos de pagamento devidamente instruídos e pactuados por meio de termo de compromisso.

Art. 5º O incremento do repasse financeiro estadual de que trata esta Resolução não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros percebidos por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), com base nos termos dos arts. 1147 e 1148 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 6º A concretização de outras formas de controle interno e/ou externo, realizado pelo Ministério da Saúde e a auditoria da Secretaria de Saúde Municipal e/ou Estadual, poderá ser realizado independentemente do cumprimento do art. 6º desta Resolução, sem aviso prévio.

Art. 7º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução, correrão por conta do Orçamento do Fundo Estadual de Saúde/FES, provenientes da Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção a Saúde no Estado de Alagoas, Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários, Plano Orçamentário: Plano Orçamentário 00058 Implantação/Implementação d Ações de Média e Alta Complexidade Relacionada ao Enfrentamento do COVID-19 - Natureza de Despesa: 3.3.41.41 - Contribuição.

Art. 8º Fica excluído da aplicação desta Resolução as UPA's que realizaram aditivo no S eus contratos, em decorrência da pandemia.

Art. 9º Aplicação desta Resolução perdurará até os efeitos da Pandemia (COVID-19).

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 2 de junho de 2020.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

(*) Republicada por incorreção.

Anexo I
Número de Profissionais de Saúde por Plantão de 24hs

Valor do incremento financeiro estadual para custeio de UPA 24h	Nº mínimo de profissionais médicos/24h para o funcionamento da Unidade	Nº mínimo de profissionais enfermeiros/24 para o funcionamento da Unidade	Nº mínimo de profissionais Técnico de enfermagem/24h para o funcionamento da Unidade	Nº mínimo de profissionais Fisioterapeuta/24h para o funcionamento da Unidade
R\$ 240.000,00	03 - Médicos 12hs pelo dia e 02 - Médicos 12hs pela noite	02 por plantão	04 por plantão	01 por plantão

Protocolo 518173

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 471/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001000/2019.

Maceió/AL, 8 de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 518141

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 470/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000009793/2020.

Maceió/AL, 8 de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 518145

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 469/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000014953/2019.

Maceió/AL, 8 de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 518150

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 2000/9968/2020;

Prazo para envio das propostas: 24 (vinte e quatro) h, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DA BIOLOGIA MOLECULAR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE ALAGOAS - LACEN/AL.

O Termo de Referência estará disponível no site <http://www.saude.al.gov.br/>, ou poderá ser solicitado pelo e-mail que serão recebidas as propostas: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br. Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142

Maceió, 12 de junho de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS
Assessora - ASTECEJU

Protocolo 518159

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 2000/10658/2020;

Prazo para envio das propostas: 24 (vinte e quatro) h, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE KITS PARA EXTRAÇÃO DE RNA VIRAL PARA O DIAGNÓSTICO DE COVID-19.

O Termo de Referência estará disponível no site <http://www.saude.al.gov.br/>, ou poderá ser solicitado pelo e-mail que serão recebidas as propostas: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142

Maceió, 12 de junho de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS
Assessora - ASTECEJU

Protocolo 518163

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000005156/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0002020-32.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta da empresa ANGIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.456.878/0001-76, no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente ao custeio de 20 (vinte) sessões do procedimento cirúrgico/exame denominado de OXIGENOTERAPIA EM CÂMARA HIPERBÁRICA em favor do paciente CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 518169

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000008914/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0735482-70.2019.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa VIPMEDIC PRODUTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.038.163/0001-02, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), referente ao custeio de materiais para realização do procedimento cirúrgico/exame denominado de referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado DISPOSITIVO DIVERSOR DE FLUXO em favor da paciente Antonia Maria da Silva, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 518170

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE Nº 076/2020

PROCESSO Nº 13010.0000000162/2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e no que consta no Processo Administrativo nº 13010 0000000162/2020, RESOLVE:

Designar os servidores ALDA CRISTINA NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula nº 328-0 e CPF nº 504.888.994-00, JOSÉ IVANOVITE FERNANDES DE MOURA NETO, matrícula nº 322-0 e CPF nº 095.866.654-70 e KALIU MARCELO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 333-6 e CPF nº 069.175.754-29, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indício de irregularidade de acordo com a Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15/05/2018, no item i, contida no Processo nº 13010.00000000133/2020 (01 a 31/05/2020), designando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância. Determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de junho de 2020.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 518230

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI

Processo: Proc. Administrativo nº 13010.0000000161/2020

Requerente: Assessoria Técnica do Gabinete

ASSUNTO: Solicitação de apuração de ausência de má fé do fornecedor.

Fica o representante da empresa Ancora Segurança e Serviços Gerais Eireli, inscrita no CNPJ nº 14.197.614/0001-10 - notificado (a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008, que tramita nesta Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego o processo em referência 13010.00000000133 / 2020, em relação ao pagamento por indenização referente ao período de 01 a 31 de maio de 2020, (Processo de pagamento nº 13010.00000000133/2020), e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para encaminhar no e-mail: gabinete@trabalho.al.gov.br, no horário de 08h às 14h, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu envio haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Daniel Felipe Brabo Magalhães - Secretário Executivo de Gestão Interna lavro a presente notificação.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de junho de 2020.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 518231

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PO/AL 033/2019 DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA FREIRE & SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Processo: E:02102.0000000384/2020.

Extrato: nº 023/2020.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09, vem apostilar o Contrato nº PO/AL- Nº 033/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATADA: FREIRE & SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.789.413/0001-86, estabelecida na Avenida Senador Arnon de Mello, n.º 358, CEP: 57.670-000, Centro, Maribondo/AL, representada pela Empresária Individual, Sr.ª Maria Rutiana Freire Monteiro, inscrita no CPF sob o n° 027.269.354-51, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo.

GESTOR: Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque, Matrícula: 91-4, designado fiscal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 10/12/2019, perfazendo o montante estimado de R\$ 262.558,57 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e/ou de 12,29%, referente ao período de 10/12/2019 ao término da vigência contratual.

ASSINATURA: 09 de junho de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS O APOSTILAMENTO: Após o procedimento de repactuação de preços, previsto no subitem 1.1, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 2.136.375,25 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.398.656,16 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), a partir de 10/12/2019 até 31/12/2019, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal do CONTRATO ORIGINAL que era de R\$ 178.031,27, a partir de 10/12/2019 até 31/12/2019, passará a ser de R\$ 199.888,01 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e um centavo).

Após o procedimento de repactuação de preços, previsto no subitem 1.1, o valor global anual estimado do subitem 3.1 passará de R\$ 2.398.656,16 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 2.515.104,24 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos), a partir de 01/01/2020 até 09/12/2020, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do subitem 3.3, a partir de 01/01/2020 até 09/12/2020, será de R\$ 209.592,02 (duzentos e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 262.558,57 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para o período de 10/12/2019 a 09/12/2020, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR Perícia Oficial do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho n° 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza de Despesa n° 33.90.39-79 (Serv. de Apoio Adm. Técnico e Operacional); R. de Planejamento: 210, Fonte: 0100000000.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei n° 8.666/93, Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 3477668), Nota Técnica 3078643 ambos da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, IN N° AMGESP 003/2015, à legislação trabalhista, previdenciária e tributária de regência, com a CCT 2019/2019, CCT 2020/2020, com a incidência do adicional de insalubridade.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, Maria Rutiana Freire Monteiro pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 12 de junho de 2020.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 517993

Delegacia Geral da Polícia Civil

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo 20105-000006817/2020 - SEI
Requerente: Paulo Cerqueira
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa A R SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 11.161.173/0001-08 - notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao mês de março de 2020 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 14h, localizado na

Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 12 de junho de 2020.

Patterson Gustavo Cabral da Silva
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 517974

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

*PROCESSO N° 20105-11464/2019

Interessado: ANDERSON GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 180/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 3516892), o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), reconheço o compromisso relativo à aludida dívida referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual n° 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado Geral de Polícia Civil de Alagoas

*Reproduzida por incorreção.

Protocolo 518196

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

*PROCESSO N° 20105-11363/2019

Interessado: Alexsandro Salvador Conceição
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 181/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 3516774), o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), reconheço o compromisso relativo à aludida dívida referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual n° 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

*Reproduzida por incorreção.

Protocolo 518213

Comando Geral da Polícia Militar

PORTARIA N° 028/2020-GCG/ASS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, incisos I e V, da Lei 6.399, de 15 de agosto de 2003 (LOB) e, tendo em vista a decisão proferida pela 17ª Vara Criminal da Capital, nos Autos do processo n° 0800073-75.2018.8.02.0001, que deferiu a cessão do veículo automotor Toyota Hilux SW4 de placa OHF-6390, Chassi 8AJYY59G0D507460, Renavan: 00529308355, ano/modelo/fabricação 2012, e o que mais consta dos autos do processo administrativo n° E:01206.0000013355/2020, RESOLVE incorporar o bem acima descrito na frota de veículos da Polícia Militar do Estado de Alagoas visando, exclusivamente, atender o interesse público com a execução de suas atividades institucionais.

Quartel em Maceió, 10 de junho de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA - Cel QOC PM
Comandante-Geral

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Gerência de Aquisição
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO Nº 40/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo
º E:01203.0000002141/2020 e E:01203.0000001779/2020.

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de mangueiras de incêndio

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 11 de junho de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb.
RESPONSÁVEL



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ANDRÉ BRITO TEIXEIRA
Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCIASAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 107/2020 - DOE e DOU

Processo: 2000-2287/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.157/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 01 de julho de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3223/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.158/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar;
Data de realização: 01 de julho de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6620/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.159/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de insumos farmacêuticos (correlatos hospitalares);
Data de realização: 01 de julho de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 12 de junho de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 518067

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 108/2020 - DOE

Processo: 4105-251/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.144/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório (04) - PLS 130/2019;
Data de realização: 09 de junho de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 12 de junho de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 518071

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ENTALATOS E CONSERVAS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: 1 - INFORMAMOS QUE OS ITENS FORAM ADEQUADOS CONFORME O CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT) COMPRASNET.

OBS.: 2 - INFORMAMOS QUE OS ITENS 04 (ervilha e milho em conserva), 12 (cogumelo em conserva: (champignon)), 13 (pepinos em conserva: (picles)) E 16 (tomate vegetal em conserva) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO, POIS NÃO OBTIVEMOS ÊXITO NA ADEQUAÇÃO DOS ITENS DE ACORDO COM O CATMAT. PLS N° 115 /2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ENTALATOS E CONSERVAS). PROCESSO: E: 4105.0165/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	GAB. CIVIL	PM	SERIS	SESAU	TOTAL
1	Legume em conserva, tipo: ervilha, adicional: à vácuo	Embalagem 200,00 G	150	500	24.000	7.075	31.725
2	Legume em conserva, tipo: milho verde, adicional: à vácuo	Embalagem 200,00 G	150	500	24.000	9.900	34.550
3	Legume em conserva, tipo: palmito, apresentação: inteiro	Embalagem 300,00 G	250				250
4	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: com caroço	Embalagem 200,00 G	150	500	24.000	13.275	37.925
5	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível	Embalagem 125,00 G		750	10.000	13.125	23.875
6	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate	Embalagem 125,00 G			10.000		10.000
7	Peixe em conserva, variedade: atum, apresentação: ralado, meio de cobertura: com óleo comestível	Embalagem 170,00 G		400			400
8	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa	Embalagem 320,00 G	150	250		6.250	6.650
9	Legume em conserva, tipo: seleta	Embalagem 200,00 G		300			300
10	Legume em conserva, tipo: alcaparra	Embalagem 2,00 KG	150				150
11	Carne processada, variedade: fiambre, tipo: carne bovina, apresentação: enlatado, tipo preparação: pronto para consumo, estado de conservação: conserva	Embalagem 300,00 G		500			500
12	Embutido, tipo: salsicha viena, tamanho: mini, tipo preparação: cozida, sabor: com molho de tomate, estado de conservação: em conserva	Embalagem 300,00 G		250			250

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walgliênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat.157-0

Protocolo 517953

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: 1 - INFORMAMOS QUE A DEMANDA DO IPASEAL, PROCON, SEADES, SECTI, SECULT, SEDUC E SERIS, FORAM EXCLUÍDAS DO AVISO, UMA VEZ QUE NÃO ATENDERAM A DILIGÊNCIA PGE-PLIC N° 158/2020.

OBS.: 2 - A DEMANDA DO AL PREV, GAB.CIVIL, POAL E DA SEPREV FORAM EXCLUÍDAS DO AVISO, POIS OS ORGÃOS NÃO ATENDERAM INTEGRALMENTE AO SOLICITADO NA DILIGÊNCIA PGE-PLIC N° 158/2020.

OBS.: 3 - A DEMANDA DA CGE FOI INCLUÍDA NO AVISO.

OBS.: 4 - OS ÓRGÃOS ADEAL, AMGESP, DETRAN, EMATER, PMAL, PCAL, SELAJ, SEMARH, SESAU, SEPLAG E SSP ALTERARAM O QUANTITATIVO DE SUAS DEMANDAS.

PLS N° 155/2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02- PROCESSO 4105-287/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CGE	DETRAN	EMATER
1	Capa encadernação,	Unidade					
2	Borracha apagadora escrita,	Unidade	30	200	48	200	100
3	Caneta hidrográfica,	Unidade			24		
4	Cola, composição: ester de cianoacrilato, cor: incolor,	Bisnaga 3,00 G	5		24	200	
5	Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, tipo: bastão	Tubo 10,00 G	30		24	200	

6	Cola, composição: base água, cor: branca, aplicação: papel e madeira, tipo: líquido	Frasco 40,00 g	20	100	24	500	50
7	Espiral encadernação, , diâmetro: 20 mm, comprimento: 330 mm, cor: preta	Pacote 50,00 un					
8	Espiral encadernação, , diâmetro: 23 mm, cor: preta, quantidade folhas: 140	Pacote 50,00 un					
9	Espiral encadernação, , diâmetro: 29 mm, comprimento: 330 mm, cor: preta	Pacote 20,00 UN					
10	Etiqueta adesiva, material: papel, cor: branca,	Caixa 50,00 UN	50			1.000	
11	Grampo tamanho: 26,6	Caixa 5000,00 UN	20	10	12	700	30
12	Lapiseira, material: plástico,	Unidade		50	24		
13	Papel lembrete,	Caixa 600,00 FL		30	12	300	
14	Quadro avisos, material: cortiça,	Unidade		10		30	10
15	Refil carimbo, tipo: automático, cor: preta, tamanho: 58 x 22 mm	Unidade	20	100	12		
16	Refil carimbo, tipo: automático, cor: preta, tamanho: 40 x 40 mm	Unidade		100	12		
17	Refil carimbo, tipo: automático, cor: preta, tamanho: 30 x 30 mm	Unidade		100	12		

ITEM	PMAL	PCAL	SELAJ	SEMARH	SESAU	SEPLAG	SSP	TOTAL
01				50	2.916		200	3.166
02	1.000		84	100	1.290		300	3.352
03				100			10	134
04				50	44	50	10	383
05	1.000		60	50	1.079	70	35	2.548
06	1.000		60	50	755	110	300	2.945
07				10	1.226		5	1.241
08				10	75		5	2.715
09				10	18		10	38
10				20	2.700		150	3.920
11	5.000	1.000	12	40	939		10	7.773
12	1.000		96	20	577		100	1.867
13			48	25	983		15	1.413
14	300		8	5	277		10	650
15	200			30	116		30	508
16	200		20	20	65		50	467
17	200		20	10	75		30	447

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walgliênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat.157-0

Protocolo 517954

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 7. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE que o ITEM 03 (INSULINA, origem: humana, tipo: nph, dosagem: 100u,ml, aplicação: injetável- Fr-amp. 10ML) e o ITEM 04 (INSULINA, origem: humana, tipo: regular dosagem: 100u,ml, aplicação: injetável- Fr-amp. 10ML) do PLS-277/2019 (anexo) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO POIS, ESSES SÃO FORNECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OBS: INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 4- (Metilprednisolona, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável) FOI ALTERADA DE (fr-amp + diluente) PARA (fr-amp).

-O ITEM 12-(Propafenona cloridrato, dosagem: 3,5 mg,ml, apresentação: solução injetável) FOI EXCLUÍDO DO AVISO POR NÃO SER MAIS COMERCIALIZADO COMO MEDICAMENTO INJETÁVEL.

- A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 13 (Suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável) FOI ALTERADA DE (fr-amp -5ml) PARA (fr-amp).

- A SERIS ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

A UNIDADE COMPRA DO ITEM 01 (Imunoglobulina humana, tipo: antitetânica...) FOI ALTERADA DE fr-amp 1 mL, PARA Seringa c/1mL.

A UNIDADE COMPRA DO ITEM 2 (Imunoglobulina humana, tipo: anti rho(d)...) FOI ALTERADA DE frasco c/ 2 mL, PARA Ampola c/ 2 mL.

PLS N° 277/2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 7

PROCESSO: E: 4105-934/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Imunoglobulina humana, tipo: antitetânica, concentração: 250 ui,ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: seringa preenchida	Seringa c/1 mL	100		29.858	29.958
02	Imunoglobulina humana, tipo: anti rho(d), dosagem: 300 mcg, apresentação: solução injetável	Ampola c/ 2mL	100		6.691	6.791
03	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 10 mg,ml, tipo medicamento: solução injetável	amp 1 mL			4.368	4.368
04	Metilprednisolona, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	fr-amp			8.143	8.143
05	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	500	300	169.400	170.200
06	Metoprolol, concentração: 1 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	seringa 5 mL			2.808	2.808
07	Neostigmina metilsulfato, dosagem: 0,5 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 1 mL			46.176	46.176
08	Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável	fr-amp			7.987	7.987
09	Norepinefrina, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 4 mL			207.636	207.636
10	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4 mg/ml, indicação: injetável	amp 2 mL			96.720	96.720
11	Pentoxifilina, dosagem: 20 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 5 mL			7.176	7.176
12	Somatostatina, concentração: 3 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável	fr-amp			624	624
13	Suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável	fr-amp			7.758	7.758
14	Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável	fr-amp	100	1.000	298.116	299.216
15	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 1 mL	100	200	93.600	93.900
16	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 2 mL	100	300	443.040	443.440
17	Verapamil cloridrato, dosagem: 2,5 mg,ml, indicação: solução injetável	amp 2 mL			1.560	1.560
18	Metadona, dosagem: 10 mg,ml, uso: solução injetável	amp 1 mL			1.872	1.872

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitória Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de fornecedores
Mat. 100-7

Protocolo 517980

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 02 (dois) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (09). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE OS ITENS FORAM ADEQUADOS CONFORME O CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT) COMPRASNET.

APÓS SOLICITAÇÃO DA SESAU, O QUANTITATIVO DEMANDADO PELO ÓRGÃO FOI MODIFICADO.

INFORMAMOS QUE AS DESCRIÇÕES DOS ITENS 8 E 9 FORAM ALTERADAS PARA SE ADEQUAREM AO CAT/MAT.

PLS N° 043/2018- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (09) PROCESSO: 4105-629/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação	TESTE			15.500	15.500
02	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação,	TESTE			17.000	17.000
03	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação,	TESTE			9.000	9.000
04	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação,	TESTE			73.000	73.000

05	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação,	TESTE			75.000	75.000
06	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo para automação,	TESTE			10.000	10.000
07	Meio de cultura, tipo: ágar emb levine (eosina azul de metileno), apresentação: pó	Frasco 500,00 G		1	3	4
08	Suplemento para meio de cultura, tipo: albumina de soro bovino (bsa), aspecto físico: pó liofilizado, concentração: > 96%	Frasco 100,00 G		2		2
09	Caixa térmica, material: polipropileno, poliestireno, polietileno, poliuretano, capacidade: 15 l, características adicionais: com termômetro digital, 295 x 260 x 385mm, aplicação: transporte de hemocomponentes	UNIDADE	3	7	3	13
10	Meio de cultura., tipo: caldo triptose fosfato, aspecto físico: pó	Frasco 500,00 G		1	3	4
11	Frasco para cultura celular, material: poliestireno, opacidade: transparente,	UNIDADE		65		65
12	Frasco para cultivo celular em monocamada (12,5cm2 de área cultivável), fabricado em poliestireno, área para marcação próxima ao boca	UNIDADE		2.000		2.000
13	Caixa plástica, material: plástico, comprimento: 670 mm, largura: 430 mm, altura: 335 mm,	UNIDADE		12	3	15
14	Meio de cultura - célula e tecido, tipo: leibowitz l-15, apresentação: pó, aditivos: com l-glutamina	FRASCO 1000 ML			3	3
15	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação,	TESTE			200	350
16	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação,	TESTE			2.000	2.000
17	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação,	TESTE			62.000	62.000
18	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação,	TESTE			3.000	3.000

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 517994

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 053/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 1) - PLS N° 068/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

PROCESSO: 4105-024/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.370/2019

ATA DE RP N° 053/2020

EXTRATO: N° 230/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 26.476.191/0001-56; IE: 141.419.994.116; Endereço Av. Fagundes Filho, 145 - 5° Andar - Sala 50 - Vila Monte Alegre - São Paulo - SP, CEP: 04304-010; Telefone: (11) 3307-8111; E-mail: sac@hiromed.com.br; representado através de seu representante comercial: Sr. Danilo Naotto Yashiro inscrito sob o n° de CPF: 351.803.618-18 e sob o n° da Carteira de Identidade 35.237.787-2.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 1) - PLS N° 068/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 8.001,00 (oito mil e um real).

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item do TR	Especificação	Marca Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
10 (exclusivo)	Máscara gasoterapia, aplicação: p, traqueostomia, material: silicone, tamanho: adulto, tipo fixação: c, fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório c, orifício.	HUDSON RCI/1075	UND	546	R\$ 9,00	R\$ 4.914,00
11 (exclusivo)	Máscara gasoterapia, aplicação: p, traqueostomia, material: silicone, tamanho: infantil, tipo fixação: c, fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório c, orifício.	HUDSON RCI/1076	UND	343	R\$ 9,00	R\$ 3.087,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
10 (exclusivo)	Unidade	546	10%	50%	546
11 (exclusivo)	Unidade	343	10%	50%	343

Protocolo 518024

No dia 12 junho de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-9568/2020 - Aquisição de material de expediente - SESAU;
Proc. Nº 4105-741/2019 - Aquisição de correlatos (27) - PLS 240/2019 - AMGESP;
Proc. Nº 1203-2143/2020 - Aquisição de material odontológico (04) - CBM/AL;
Proc. Nº 36000-030/2020 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital) - SELAJ;
Proc. Nº 20105-6310/2020 - Renovação de estágio - PC/AL;
Proc. Nº 13020-636/2020 - Aquisição de cestas básicas - SEADES;
Proc. Nº 30004-658/2020 - Locação de veículo - PLS 057/2020 - SEPREV;
Proc. Nº 1203-2132/2020 - Aquisição de medicamentos odontológicos - CBM/AL;
Proc. Nº 13010-156/2020 - Aquisição de equipamentos de informática- SETE;
Proc. Nº 14056-384/2020 -Solicitação de abastecimento - EMATER;

Maceió, em 12 de junho de 2020.

Daniela Barros Rodrigues
Assessora de Comunicação

Protocolo 518234

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou em 12 de junho de 2020 e INDEFERIU a Defesa Administrativa no seguinte processo:

Processo: 04799.00004226/2015

Interessado(a): MARIA DAS GRAÇAS NUNES

Assunto: Verbas de Caráter Transitório

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 518105

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública que irá retomar a realização da licitação abaixo que estava suspensa SINE DIE devido a pandemia da COVID-19, adotando todas as medidas de prevenção recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Governo Estadual de Alagoas que estão expressas no Edital:

LICITAÇÃO CASAL 05/2020 – PRESENCIAL

Modo da Disputa: Fechado.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Data: 14/07/2020 – 09:00h (Horário Local)

Local: **Rua Dr. Antônio Pedro de Mendonça, 96, Pajuçara, Maceió/AL, Sala de Reuniões da Unidade de Negócio Jaraguá da CASAL.**

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de construção do complemento dos muros de fechamento da áreas dos poços e do reservatório do Conjunto Paulo Bandeira – Maceió/AL, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC e no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública que irá retomar a realização da licitação abaixo que estava suspensa SINE DIE devido a pandemia da COVID-19, adotando todas as medidas de prevenção recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Governo Estadual de Alagoas que estão expressas no Edital:

LICITAÇÃO CASAL 06/2020 – PRESENCIAL

Modo da Disputa: Fechado.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Data: 09/07/2020 – 09:00h (Horário Local)

Local: **Rua Dr. Antônio Pedro de Mendonça, 96, Pajuçara, Maceió/AL, Sala de Reuniões da Unidade de Negócio Jaraguá da CASAL.**

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de fechamento e limpeza da área dos poços que abastecem a cidade de Maragogi/AL, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 598/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o consta do Processo nº E:05101.0000004466/2020 e Decreto Estadual nº 70.066, de 9 de junho de 2020, e ao considerar:

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência da Infecção Humana pela nova COVID-19(coronavírus);

A necessidade de atender ao que está determinado no inciso XVIII, § 2º, art. 1º, do Decreto Nº 70.066, de 9 de junho de 2020, e que o procedimento de vistoria de veículos é condição para a realização de transferências e outros serviços pertinentes à área de veículos,RESOLVE:

Art. 1º No período de restrição do atendimento ao público ficam liberados os serviços de vistoria prestados no ambiente das concessionárias e revendedoras de carros e motos credenciadas junto ao Detran-AL.

Art. 2º O serviço será prestado mediante solicitação da empresa interessada ou órgão de representação, direcionada a Chefia de Controle de Veículos pelo veiculos@detran.al.gov.br.

§ 1º A empresa interessada deverá disponibilizar local específico para realização dos serviços, dotado de sinal de internet destinado a execução dos procedimentos.

§ 2º Caberá a solicitante observar os requisitos necessários a evitar aglomerações no ambiente de atendimento, bem como o fornecimento de luvas, máscaras de proteção e produto para higienização das mãos(álcool em gel 70%).

§3º O atendimento será condicionado ao pagamento de guia de deslocamento para vistoria em concessionária.

Art. 3º Os procedimentos de vistoria deverão atender aos dispositivos constantes da Portaria Detran-AL n° 424/2020.

§ 1º É obrigatório o uso de máscara de proteção facial e luvas pelos servidores.

Art.4º O quantitativo de serviços prestados dependerá da capacidade de atendimento do órgão e, a critério da administração, sujeito a realização de agendamento prévio.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos até o dia 22 de junho de 2020, conforme determinado no art. 1º do Decreto Estadual n° 70.066, de 09 de junho de 2020.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 10 de junho de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 599/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o Decreto Estadual n° 70.066, de 9 de junho de 2020, e, ao considerar:

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID19 (coronavírus);

A Deliberação CONTRAN n° 185, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito.

A necessidade de atender ao que está determinado no inciso XVIII, § 2º, art. 1º, do Decreto n° 70.066, de 9 de junho de 2020, e que a instalação das placas de identificação de veículos integra o fluxo de registro de veículos e, portanto, consiste em etapa necessária após a emissão da documentação, RESOLVE:

Art. 1º Para atender a demanda das concessionárias e revendedoras será disponibilizado, em regime excepcional, o atendimento aos serviços de 1º emplacamento, 2º via de CRV e transferência de propriedade veicular exclusivamente mediante agendamento disponibilizado no site do Detran/AL para as cidades de Maceió e Arapiraca.

§ 1º Para a realização do atendimento torna-se necessário o pagamento das guias antecipadamente e apresentação da documentação exigida conforme descrição dos procedimentos detalhados no site do Detran.

§ 2º Quando o usuário comparecer ao atendimento presencial deverá seguir as orientações de segurança da Organização Mundial de Saúde (OMS) para prevenção do Coronavírus, incluindo o uso de máscara e adotando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.

§ 3º O usuário deverá comparecer ao local de atendimento somente no dia e horário agendados, evitando aglomerações. O acesso ao local de vistoria e de atendimento do Detran/AL será limitado a uma pessoa por veículo.

§ 4º Fica permitido o funcionamento das empresas estampadoras de placas de identificação de veículos – PIV, no âmbito do Estado de Alagoas, credenciadas para estampagem da nova PIV, nos termos da Resolução n° 780, de 26 de junho de 2019 do CONTRAN e PORTARIA/DETRAN N° 138/2020, de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 2º As concessionárias devem obedecer aos regramentos sanitários conforme descritos no Decreto Estadual n° 70.066, de 9 de junho de 2020.

Art. 3º No período de restrição do atendimento ao público somente serão liberados veículos que se encontram no SAC Petrópolis, em Maceió-AL, e que tenham sido apreendidos pela ARSAL no período de quarentena.

§ 1º A liberação somente será realizada por meio de agendamento presencial na ARSAL.

§ 2º No SAC Petrópolis somente será permitida a entrada do responsável legal pelo veículo na sala de atendimento e, o mesmo, deverá portar os seguintes documentos:

- documento de autorização de liberação emitido pela ARSAL;
- documento oficial com foto;
- CRLV atualizado do veículo apreendido;
- documentos que atestem a responsabilidade legal pelo veículo.

§ 3º O responsável legal deverá comparecer ao atendimento presencial no SAC Petrópolis no dia e hora agendados e seguir as orientações de segurança da Organização Mundial de Saúde (OMS) para prevenção do Coronavírus, incluindo o uso de máscara e adotando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.

Art. 4º Os servidores lotados no Sac Maceió shopping, Sac Miramar e Sac Farol, seguirão com a realização de trabalho interno e teletrabalho, conforme orientação da chefia imediata

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos até o dia 22 de junho de 2020, conforme determinado pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 70.066, de 9 de junho de 2020.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 10 de junho de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAMPADORAS DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - EPIV (CASAS DE PLACA) N° 50/2020 - HERMISSON ALVES DE OLIVEIRA (STLLUS PLACAS)

PROCESSO: E:05101.0000002071/2020, TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 50/2020 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da estampadoras de placas de identificação veicular - EPIV (Casas de Placas), CNPJ n° 11.860.001/0001-22, R. Presidente Vargas, 102, bairro Centro, CEP.: 57.700-000, Viçosa/AL, BASE LEGAL: Portaria/DETRAN N° 138/2020, Resolução Contran 780/2019 e Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, FISCAL DO CONTRATO: Sergio Adriano da Silva de Souza, matrícula 021618-6 ou qualquer servidor da Chefia de Controle de Veículos nas ausências e impedimentos legais. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 05 (cinco) anos contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, a pedido, por igual período, caso cumpridas as exigências constantes na RESOLUÇÃO CONTRAN 780/2019 ; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei 7.768/2015 para conta única do Estado. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sr. Hermisson Alves de Oliveira, representante da Estampadora de Placas (Casa de Placa).

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO N° 20/2020

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o n° 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo: 5101.0000004184/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, PRÉ-POSTAGEM E GERENCIAMENTO DE REMESSA DE DOCUMENTOS.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL n° 20/2020, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS/2
Mat: 97-3

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado de Alagoas (FAPEAL)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCEIRO N° 02/2020 FAPEAL/SESAU

Processo Administrativo n° 60030.000000427/2019, em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, inscrita no CNPJ n° 35.562.321/0001-64 neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF n.º 789.989.054-34 e RG n° 1241129 SSP/PB e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS-SESAU, inscrita no CNPJ n.º 12.200.259/ 0001-65, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Claudio Alexandre Ayres da Costa, inscrito no CPF n° 010.449.924-92 e RG n° 000098001379195 SSP/AL. OBJETO: Constitui objeto do termo implementar o Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada Em Saúde – PPSUS, que busca apoiar a execução de projetos de pesquisa que promovam a formação e a melhoria da qualidade de atenção à saúde no Estado de Alagoas no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), representando significativa contribuição para o desenvolvimento da C,T&I no Estado de Alagoas.Recurso:

R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Dotação Orçamentária FAPEAL: FONTE: 0100 – Recursos do Tesouro; PT: 19.571.0217.4196 - Apoio a Programas Especiais; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores; 33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes; EXERCÍCIO 2020: VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); EXERCÍCIO 2021: VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Dotação Orçamentária SESAU: FONTE: 0100 – Recursos do Tesouro; PT: 10.573.0205.4284 – Desenvolvimento e Incorporação de Ciência e Tecnologia, Pesquisa e Inovação em Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores; EXERCÍCIO 2020: VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); EXERCÍCIO 2021: VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Data da assinatura: 09/06/2020; Prazo de vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua publicação; Signatários: Fábio Guedes Gomes, CPF n.º 789.989.054-34, Claudio Alexandre Ayres da Costa, CPF n.º 010.449.924-92, Juliana Basílio Khalili, CPF n.º 046.662.524-36.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA UNCISAL GR N° 2333/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental N°. 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada N°. 47 de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei n°. 6.161 de 26 de junho de 2000, e consubstanciado nos arts. 145, 150 e seguintes da Lei n°. 5.247, de 26 de julho de 1991.

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas nos Processos n° E:01104.0000000359/2019 e E:01104.0000000350/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II - Designar a 2ª Câmara Isolada da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, constituída pela PORTARIA GR N° 2026/2020, composta pelos servidores: Jacqueline Alves Torres, matrícula n° 2693, Danna Lynn de Melo Lima Fabricio, matrícula n° 2865 e Raffael Gonçalves Motta, matrícula n° 2722, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante.

III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Reitor, em 12 de junho de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU N°. 05/2020, DE 09 DE MAIO DE 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as determinações e orientações governamentais de distanciamento social como medida de contágio pelo novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas para realização do vestibular tradicional Uncisal 2021 com a logística de alocação de salas e segurança dos locais de exames para os candidatos;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Extraordinária do dia 03 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão integral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde ao Sistema de Seleção Unificada – SISU como forma de ingresso para os cursos de bacharelado e tecnologia no Vestibular 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 29/2020

Processo: 41010.00020827/2017

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Contratação do(s) serviço(s) de recuperação e instalação de piso vinílico em manta do auditório, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de realização: 25 de junho de 2020 às 14:00h.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 12 de junho de 2020.

Bruno da Silva Bandeira.
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º UNCISAL 30/2020

Processo: 41010-2579/2020

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Data de realização: 30 de junho de 2020 às 14h30min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 12 de junho de 2020.

Wandesson de Souza Silva
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. UNCISAL 020/2020

PROCESSO N°. 41010- 4524/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - SRP
PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA: DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52			
ITEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	29	R\$ 56,58	R\$ 1.640,82
4	14	R\$ 3,51	R\$ 49,14
5	14	R\$ 1,24	R\$ 17,36
13	14	R\$ 1,23	R\$ 17,22
14	14	R\$ 1,23	R\$ 17,22
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.741,76 (Mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).			
EMPRESA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE CNPJ: 30.082.076/0001-74			
ITEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	14	R\$ 1,23	R\$ 17,22
7	14	R\$ 1,23	R\$ 17,22
8	14	R\$ 1,23	R\$ 17,22
9	14	R\$ 1,23	R\$ 17,22
10	14	R\$ 1,23	R\$ 17,22
11	14	R\$ 1,23	R\$ 17,22
12	14	R\$ 1,23	R\$ 17,22
15	14	R\$ 1,23	R\$ 17,22
16	26	R\$ 2,28	R\$ 59,28
18	03	R\$ 13,85	R\$ 41,55
19	14	R\$ 7,45	R\$ 104,30
20	14	R\$ 10,65	R\$ 149,10
21	14	R\$ 3,20	R\$ 44,80
22	12	R\$ 3,85	R\$ 46,20
23	29	R\$ 1,65	R\$ 47,85
26	14	R\$ 12,50	R\$ 175,00
27	07	R\$ 2,41	R\$ 16,87
33	58	R\$ 0,95	R\$ 55,10
34	128	R\$ 14,54	R\$ 1.861,12
VALOR TOTAL: R\$ 2.738,93(Dois mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).			

TOTAL GERAL: R\$ 4.480,69(Quatro mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

ITENS FRACASSADOS: 1-3-17-24-25-28-29-30-31-32

Maceió, 26 de Maio de 2020.

Sergio Carlos do Rêgo Nascimento
Pregoeiro



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 70.080, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:2000-11255/2020, RESOLVE conceder exoneração a FELLIPE ANTONIO FERNANDES DA SILVA, CPF n° 010.981.764-80, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Regulação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 70.081, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° 4101-9719/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 31 de maio de 2019, a servidora MARIA CÍCERA DE CERQUIERA ALBUQUERQUE, CPF n° 043.221.654-51, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula n° 3160-7, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 70.082, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 02000.00009435/2017, considerando que o servidor JAEDSON SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.583.364-99, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n° 19005-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado

e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 70.083, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 326/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-370/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01700.00001480/2016,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora MARY GRACE MONTEIRO ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o n° 861.496.444-72, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe “C”, matrícula n° 826904-1, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos no art. 40, § 1°, I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, do art. 72 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015, do art. 3° da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 70.084, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 346/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-407/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01700.00001464/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor MASPOLE MARQUES DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o n° 228.815.734-87, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “B”, matrícula n° 38073-3, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos proporcionais, calculados à razão de 8/35 (oito, trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o art. 3º da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 70.085, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 371/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-392/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00014730/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JACY CORDEIRO DE MELO ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n° 505.429.584-49, ocupante do cargo em extinção de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “D”, Nível IV, matrícula n° 34059-6, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 3º da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 70.086, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 428/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-474/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000001731/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor DURVAL BELLO DE MENDONÇA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n° 073.919.434-87, ocupante do cargo de Médico, matrícula n° 650-5, Classe “D”, integrante da Carreira de Analista em Saúde, Nível Superior, do Quadro Permanente da UNCISAL, instituída pela Lei Estadual n° 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 3º da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 70.087, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 261/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-278/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000002068/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MAREVAL CESAR AGRA CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF sob o n° 259.993.384-68, ocupante do cargo de Procurador de Estado, 4ª Classe, Nível PE-4, matrícula n° 55816-8, do Quadro da Procuradoria Geral do Estado, com proventos correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, com integralidade e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, do art. 63 da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, da Lei Estadual n° 6.909, de 3 de janeiro de 2008, e do art. 3º da Emenda Constitucional n° 103, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 70.088, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 407/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-450/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00002083/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CARLA PATRÍCIA DE MÉLO SOARES, inscrita no CPF/MF sob o n° 356.412.404-78, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “C”, matrícula n° 86815-9, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 70.089, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 575/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-660/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00002831/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CÉLIA RIBEIRO DOS ANJOS, inscrita no CPF/MF sob n° 342.234.954-53, ocupante do cargo em extinção de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “E”, Nível V, matrícula n° 41732-7, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005 e do art. 3º da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 70.090, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 320/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-886/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000001116/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a 1º Sargento BM ROSA MARIA SANTOS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 843.118.864-20, matrícula n° 71833-5, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 70.091, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 611/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1323/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000022569/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM CARLOS ANTONIO DOS SANTOS RUFINO, inscrito no CPF/MF sob o n° 644.922.224-72, matrícula n° 8839-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 70.092, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 600/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1321/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000020203/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM FERNANDO FERREIRA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.798.764-49, matrícula nº 6982-5, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 70.093, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 591/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1327/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000029065/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 3º Sargento CÍCERO LOPES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.786.644-68, matrícula nº 9136-7, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 70.094, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 603/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1322/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000020463/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente QOA PM MARCOS ANTÔNIO LIMA DE MIRANDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.919.384-87, matrícula nº 8560-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 70.095, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 374/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-984/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000002669/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM ADILSON DA SILVA MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.514.204-20, matrícula nº 6901-9, rematriculado com o nº 77934, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 70.096, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 408/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1004/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000005757/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Tenente QOA PM HAMILTON JORGE ARAÚJO TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.752.074-91, matrícula nº 4642-6, rematriculado com o nº 76218, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 70.097, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 334/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-920/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000001106/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente BM JOSÉ ROBERTO MOURA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.519.024-00, matrícula nº 9117-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre o seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 70.098, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 320/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-886/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000001116/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a 1º Sargento BM ROSA MARIA SANTOS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 843.118.864-20, matrícula nº 71833-5, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 70.099, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV 240/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-833/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000001110/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a Subtenente BM CLAUDIA DE OLIVEIRA BATISTA ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 827.957.624-04, matrícula nº 71854-8, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 70.100, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 335/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-930/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000001282/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a 1º Sargento BM CLAUDIA BRAZ DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 923.348.304-53, matrícula n° 71856-4, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 70.101, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 315/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-885/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000001114/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a 1º Sargento BM MARIA MARCILEIDE SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 985.876.844-34, matrícula n° 71863-7, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de junho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE N° 026/2020

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SANDRA MARIA MEDEIROS SILVA FERREIRA, matrícula n° 100, portadora do CPF n° 210.090.664-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE FINANCEIRO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 15/06/2020 até 04/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 518232

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 500/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEONE GOMES DE LIMA FILHO, matrícula n° 300570, portadora do CPF n° 758.342.514-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 27/07/2020 até 10/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 517726

PORTARIA/SSP N° 499/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor ABERDAN FERNANDES GOMES, matrícula n° 24627, portador do CPF n° 310.200.204-82, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 517727

PORTARIA/SSP N° 502/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAMERSON DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 137, portador do CPF n° 043.619.194-61, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ALMOXARIFADO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJ ESTRUT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 16/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 517743

PORTARIA/SSP N° 501/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE LUCIANO AMARAL PEREIRA, matrícula n° 35649, portador do CPF n° 318.943.804-87, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 03/07/2020 até 01/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 517744

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 6718/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA SANTOS RODRIGUES, matrícula n° 82463, portadora do CPF n° 038.491.694-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517740

PORTARIA/SEDUC N° 6719/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora FLAVIA BETANIA SOUZA, matrícula n° 9867004, portadora do CPF n° 029.914.654-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517800

PORTARIA/SEDUC N° 6740/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORGE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 9864830, portador do CPF n° 724.119.964-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517804

PORTARIA/SEDUC N° 6739/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORGE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 825187, portador do CPF n° 724.119.964-20, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517805

PORTARIA/SEDUC N° 6738/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JONATAN DE MOURA SILVA, matrícula n° 12842, portador do CPF n° 077.115.024-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517806

PORTARIA/SEDUC N° 6737/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 12161, portador do CPF n° 651.174.504-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517807

PORTARIA/SEDUC N° 6736/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACINTA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOZO, matrícula n° 80875, portadora do CPF n° 384.567.884-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/03/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517808

PORTARIA/SEDUC N° 6735/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACI LOPES DOS SANTOS FARIAS, matrícula n° 24240, portadora do CPF n° 926.319.164-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517809

PORTARIA/SEDUC N° 6734/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVONE VIEIRA FERREIRA DANTAS, matrícula n° 826988, portadora do CPF n° 724.093.804-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517810

PORTARIA/SEDUC N° 6733/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANA CARLA DE AMORIM BALBINO OLIVEIRA, matrícula n° 826998, portadora do CPF n° 384.025.724-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517811

PORTARIA/SEDUC N° 6732/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELENA BARBOSA LEITE SOBRINHA, matrícula n° 82581, portadora do CPF n° 740.086.844-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517812

PORTARIA/SEDUC N° 6731/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO EMANUEL PEREIRA DE SENNA, matrícula n° 12913, portador do CPF n° 049.711.384-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517813

PORTARIA/SEDUC N° 6730/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELVIS GOMES SOUZA, matrícula n° 996, portador do CPF n° 013.013.504-60, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517814

PORTARIA/SEDUC N° 6729/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELAINE DE ARAUJO RAMOS NASCIMENTO, matrícula n° 25850, portadora do CPF n° 035.801.634-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517815

PORTARIA/SEDUC N° 6728/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DJALMA LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula n° 9866416, portador do CPF n° 021.073.744-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517816

PORTARIA/SEDUC N° 6727/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENIA CRISTINA OLIVEIRA, matrícula n° 82576, portadora do CPF n° 647.392.954-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517817

PORTARIA/SEDUC N° 6726/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CESAR TENORIO MISSENO, matrícula n° 826368, portador do CPF n° 842.915.674-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517818

PORTARIA/SEDUC N° 6725/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BENILDO DIAS DE LIMA, matrícula n° 82716, portador do CPF n° 257.986.777-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517819

PORTARIA/SEDUC N° 6724/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARNALDO ROCHA E SILVA, matrícula n° 84082, portador do CPF n° 162.588.434-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517820

PORTARIA/SEDUC N° 6723/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANELYSSE ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula n° 12721, portadora do CPF n° 009.628.314-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517821

PORTARIA/SEDUC N° 6722/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA FARIAS DA SILVA MEDEIROS, matrícula n° 9866969, portadora do CPF n° 924.450.474-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517822

PORTARIA/SEDUC N° 6721/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA VILARINS, matrícula n° 9865420, portadora do CPF n° 011.448.694-80, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517823

PORTARIA/SEDUC N° 6720/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA KATIA OLIVEIRA FELIX BARBOSA, matrícula n° 82718, portadora do CPF n° 861.283.294-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517824

PORTARIA/SEDUC N° 6756/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSECELEIDE PEREIRA DE MORAES, matrícula n° 80877, portadora do CPF n° 677.492.244-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517826

PORTARIA/SEDUC N° 6755/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA, matrícula n° 82348, portadora do CPF n° 029.684.884-06, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517827

PORTARIA/SEDUC N° 6754/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO CARNAUBA DOS SANTOS, matrícula n° 67779, portadora do CPF n° 439.748.724-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517828

PORTARIA/SEDUC N° 6753/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DIAS DE BRITO, matrícula n° 24383, portadora do CPF n° 027.177.814-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517829

PORTARIA/SEDUC N° 6752/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAMIANA DA SILVA, matrícula n° 82503, portadora do CPF n° 041.980.644-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517830

PORTARIA/SEDUC N° 6751/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DA CONCEICAO VENUTO MORAIS, matrícula n° 825180, portadora do CPF n° 033.918.754-96, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517831

PORTARIA/SEDUC N° 6750/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA QUITERIA FAGUNDES RAMOS, matrícula n° 15731, portadora do CPF n° 326.927.064-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517832

PORTARIA/SEDUC N° 6749/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA DE MELO SANTOS COSTA, matrícula n° 825323, portadora do CPF n° 473.481.434-15, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517833

PORTARIA/SEDUC N° 6748/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIVIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 52018, portadora do CPF n° 073.964.787-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517834

PORTARIA/SEDUC N° 6747/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LISANKA SAULA NEVES DA PAZ, matrícula n° 80866, portadora do CPF n° 565.003.274-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517835

PORTARIA/SEDUC N° 6746/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAUDENICE MARIA DA FONSECA, matrícula n° 80860, portadora do CPF n° 553.751.384-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517836

PORTARIA/SEDUC N° 6745/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KENISON SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 772, portador do CPF n° 042.130.614-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517837

PORTARIA/SEDUC N° 6744/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE NILTON EZEQUIEL DE LIMA, matrícula n° 50463, portador do CPF n° 042.274.474-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517838

PORTARIA/SEDUC N° 6743/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE JAILSON NUNES DE MACEDO, matrícula n° 918, portador do CPF n° 758.105.304-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517839

PORTARIA/SEDUC N° 6742/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 81434, portador do CPF n° 347.772.294-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517840

PORTARIA/SEDUC N° 6741/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 9864971, portador do CPF n° 347.772.294-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517841

PORTARIA/SEDUC N° 67/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MICHELAINÉ ALVES NUNES DA SILVA BRAZ, matrícula n° 9867017, portadora do CPF n° 056.872.744-

48, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517846

PORTARIA/SEDUC N° 6757/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA FERREIRA FERRO, matrícula n° 825856, portadora do CPF n° 740.058.124-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517848

PORTARIA/SEDUC N° 6775/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE CAMILA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 19112, portadora do CPF n° 072.656.294-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517858

PORTARIA/SEDUC N° 6774/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALANE SEBASTIAO DOS SANTOS, matrícula n° 19106, portadora do CPF n° 015.480.974-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517859

PORTARIA/SEDUC N° 6773/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE ALVES DA SILVA, matrícula n° 9866648, portadora do CPF n° 648.447.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517860

PORTARIA/SEDUC N° 6772/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIMAR TELES PEREIRA, matrícula n° 44745, portadora do CPF n° 959.546.864-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517861

PORTARIA/SEDUC N° 6771/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VILMA MARIA SALGUEIRO DA SILVA, matrícula n° 9865615, portadora do CPF n° 711.999.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517862

PORTARIA/SEDUC N° 6770/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDICE BARBOSA PEREIRA, matrícula n° 983, portadora do CPF n° 045.245.414-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517863

PORTARIA/SEDUC N° 6769/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDECILA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9863883, portadora do CPF n° 924.611.744-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517864

PORTARIA/SEDUC N° 6768/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUELI RAMOS SILVA FELIX, matrícula n° 9863902, portadora do CPF n° 647.511.804-44, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517865

PORTARIA/SEDUC N° 6767/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 9865359, portadora do CPF n° 635.752.724-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517866

PORTARIA/SEDUC N° 6766/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIRLENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 825260, portadora do CPF n° 027.315.154-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517867

PORTARIA/SEDUC N° 6765/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIRLENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 9864896, portadora do CPF n° 027.315.154-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517868

PORTARIA/SEDUC N° 6764/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSENILDA DOS SANTOS, matrícula n° 9864813, portadora do CPF n° 927.008.614-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517869

PORTARIA/SEDUC N° 6763/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO JOSE DA SILVA, matrícula n° 9865360, portador do CPF n° 472.344.744-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517870

PORTARIA/SEDUC N° 6762/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROBERTANIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 826236, portadora do CPF n° 926.313.124-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517871

PORTARIA/SEDUC N° 6761/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAUL CALISTA NETO, matrícula n° 9865808, portador do CPF n° 860.300.194-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517872

PORTARIA/SEDUC N° 6760/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAUL CALISTA NETO, matrícula n° 87202, portador do CPF n° 860.300.194-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517875

PORTARIA/SEDUC N° 6759/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO MARIANO CARDOSO, matrícula n° 80862, portador do CPF n° 020.275.844-39, ocupante do cargo de

VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517877

PORTARIA/SEDUC N° 6758/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NAJILA BARBOSA LIMA, matrícula n° 825197, portadora do CPF n° 816.150.434-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517879

PORTARIA/SEDUC N° 6778/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ROGERIO AMARAL DA SILVA, matrícula n° 9866586, portador do CPF n° 028.462.364-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 01/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518099

PORTARIA/SEDUC N° 6777/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA ELIANE DA SILVA, matrícula n° 82876, portadora do CPF n° 563.451.274-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518100

PORTARIA/SEDUC N° 6776/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO, matrícula n° 9866176, portadora do CPF n° 010.092.634-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518102

PORTARIA/SEDUC N° 6805/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JENIEIRE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 12879, portadora do CPF n° 604.963.554-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518115

PORTARIA/SEDUC N° 6804/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MONICA DOS SANTOS, matrícula n° 9863882, portadora do CPF n° 022.250.944-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518116

PORTARIA/SEDUC N° 6803/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WAGNER MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 824196, portador do CPF n° 421.803.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518117

PORTARIA/SEDUC N° 6802/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALMIRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 19967, portadora do CPF n° 074.404.934-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518119

PORTARIA/SEDUC N° 6801/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANIA SOTERO CAVALCANTE, matrícula n° 1863449, portadora do CPF n° 861.250.284-53, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518120

PORTARIA/SEDUC N° 6800/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SARA RODRIGUES DA FONSECA, matrícula n° 19980, portadora do CPF n° 046.054.644-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518122

PORTARIA/SEDUC N° 6799/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSINEIDE DAMACENO MARQUES, matrícula n° 825482, portadora do CPF n° 958.603.394-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518125

PORTARIA/SEDUC N° 6797/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO PEREIRA LEITE, matrícula n° 9866702, portador do CPF n° 635.439.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518126

PORTARIA/SEDUC N° 6798/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REGINA SUELY DE LIMA MELO, matrícula n° 863612, portadora do CPF n° 509.994.944-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518127

PORTARIA/SEDUC N° 6796/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NARDEL DE ALMEIDA GUEDES, matrícula n° 19609, portador do CPF n° 030.882.114-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518128

PORTARIA/SEDUC N° 6795/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SILVANIA NETO, matrícula n° 51983, portadora do CPF n° 924.357.004-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518131

PORTARIA/SEDUC N° 6794/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GIRLEIDE DE OLIVEIRA, matrícula n° 825317, portadora do CPF n° 842.870.554-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518132

PORTARIA/SEDUC N° 6793/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 825112, portadora do CPF n° 008.330.004-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518134

PORTARIA/SEDUC N° 6792/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO CORREIA DO NASCIMENTO, matrícula n° 826269, portadora do CPF n° 827.427.074-68,

ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518135

PORTARIA/SEDUC N° 6791/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCELLA INACIO DA SILVA, matrícula n° 9867161, portadora do CPF n° 055.949.854-33, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518137

PORTARIA/SEDUC N° 6790/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JANIO NUNES DOS SANTOS, matrícula n° 19184, portador do CPF n° 091.034.294-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/02/2020 até 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518139

PORTARIA/SEDUC N° 6789/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ITALEQUELMA LIMA DE MELO, matrícula n° 826970, portadora do CPF n° 027.005.344-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518140

PORTARIA/SEDUC N° 6788/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GERLAN SOARES DE BRITO, matrícula n° 1002, portador do CPF n° 092.063.394-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518143

PORTARIA/SEDUC N° 6787/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GERLAN SOARES DE BRITO, matrícula n° 19602, portador do CPF n° 092.063.394-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518144

PORTARIA/SEDUC N° 6786/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GEAN CARLOS LUCIO DA SILVA, matrícula n° 6523, portador do CPF n° 031.255.664-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518146

PORTARIA/SEDUC N° 6785/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GEAN CARLOS LUCIO DA SILVA, matrícula n° 42632, portador do CPF n° 031.255.664-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518147

PORTARIA/SEDUC N° 6784/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EMYLYANNE SANTOS BENTO, matrícula n° 19173, portadora do CPF n° 087.537.454-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/02/2020 até 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518148

PORTARIA/SEDUC N° 6783/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELTON JUNIOR SIQUEIRA GAMA, matrícula n° 817, portador do CPF n° 091.156.914-62, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518151

PORTARIA/SEDUC N° 6782/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIO MARCELO MELO COSTA, matrícula n° 19148, portador do CPF n° 945.832.694-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518152

PORTARIA/SEDUC N° 6781/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUBERGA DA SILVA BARBOSA, matrícula n° 80891, portadora do CPF n° 021.277.084-58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518153

PORTARIA/SEDUC N° 6780/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 1336, portadora do CPF n° 085.322.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518154

PORTARIA/SEDUC N° 6779/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 19147, portadora do CPF n° 085.322.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518157

PORTARIA/SEDUC N° 6825/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROMILDA SOUZA BARAO DE ARAUJO, matrícula n° 51456, portadora do CPF n° 003.892.737-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518174

PORTARIA/SEDUC N° 6824/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RITA DA SILVA BARROS, matrícula n° 9866839, portadora do CPF n° 859.955.094-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518176

PORTARIA/SEDUC N° 6823/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PRISCILA KELLY SILVA FERREIRA, matrícula n° 665, portadora do CPF n° 057.963.574-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518177

PORTARIA/SEDUC N° 6822/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GORETE DA CONCEICAO, matrícula n° 824735, portadora do CPF n° 676.921.414-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518178

PORTARIA/SEDUC N° 6821/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ESMERALDA DOS SANTOS SALES, matrícula n° 9867101, portadora do CPF n° 540.194.864-68, ocupante do

cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518179

PORTARIA/SEDUC N° 6820/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA AUCIANE ALVES DA SILVA, matrícula n° 765, portadora do CPF n° 071.982.814-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518180

PORTARIA/SEDUC N° 6819/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA AMELIA DE LEMOS FLORENCIO, matrícula n° 650, portadora do CPF n° 029.777.784-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518181

PORTARIA/SEDUC N° 6818/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCUS SWELL BRANDAO MENEZES, matrícula n° 84228, portador do CPF n° 041.601.844-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518182

PORTARIA/SEDUC N° 6817/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCUS ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula n° 894, portador do CPF n° 903.095.614-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518183

PORTARIA/SEDUC N° 6816/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO DAMASCENO, matrícula n° 78397, portador do CPF n° 495.248.604-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518184

PORTARIA/SEDUC N° 6815/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL MISSIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 863645, portador do CPF n° 469.988.374-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518185

PORTARIA/SEDUC N° 6814/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIMAR PEREIRA ROCHA MELO, matrícula n° 78213, portadora do CPF n° 524.416.604-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518187

PORTARIA/SEDUC N° 6813/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LINDALVA DA CONCEICAO SANTOS, matrícula n° 9864598, portadora do CPF n° 111.365.294-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518188

PORTARIA/SEDUC N° 6812/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LILIANE DE PAULA BARBOSA MARQUES, matrícula n° 80382, portadora do CPF n° 759.110.944-87, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518189

PORTARIA/SEDUC N° 6811/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIA CECILIA GUEDES DE MENEZES, matrícula n° 9865136, portadora do CPF n° 028.791.874-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518190

PORTARIA/SEDUC N° 6810/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO HENRIQUE DA SILVA SOUSA, matrícula n° 645, portador do CPF n° 013.570.544-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518191

PORTARIA/SEDUC N° 6809/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO AMORIM SILVA JUNIOR, matrícula n° 824685, portador do CPF n° 012.943.814-66, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518192

PORTARIA/SEDUC N° 6808/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABRICIA ACIOLE DE LIRA, matrícula n° 9864533, portadora do CPF n° 009.339.754-22, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518193

PORTARIA/SEDUC N° 6807/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVALDO ORMINDO BRAZ, matrícula n° 1863529, portador do CPF n° 941.118.984-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518194

PORTARIA/SEDUC N° 6806/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ESTANISLAM PAULO DA SILVA LOPES, matrícula n° 12833, portador do CPF n° 014.232.484-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518195

PORTARIA/SEDUC N° 6847/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEONICE DE LIMA, matrícula n° 9867192, portadora do CPF n° 678.243.744-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518197

PORTARIA/SEDUC N° 6846/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WAGNER RICARDO SANTOS BARROS, matrícula n° 9864998, portador do CPF n° 007.663.584-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518198

PORTARIA/SEDUC N° 6845/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SONIA MARIA DA CRUZ, matrícula n° 14221, portador do CPF n° 676.973.644-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518199

PORTARIA/SEDUC N° 6844/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KATIA MARIA DE LIMA NEVES, matrícula n° 825293, portador do CPF n° 454.249.344-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518200

PORTARIA/SEDUC N° 6843/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KATIA MARIA DE LIMA NEVES, matrícula n° 53566, portador do CPF n° 454.249.344-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518201

PORTARIA/SEDUC N° 6842/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SALETE SILVA LIMA, matrícula n° 825864, portadora do CPF n° 524.695.654-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518202

PORTARIA/SEDUC N° 6841/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA VALERIA FEITOZA DE ALMEIDA, matrícula n° 825863, portadora do CPF n° 468.981.074-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518203

PORTARIA/SEDUC N° 6840/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDETE MARIA CAVALCANTE ARAUJO, matrícula n° 9864635, portadora do CPF n° 571.386.304-25, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518204

PORTARIA/SEDUC N° 6839/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ALBERTO OLIVEIRA, matrícula n° 62717, portador do CPF n° 331.652.894-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/01/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518206

PORTARIA/SEDUC N° 6838/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HIGINA CLESIA QUIRINO ACIOLI, matrícula n° 81296, portadora do CPF n° 529.593.924-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/01/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518208

PORTARIA/SEDUC N° 6837/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HIGINA CLESIA QUIRINO ACIOLI, matrícula n° 20209, portadora do CPF n° 529.593.924-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/01/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518210

PORTARIA/SEDUC N° 6836/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELKA MILENA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula n° 234, portadora do CPF n° 787.556.974-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518211

PORTARIA/SEDUC N° 6835/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELKA MILENA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula n° 547, portadora do CPF n° 787.556.974-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518212

PORTARIA/SEDUC N° 6834/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TANIA MARIA FERREIRA MARQUES, matrícula n° 78408, portadora do CPF n° 643.848.024-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518214

PORTARIA/SEDUC N° 6833/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO, matrícula n° 54485, portadora do CPF n° 259.663.404-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518215

PORTARIA/SEDUC N° 6832/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO, matrícula n° 824793, portadora do CPF n° 259.663.404-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518216

PORTARIA/SEDUC N° 6831/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSILDA BESTEL DO NASCIMENTO DUQUE, matrícula n° 9866929, portadora do CPF n° 533.844.314-72, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518217

PORTARIA/SEDUC N° 6830/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROSAL CORREIA DE LIMA, matrícula n° 16693, portador do CPF n° 088.698.778-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518218

PORTARIA/SEDUC N° 6829/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor ROMNEY ROCHA TEIXEIRA, matrícula n° 82286, portador do CPF n° 025.971.534-44, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518219

PORTARIA/SEDUC N° 6828/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ROMNEY ROCHA TEIXEIRA, matrícula n° 82286, portador do CPF n° 025.971.534-44, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518220

PORTARIA/SEDUC N° 6827/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor ROMNEY ROCHA TEIXEIRA, matrícula n° 82286, portador do CPF n° 025.971.534-44, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/04/2020 até 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518222

PORTARIA/SEDUC N° 6826/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROMNEY ROCHA TEIXEIRA, matrícula n° 82286, portador do CPF n° 025.971.534-44, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518224

PORTARIA/SEDUC N° 6849/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARLA WIVIANY ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula n° 69, portadora do CPF n° 516.807.934-20, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARENCIA, lotada na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/06/2020 até 09/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518233

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 1280/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TATIARA MOREIRA DA SILVA, matrícula n° 19976, portadora do CPF n° 537.039.445-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAC DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/07/2020 até 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518221

PORTARIA/SEFAZ N° 1281/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 1122, de 15/05/2020, que resolveu conceder férias ao servidor EDGAR JOAQUIM DA SILVA, matrícula n° 13768, portador do CPF n° 163.191.684-04.

Esta portaria entre em vigor na data de 27/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518223

PORTARIA/SEFAZ N° 1271/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SORMANI SERGIO DE CARVALHO CERQUEIRA, matrícula n° 81971, portador do CPF n° 843.995.207-44, ocupante

do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/07/2020 até 04/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518225

PORTARIA/SEFAZ N° 1270/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GISELIA SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 38644, portadora do CPF n° 403.831.054-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE CADASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/07/2020 até 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518226

PORTARIA/SEFAZ N° 1269/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria n° 1233 de 08/06/2020, que resolveu conceder férias ao servidor LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO, matrícula n° 28637, portador do CPF n° 095.334.785-00,

ONDE SE LÊ:

“férias de 08/07/2020 até 06/08/2020”

LEIA-SE:

“férias de 04/05/2020 até 02/06/2020”

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518227

PORTARIA/SEFAZ N° 1268/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria n° 1256 de 09/06/2020, que resolveu conceder férias ao servidor VICTOR THIAGO FARIAS DOS SANTOS, matrícula n° 88, portador do CPF n° 101.912.664-77,

ONDE SE LÊ:

“férias de 08/06/2020 até 17/07/2020”

LEIA-SE:

“férias de 08/06/2020 até 17/06/2020”

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 518228

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 5.333/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.6463/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor FRANCIMAR PEREIRA DE MATOS JUNIOR, matrícula n° 708, portador do CPF n° 060.283.474-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 05/05/2020 até 03/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517747

PORTARIA/SEPLAG N° 5.332/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.6399/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA, matrícula n° 78295, portador do CPF n° 494.187.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/06/2020 a 31/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517748

PORTARIA/SEPLAG N° 5.331/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.6399/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA, matrícula n° 52008, portador do CPF n° 494.187.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/06/2020 a 31/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517749

PORTARIA/SEPLAG N° 5.330/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.10954/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ERIVALDO CORREIA LISBOA, matrícula n° 484, portador do CPF n° 087.743.824-20, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 28/05/2020 até 26/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517750

PORTARIA/SEPLAG N° 5.329/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.8086/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula n° 501641, portadora do CPF n° 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 21/05/2020 até 19/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517751

PORTARIA/SEPLAG N° 5.328/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.10492/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELINE DEISE ALVES DA SILVA, matrícula n° 9864418, portadora do CPF n° 038.318.884-93, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 01/06/2020 até 05/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517752

PORTARIA/SEPLAG N° 5.327/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.6465/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DORALICE DE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula n° 86565, portadora do CPF n° 041.985.144-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/05/2020 até 12/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517753

PORTARIA/SEPLAG N° 5.326/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.6492/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DILZA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 193, portadora do CPF n° 384.362.484-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/06/2020 a 07/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517754

PORTARIA/SEPLAG N° 5.325/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.6228/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IVONETE SILVA DE LIMA MELO, matrícula n° 83504, portadora do CPF n° 332.201.824-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 15/04/2020 a 11/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517755

PORTARIA/SEPLAG N° 5.324/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.10663/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HELENA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 2084, portadora do CPF n° 177.776.664-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/06/2020 até 30/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517756

PORTARIA/SEPLAG N° 5.323/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.7234/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula n° 501603, portador do CPF n° 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA

MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 15/05/2020 até 28/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517757

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.322/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10631/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELIANE SANTOS DE MENDONCA, matrícula nº 11014, portadora do CPF nº 104.221.884-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 02/06/2020 até 16/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517758

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.321/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10583/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLAUDIA MARIA GOUVEA DOS SANTOS AGRA, matrícula nº 500813, portadora do CPF nº 460.148.614-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 02/06/2020 até 28/11/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517759

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.320/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10628/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CINTHIA GILZALLA INACIO SILVA, matrícula nº 24511, portadora do CPF nº 025.752.374-08, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 01/06/2020 até 15/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517760

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.319/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.6435/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANGELITA DE BARROS JUCA, matrícula nº 9865823, portadora do CPF nº 363.533.614-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/06/2020 até 01/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517761

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.318/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.7758/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANDREA MORCERF WANDERLEY CARTISANO, matrícula nº 136282, portadora do CPF nº 505.704.124-04, ocupante do cargo de PÉSQ INFORMACOES SOCIAIS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 18/05/2020 até 27/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517762

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.336/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.10883/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIENE GUIMARAES SANTOS, matrícula nº 18357, portadora do CPF nº 364.506.004-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/06/2020 até 30/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517793

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.335/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10885/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE GEDSON PINTO, matrícula nº 24995, portador do CPF nº 185.081.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/06/2020 até 30/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517794

PORTARIA/SEPLAG N° 5.334/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.6464/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JOSEFA GISELMA CUSTODIO DOS SANTOS, matrícula n° 825175, portadora do CPF n° 564.489.374-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/06/2020 até 01/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517795

PORTARIA/SEPLAG N° 5.337/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.10882/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA NAZARE DE FARIAS, matrícula n° 12068, portadora do CPF n° 483.541.714-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 29/05/2020 até 11/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517796

PORTARIA/SEPLAG N° 5.346/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.6470/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSINA MARIA MELO DE CASTRO, matrícula n° 52416, portadora do CPF n° 348.325.214-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 02/06/2020 até 31/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517847

PORTARIA/SEPLAG N° 5.345/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.8072/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO SERGIO COSTA BORGES, matrícula n° 501952, portador do CPF n° 776.322.494-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/05/2020 até 16/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517850

PORTARIA/SEPLAG N° 5.344/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.6505/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor PAULO HENRIQUE COSTA, matrícula n° 128, portador do CPF n° 287.096.404-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/06/2020 a 05/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517851

PORTARIA/SEPLAG N° 5.343/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.10575/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor NIVALDO CAETANO DA SILVA, matrícula n° 501172, portador do CPF n° 415.507.224-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 08/06/2020 até 06/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517852

PORTARIA/SEPLAG N° 5.342/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.10946/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora NADIA MARIA LINS MOTA, matrícula n° 33287, portadora do CPF n° 373.547.874-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 dias, a contar de 03/06/2020 até 14/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517853

PORTARIA/SEPLAG N° 5.341/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.10983/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARY AUGUSTA CAVALCANTE PEIXOTO, matrícula n° 865177, portadora do CPF n° 209.032.944-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO,

lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 28/04/2020 até 26/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517854

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.340/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6502/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARILI DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 9866297, portadora do CPF nº 054.675.884-35, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 10/06/2020 a 06/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517855

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.366/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10884/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor SERGIO MARCUS VASCONCELOS MARINHO, matrícula nº 47905, portador do CPF nº 087.922.404-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 01/06/2020 até 15/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517885

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.365/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.8092/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA, matrícula nº 51344, portadora do CPF nº 310.139.104-00, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 04/05/2020 até 02/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517891

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.367/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.8095/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SHEILA LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 500830, portadora do CPF nº 024.237.284-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 28/05/2020 até 26/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517892

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.363/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.10891/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SALUA MARIA HORA MELO, matrícula nº 1551, portadora do CPF nº 177.356.024-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 14/05/2020 até 12/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517894

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.364/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.10891/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SALUA MARIA HORA MELO, matrícula nº 1709, portadora do CPF nº 177.356.024-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 14/05/2020 até 12/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517895

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.362/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6491/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA VANDILZA PEREIRA, matrícula nº 825484, portadora do CPF nº 870.810.674-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 07/06/2020 até 05/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517896

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.361/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1500.3513/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA SUELY CRUZ AGRA, matrícula nº 16169, portadora do CPF nº 347.471.764-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 60 dias, a contar de 04/05/2020 até 02/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517897

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.360/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10912/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DE FATIMA VIEIRA SILVA, matrícula nº 864082, portadora do CPF nº 326.497.114-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 08/06/2020 até 07/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517898

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.359/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.8085/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARGARETH ALVES DA COSTA, matrícula nº 2726, portadora do CPF nº 036.378.494-29, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 04/05/2020 até 02/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517899

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.358/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10904/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MARCOS ANTONIO SILVA DE PAULA, matrícula nº 79955, portador do CPF nº 314.438.504-20, ocupante do cargo de OPER DE EQUIP MED E ASSEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 05/06/2020 até 03/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517900

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.357/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 34000.9271/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor JOSE CRISTIANO DE ARAUJO, matrícula nº 50596, portador do CPF nº 052.564.494-60, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 21/05/2020 até 19/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517901

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.356/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10886/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOAO PAULO TOLEDO VOSS, matrícula nº 863968, portador do CPF nº 031.463.474-66, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 15/05/2020 até 13/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517902

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.355/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.10889/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JEANE TENORIO DA FONSECA SILVA, matrícula nº 864203, portadora do CPF nº 724.380.964-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 9 dias, a contar de 02/06/2020 até 10/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517903

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.354/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10887/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor IDALECIO SARACOL PEREIRA, matrícula nº 500745, portador do CPF nº 059.297.509-63, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 02/06/2020 até 15/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517904

PORTARIA/SEPLAG N° 5.353/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.8104/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLAUDIO DE CERQUEIRA COTRIM NETO, matrícula n° 3595, portadora do CPF n° 035.897.344-93, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 01/06/2020 até 05/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517905

PORTARIA/SEPLAG N° 5.352/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.10908/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO COUTINHO, matrícula n° 864388, portadora do CPF n° 827.612.644-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 05/06/2020 até 04/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517906

PORTARIA/SEPLAG N° 5.351/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.10967/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora AMARA SEVERO DA CONCEICAO, matrícula n° 24893, portadora do CPF n° 347.206.344-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 01/06/2020 até 08/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517907

PORTARIA/SEPLAG N° 5.350/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.6499/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ADRIANO CESAR SALES DE LIMA, matrícula n° 9865737, portador do CPF n° 998.657.004-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 19/05/2020 até 17/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517908

PORTARIA/SEPLAG N° 5.349/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.10960/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA CABRAL SANTOS LIMA, matrícula n° 865539, portadora do CPF n° 027.714.864-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 04/06/2020 até 18/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517909

PORTARIA/SEPLAG N° 5.348/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.8096/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ADLA RENATA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 2908, portadora do CPF n° 099.413.064-35, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 40 dias, a contar de 04/06/2020 até 13/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517910

PORTARIA/SEPLAG N° 5.347/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.8080/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ADAILTON SANTOS SILVA, matrícula n° 501461, portador do CPF n° 036.822.254-39, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 22/05/2020 até 19/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517911

PORTARIA/SEPLAG N° 5093/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA VALOZ DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula n° 1129, portadora do CPF n° 815.357.244-04, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PERICIA MEDICA, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/07/2020 até 20/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517912

PORTARIA/SEPLAG N° 5092/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KLINDJA LIVIA DA SILVA BARBOSA, matrícula n° 2414, portadora do CPF n° 119.907.564-76, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 17/08/2020 até 31/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 517913

PORTARIA/SEPLAG N° 5091/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KLINDJA LIVIA DA SILVA BARBOSA, matrícula n° 2414, portadora do CPF n° 119.907.564-76, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/07/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 517914

PORTARIA/SEPLAG N° 5090/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANA BASTOS NOGUEIRA DE MEDEIROS, matrícula n° 864956, portadora do CPF n° 740.324.884-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 517915

PORTARIA/SEPLAG N° 2777/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, matrícula n° 39811, portadora do CPF n° 815.337.304-82, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 19/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 517916

PORTARIA/SEPLAG N° 2776/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, matrícula n° 39811, portadora do CPF n°

815.337.304-82, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 517917

PORTARIA/SEPLAG N° 4086/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KEYLLA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 2412, portadora do CPF n° 093.266.334-62, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 17/08/2020 até 15/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 517918

PORTARIA/SEPLAG N° 5099/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA, matrícula n° 2246, portador do CPF n° 084.842.914-13, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 517919

PORTARIA/SEPLAG N° 5098/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENATA CRISTINA CALADO ROCHA, matrícula n° 2640, portadora do CPF n° 060.599.054-98, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 26/06/2020 até 25/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 517920

PORTARIA/SEPLAG N° 5097/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HANDERSON ROBERTO DOS ANJOS SANTOS, matrícula n° 3056, portador do CPF n° 101.015.704-30, ocupante do

cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 18/06/2020 até 17/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517921

PORTARIA/SEPLAG Nº 5096/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 2699, portador do CPF nº 054.359.084-42, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 18/06/2020 até 17/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517922

PORTARIA/SEPLAG Nº 5095/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TAMIRES MARIA SOARES, matrícula nº 2753, portadora do CPF nº 074.354.264-90, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 10/06/2020 até 09/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517923

PORTARIA/SEPLAG Nº 5102/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIENE MARIA PESSOA GAMA BOTELHO, matrícula nº 1157, portadora do CPF nº 495.066.094-20, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/07/2020 até 03/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517924

PORTARIA/SEPLAG Nº 5100/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor THIAGO JOSE TAVARES AVILA, matrícula nº 13935, portador do CPF nº 009.071.844-56, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PRODUCAO DA INFORMACAO E DO CONHECIMENTO,

lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROD INF E DO CONH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/07/2020 até 27/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517925

PORTARIA/SEPLAG Nº 5101/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIEGE DA CONCEICAO SANTANA, matrícula nº 1372, portadora do CPF nº 348.303.594-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517926

PORTARIA/SEPLAG Nº 5107/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora STEPHANY TICCANY DE LIMA MENDES, matrícula nº 2362, portadora do CPF nº 060.913.684-43, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/07/2020 até 03/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517927

PORTARIA/SEPLAG Nº 5106/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 34629, portador do CPF nº 349.236.914-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/07/2020 até 04/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517928

PORTARIA/SEPLAG Nº 5104/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MANUELA LISBOA TEIXEIRA, matrícula nº 2249, portadora do CPF nº 070.989.264-00, ocupante do cargo de ASSESSOR

ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/07/2020 até 22/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517929

PORTARIA/SEPLAG N° 5112/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, matrícula n° 29407, portadora do CPF n° 029.715.944-59, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GESTAO DOCUMENTAL, lotada na unidade GERENCIA DE GESTAO DOCUMENTAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/07/2020 até 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517930

PORTARIA/SEPLAG N° 1497/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n° 2311, portador do CPF n° 787.567.664-91, ocupante do cargo de SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517931

PORTARIA/SEPLAG N° 5111/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA PINTO DA SILVA, matrícula n° 23168, portadora do CPF n° 229.095.244-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517932

PORTARIA/SEPLAG N° 5110/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA MARIA DA COSTA, matrícula n° 1134, portadora do CPF n° 525.469.344-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE

INSTRUCAO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/07/2020 até 22/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517934

PORTARIA/SEPLAG N° 5108/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora RENATA CHRISTINA BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n° 2123, portadora do CPF n° 062.185.434-47, ocupante do cargo de GERENTE DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL DA FOLHA DE PAG., lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/07/2020 até 11/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517935

PORTARIA/SEPLAG N° 5.371/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.10964/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora STELLA MARCIA MARQUES DE LIMA SILVA, matrícula n° 864582, portadora do CPF n° 679.867.814-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/06/2020 até 30/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517936

PORTARIA/SEPLAG N° 5.370/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.6461/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SONIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 9865359, portadora do CPF n° 635.752.724-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/06/2020 a 07/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 517937

PORTARIA/SEPLAG N° 962/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MICHELLE PRISCILLA AGUIAR CAVALCANTI DA SILVA, matrícula n° 2267, portadora do CPF n° 060.748.574-40, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANÁLISE FINANCEIRA, lotada na unidade GERÊNCIA DE ANÁLISE E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, pelo período de 22/07/2020 até 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 517938

PORTARIA/SEPLAG N° 5.369/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7751.2015 Art. 63 e Parágrafo Único, e no Processo n° 20105.7196/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora DENISE MARIA DE NIGRIS RUGGERI, matrícula n° 301388, portadora do CPF n° 861.173.194-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/05/2020 até 22/11/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 517939

PORTARIA/SEPLAG N° 5.368/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.8090/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SMAILE CLEVER DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula n° 2585, portador do CPF n° 074.801.044-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 25/05/2020 até 29/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 517940

PORTARIA/SEPLAG N° 5113/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALLAN JONNES DOS SANTOS GOMES, matrícula n° 2759, portador do CPF n° 095.562.474-67, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - LOT GÊNÉRICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, pelo período de 11/05/2020 até 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 517941

PORTARIA/SEPLAG N° 5.372/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 41010.8099/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora THAIS VERAS DE MORAIS REZENDE, matrícula n° 3362, portadora do CPF n° 048.756.934-27, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 20/05/2020 até 15/11/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 517942

PORTARIA/SEPLAG N° 5.373/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.10909/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora WALESCA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula n° 13262, portadora do CPF n° 020.881.674-71, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 05/06/2020 até 04/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 517943

PORTARIA/SEPLAG N° 5.376/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.8305/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO COUTINHO, matrícula n° 501707, portadora do CPF n° 827.612.644-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 05/06/2020 até 04/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 518205

PORTARIA/SEPLAG N° 5.375/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.10595/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SAMEA GUIMARAES LOBO, matrícula n° 43766, portadora do CPF n° 368.859.914-49, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 7 dias, a contar de 01/06/2020 até 07/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 518207

PORTARIA/SEPLAG N° 5.374/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 41010.7676/2020,

RESOLVE retificar a Portaria n° 5.270 de 10/06/2020, que resolveu corrigir a quantidade de dias concedido na licença,

ONDE SE LÊ:

“Conceder Auxílio Doença ao servidor JOHN VICTOR SANTOS SOUZA, matrícula n° 3222, portador do CPF n° 086.355.704-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 25/05/2020 até 23/06/2020.”

LEIA-SE:

“Conceder Auxílio Doença ao servidor JOHN VICTOR SANTOS SOUZA, matrícula n° 3222, portador do CPF n° 086.355.704-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 25/05/2020 até 08/07/2020.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 518209

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA N° 272/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo n° E:03300.0000000869/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DENIS RODRIGUES DE MELO NUNES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-1

CPF: 102.177.244-50

RG: 000000036384224 SEDS AL

Matrícula: 2892

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 10/06/2020 até 10/06/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Visita técnica a obra da bacia leiteira no município de Olho D'água das Flores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517874

PORTARIA/SEINFRA N° 271/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo n° E:03300.0000000866/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 00000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 16/06/2020 até 19/06/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, como também participar da Reunião de Projetos, juntamente com representantes da projetista, os fiscais da SEINFRA e representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517876

PORTARIA/SEINFRA N° 270/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo n° E:03300.0000000865/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 16/06/2020 até 19/06/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517878

PORTARIA/SEINFRA N° 269/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo n° E:03300.0000000863/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 16/06/2020 até 19/06/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517880

PORTARIA/SEINFRA Nº 268/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo nº E:03300.0000000833/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 00000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 23/06/2020 até 26/06/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servir irá com o objetivo de acompanhar a construção de Oito Bragens no Município de Delmiro Gouveia, e Nove Barragens no Município de Água Branca, e adjacentes. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517882

PORTARIA/SEINFRA Nº 267/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo nº E:03300.0000000830/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 00000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/06/2020 até 05/06/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servir irá com o objetivo de acompanhar a construção de Oito Bragens no Município de Delmiro Gouveia, e Nove Barragens no Município de Água Branca, e adjacentes. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517883

PORTARIA/SEINFRA Nº 266/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo nº E:03300.0000000829/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE
CPF: 208.672.984-72
RG: 00000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 09/06/2020 até 12/06/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517884

PORTARIA/SEINFRA Nº 264/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo nº E:03300.0000000827/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER
CPF: 276.414.654-04
RG: 00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 09/06/2020 até 12/06/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517886

PORTARIA/SEINFRA Nº 265/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo nº E:03300.0000000828/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível GER
CPF: 309.649.704-49
RG: 00000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 09/06/2020 até 12/06/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, como também participar da Reunião de Projetos, juntamente com representantes da projetista, os fiscais da SEINFRA e representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517887

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4200/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FABIO TEIXEIRA SANTIAGO, matrícula n° 873, portador do CPF n° 044.138.234-78, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517689

PORTARIA/SESAU N° 4199/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JORGE DA SILVA CIRILO, matrícula n° 9864257, portador do CPF n° 303.997.424-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517690

PORTARIA/SESAU N° 4198/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora NAIR KELLE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n° 51359, portadora do CPF n° 029.475.714-79, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517691

PORTARIA/SESAU N° 4862/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIANE JESUS RIOS, matrícula n° 863909, portadora do CPF n° 027.901.364-75, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517692

PORTARIA/SESAU N° 4197/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora PRISCILLA TOSATTI FERREIRA LEITE, matrícula n° 9863964, portadora do CPF n° 042.608.496-97, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517693

PORTARIA/SESAU N° 4196/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EVANDRO JOSE DE ARAUJO BATISTA PEREIRA, matrícula n° 863697, portador do CPF n° 022.683.634-73, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 15/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517694

PORTARIA/SESAU N° 4195/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora NAIR KELLE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n° 51359, portadora do CPF n° 029.475.714-79, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517695

PORTARIA/SESAU N° 4194/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor GLAUCO JOSE DE LIMA CANTARELLI, matrícula n° 294, portador do CPF n° 332.519.164-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517696

PORTARIA/SESAU N° 4193/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora EDINEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 865436, portadora do CPF n° 042.233.504-55, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517697

PORTARIA/SESAU N° 4192/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora TEREZA DE FATIMA WANDERLEY DE ARAUJO, matrícula n° 9863806, portadora do CPF n° 208.044.314-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517698

PORTARIA/SESAU N° 4864/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTA REGINA DOS SANTOS, matrícula n° 9863668, portadora do CPF n° 510.236.104-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517703

PORTARIA/SESAU N° 4863/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARIDA PEIXOTO FERREIRA DA CUNHA, matrícula n° 865152, portadora do CPF n° 133.403.284-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517704

PORTARIA/SESAU N° 4866/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA VALENCA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula n° 12066, portadora do CPF n° 648.786.514-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517705

PORTARIA/SESAU N° 4865/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VANIA URIAS MATEUS, matrícula n° 52297, portadora do CPF n° 500.996.394-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 517706

PORTARIA/SESAU N° 4220/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1991/1992, ao servidor CARLOS HENRIQUE LIRA MOTTA LIMA, matrícula n° 5029, portador do CPF n° 348.452.674-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517957

PORTARIA/SESAU N° 4219/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora RUBIA ESTEVAM DOS SANTOS, matrícula n° 865478, portadora do CPF n° 000.982.454-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517959

PORTARIA/SESAU N° 4218/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor RICARDO MARCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 61140, portador do CPF n° 409.239.324-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517960

PORTARIA/SESAU N° 4217/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDMILTON CARLOS WANDERLEY CAVALCANTE, matrícula n° 501851, portador do CPF n° 136.259.504-72,

ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517962

PORTARIA/SESAU N° 4216/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula n° 32, portadora do CPF n° 454.008.734-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 20/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517963

PORTARIA/SESAU N° 4215/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora ANDREA MARIA ROCHA PINHEIRO, matrícula n° 9863942, portadora do CPF n° 777.356.094-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517964

PORTARIA/SESAU N° 4214/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ORLANDO PEREIRA ACIOLI, matrícula n° 12257, portador do CPF n° 299.052.064-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517965

PORTARIA/SESAU N° 4213/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor FERNANDO DE MELO LIMA, matrícula n° 16854, portador do CPF n° 228.606.064-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517966

PORTARIA/SESAU N° 4212/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora DENISE DE MELLO BAPTISTA, matrícula n° 501164, portadora do CPF n° 195.796.218-61, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517967

PORTARIA/SESAU N° 4211/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA ROSICLER ALMERINO DOS SANTOS, matrícula n° 500785, portadora do CPF n° 022.087.834-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517968

PORTARIA/SESAU N° 4210/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LIDIA CLOTILDES FIRMINO COSTA, matrícula n° 864978, portadora do CPF n° 955.127.724-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517969

PORTARIA/SESAU N° 4209/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora MARCIA DA GAMA LUZ, matrícula n° 501545, portadora do CPF n° 020.828.034-06, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517970

PORTARIA/SESAU N° 4208/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora ELIELZA PEREIRA DE SANTANA, matrícula n° 863948, portadora do CPF n° 853.487.914-15, ocupante do cargo de

FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2019 até 16/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517971

PORTARIA/SESAU N° 4207/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE, matrícula n° 865175, portador do CPF n° 007.401.614-82, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517972

PORTARIA/SESAU N° 4206/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor CESAR ANTONIO ATAIDE AMORIM, matrícula n° 58833, portador do CPF n° 208.392.194-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517973

PORTARIA/SESAU N° 4205/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor ADIRSON LOPES DA SILVA, matrícula n° 53805, portador do CPF n° 153.968.514-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517975

PORTARIA/SESAU N° 4204/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a servidora VIVIAN BONAN CHAGAS, matrícula n° 2936, portadora do CPF n° 239.650.704-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517976

PORTARIA/SESAU N° 4202/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora LIDIAN NAVARRO DE ARAUJO AGUIAR, matrícula n° 14685, portadora do CPF n° 348.320.334-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE REG CONTR AVAL E AUD, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2020 até 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517977

PORTARIA/SESAU N° 4203/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSEANE MEDEIROS SILVA, matrícula n° 14523, portadora do CPF n° 210.733.764-00, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DE SIST DE INFORMACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517978

PORTARIA/SESAU N° 4201/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EVANDRO JOSE DE ARAUJO BATISTA PEREIRA, matrícula n° 863697, portador do CPF n° 022.683.634-73, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2019 até 14/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517979

PORTARIA/SESAU N° 4227/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANTONIO DE PADUA MAIA ARAUJO, matrícula n° 1890, portador do CPF n° 222.821.574-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517986

PORTARIA/SESAU N° 4226/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SANDRA CHRISTINA SILVA DE FARIA, matrícula n° 35433, portadora do CPF n° 304.225.904-87, ocupante do

cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517987

PORTARIA/SESAU N° 4225/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor CARLOS ROBERTO CERQUEIRA DE MENESES, matrícula n° 24840, portador do CPF n° 133.850.114-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/02/2020 até 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517988

PORTARIA/SESAU N° 4224/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora NEILLA CAROLINE DOS SANTOS AMORIM, matrícula n° 865002, portadora do CPF n° 009.116.434-60, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517989

PORTARIA/SESAU N° 4223/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora VERONICA MARIA DE OLIVEIRA LEITE OMENA, matrícula n° 11886, portadora do CPF n° 349.254.654-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517990

PORTARIA/SESAU N° 4222/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 111975, portadora do CPF n° 007.350.488-27, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517991

PORTARIA/SESAU N° 4221/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANSELMO LIMA BASTOS, matrícula n° 196, portador do CPF n° 153.968.784-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 517992

PORTARIA/SESAU N° 5390/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 5778/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matrícula: 24734

CPF n° 411.490.764-53

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (duzentos e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 17/03/2020 a 17/03/2020

Destino: Mac/Aracaju - SE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO LACEN - TRANSPORTAR AMOSTRAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518106

PORTARIA/SESAU N° 5388/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 7501/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: NAIRA LARISSA FABRICIO CHAGAS

Cargo: GERENTE - GTR-7- GERENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PUBLICA

Matrícula: 184311

CPF n° 033.037.624-14

N° de diárias: 2,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Valor total: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Período: 15/04/2020 a 17/04/2020

Destino: Mac/Aracaju - SE/Mac

Objetivo: Realizar extração automatizada de RNA, amostras para diagnósticos de COVID-19.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518107

PORTARIA/SESAU Nº 5389/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7501/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FABIO MARCELL PRAZERES DOS ANJOS
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - FUNÇÃO GRATIFICADA
Matrícula: 865244
CPF nº 052.522.854-38

Nº de diárias: 2,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 180,00 (duzentos e oitenta reais)
Valor total: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Período: 15/04/2020 a 17/04/2020
Destino: Mac/Aracaju - SE/Mac
Objetivo: Realizar extração automatizada de RNA, amostras para diagnósticos de COVID-19.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518109

PORTARIA/SESAU Nº 5384/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3472/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: SEBASTIÃO FERREIRA PALMEIRA JUNIOR
Cargo: QUIMICO - CHEFE DO SETOR DE RESÍDUOS CONTAMINANTES
Matrícula: 864531
CPF nº 912.254.184-53

Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 20/02/2020 a 20/02/2020
Destino: Mac/Arap/Mac
Objetivo: Visita técnica ou laboratório.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518110

PORTARIA/SESAU Nº 5385/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3472/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CICERO CAVALCANTE MENDONÇA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 73
CPF nº 208.953.994-15

Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/02/2020 a 20/02/2020
Destino: Mac/Arap/Mac
Objetivo: Transportar funcionário para fazer visita técnica ou laboratório.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518112

PORTARIA/SESAU Nº 5386/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3472/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: SEBASTIÃO FERREIRA PALMEIRA JUNIOR
Cargo: QUIMICO - CHEFE DO SETOR DE RESÍDUOS CONTAMINANTES
Matrícula: 864531
CPF nº 912.254.184-53

Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 17/02/2020 a 17/02/2020
Destino: Mac/P. Índios/Mac
Objetivo: Visita técnica ou laboratório.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518113

PORTARIA/SESAU Nº 5387/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3472/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CICERO CAVALCANTE MENDONÇA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 73
CPF nº 208.953.994-15

Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 17/02/2020 a 17/02/2020
Destino: Mac/P. Índios/Mac
Objetivo: Transportar funcionário para fazer visita técnica ou laboratório.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518114

PORTARIA/SESAU Nº 5380/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7070/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: AVELINA BORGES DA SILVA
Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM
Matrícula: 31717

CPF nº 152.049.524-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 23/04/2020 a 23/04/2020
Destino: Mac/P. Índios/Mac
Objetivo: Realizar coleta de material para COVID-19.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518118

PORTARIA/SESAU Nº 5381/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7070/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO CÍCERO DA SILVA

Cargo: TÉCNICO DE LABORATORIO

Matrícula: 518461

CPF nº 376.405.344-53

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 23/04/2020 a 23/04/2020

Destino: Mac/P. Índios/Mac

Objetivo: Transportar funcionário para realizar coleta de material para COVID-19.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518121

PORTARIA/SESAU Nº 5382/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7070/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: AVELINA BORGES DA SILVA

Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM

Matrícula: 31717

CPF nº 152.049.524-20

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 24/04/2020 a 24/04/2020

Destino: Mac/S.J. Tapera/Mac

Objetivo: Realizar coleta de material para COVID-19.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518130

PORTARIA/SESAU Nº 5383/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7070/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO CÍCERO DA SILVA

Cargo: TÉCNICO DE LABORATORIO

Matrícula: 518461

CPF nº 376.405.344-53

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 24/04/2020 a 24/04/2020

Destino: Mac/S.J. Tapera/Mac

Objetivo: Transportar funcionário para realizar coleta de material para COVID-19.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518138

PORTARIA/SESAU Nº 5383/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7070/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO CÍCERO DA SILVA

Cargo: TÉCNICO DE LABORATORIO

Matrícula: 518461

CPF nº 376.405.344-53

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 24/04/2020 a 24/04/2020

Destino: Mac/S.J. Tapera/Mac

Objetivo: Transportar funcionário para realizar coleta de material para COVID-19.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518142

PORTARIA/SESAU Nº 5376/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7419/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: AVELINA BORGES DA SILVA

Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM

Matrícula: 31717

CPF nº 152.049.524-20

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 25/04/2020 a 25/04/2020

Destino: Mac/O. D. Flores/Mac

Objetivo: Realizar coleta de material para COVID-19.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho
10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518149

PORTARIA/SESAU Nº 5377/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7419/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO CÍCERO DA SILVA

Cargo: TÉCNICO DE LABORATORIO

Matrícula: 518461

CPF nº 376.405.344-53

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 25/04/2020 a 25/04/2020

Destino: Mac/O. D. Flores/Mac

Objetivo: Transportar funcionário para realizar coleta de material para COVID-19.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho
10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518155

PORTARIA/SESAU Nº 5378/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7419/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ELANIA MARIA SOARES DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Matrícula: 32618

CPF nº 192.255.633-53

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 27/04/2020 a 27/04/2020

Destino: Mac/P.Calvo/Mac

Objetivo: Realizar coleta de material para COVID-19.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho
10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518158

PORTARIA/SESAU Nº 5379/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7419/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO CÍCERO DA SILVA

Cargo: TÉCNICO DE LABORATORIO

Matrícula: 518461

CPF nº 376.405.344-53

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 27/04/2020 a 27/04/2020

Destino: Mac/P.Calvo/Mac

Objetivo: Transportar funcionário para realizar coleta de material para COVID-19.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho
10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518161

PORTARIA/SESAU Nº 5374/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7489/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: LUIZ BRANCO BEZERRA NETO

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 9866320

CPF nº 453.109.044-68

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 30/04/2020 a 30/04/2020

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: Transportar funcionário para entregar de material biológico para o LACEN/PE

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho
10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518167

PORTARIA/SESAU Nº 5375/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7489/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO CÍCERO DA SILVA

Cargo: TÉCNICO DE LABORATORIO

Matrícula: 518461

CPF nº 376.405.344-53

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 30/04/2020 a 30/04/2020

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: Fazer entregar de material biológico para o LACEN/PE

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho
10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518168

PORTARIA/SESAU N° 5371/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 4593/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ELENIZE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

Matrícula: 410

CPF n° 068.089.804-20

N° de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Período: 05/03/2020 a 06/03/2020

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Auditar prontuário.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518171

PORTARIA/SESAU N° 5372/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 4593/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA DAS DORES SALGUEIRO DA SILVA

Cargo: ADMINISTRADOR

Matrícula: 529078

CPF n° 144.784.634-68

N° de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Período: 05/03/2020 a 06/03/2020

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Auditar prontuário.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518172

PORTARIA/SESAU N° 5373/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 4593/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: NISA MENDES CABRAL

Cargo: MÉDICO AUDITOR

Matrícula: 118424

CPF n° 061.115.304-10

N° de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Período: 05/03/2020 a 06/03/2020

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Auditar prontuário.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 518175

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 523/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JULIO CESAR MARINHO DE ARAUJO, matrícula n° 90, portador do CPF n° 052.234.884-07, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2020 até 11/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 517700

PORTARIA/PO N° 526/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI N° 5.257 DE 26 DE JULHO DE 1991. e no que consta no Processo n° 02102.1227/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora LUIZA CARLA REGO CAVALCANTE, matrícula n° 300615, portadora do CPF n° 955.075.824-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020..

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 518025

PORTARIA/PO N° 525/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1205/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 787.120.684-20

RG: 000000000748675 SSP AL

Matrícula: 301103

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 04/06/2020 até 04/06/2020

DESTINO: Município de São José da Laje

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000,, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 517956

PORTARIA/PO N° 524/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1153/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 000000017810531 SSP MT

Matrícula: 33

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 31/05/2020 até 31/05/2020

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 517958

PORTARIA/PO N° 523/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.0000001147/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 178.032.684-04

RG: 000000000303413 SSP AL

Matrícula: 28672

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 28/05/2020 até 28/05/2020

DESTINO: Maceió/Maribondo Maceió/Taquarana

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 517961

PORTARIA/PO N° 532/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1161/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 392.146.563-04

RG: 000097002510599 SSP AL

Matrícula: 826685

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 29/05/2020 até 29/05/2020

DESTINO: Maceió/União dos Palmares

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 518082

PORTARIA/PO N° 531/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1177/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELE ARAUJO TELES

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 016.527.815-36

RG: 000000032214863 SSP SE

Matrícula: 37

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 02/06/2020 até 02/06/2020

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: exame de local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 518084

PORTARIA/PO N° 530/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1213/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 000000006435625 SEDS PE

Matrícula: 40

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/06/2020 até 09/06/2020

DESTINO: Maceió/Água Branca Água Branca/Maceió

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 518086

PORTARIA/PO N° 529/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1219/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEIELY GOMES FERREIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 057.825.554-59

RG: 000000007026943 SEDS PE

Matrícula: 52

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 08/06/2020 até 08/06/2020
DESTINO: 1. Maceió/Colônia Leopoldina/Maceió 08/06/20 2. Maceió/Mata Grande/Maceió 09/06/20 3. Maceió/Maragogi/Maceió 10/06/20
OBJETIVO: Levantamentos periciais em locais de crimes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000;, Elemento de Despesa 33.90.14-21 , do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 518087

PORTARIA/PO Nº 528/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1209/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOEL MACENA
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 129.309.204-59
RG: 00000000276215 SSP AL
Matrícula: 33925

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 07/06/2020 até 07/06/2020
DESTINO: Maceió/Junqueiro
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000;, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 518090

PORTARIA/PO Nº 527/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1212/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO MARTINS WINTELER
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 321.124.244-91
RG: 000000000482985 SSP AL
Matrícula: 66208

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
PERÍODO: de 07/06/2020 até 07/06/2020
DESTINO: Maceió/São Sebastião Maceió/Taquarana
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000;, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 518091

PORTARIA/PO Nº 533/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1226/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 647.525.184-49

RG: 000000001132045 SSP AL

Matrícula: 826678

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 06/06/2020 até 06/06/2020

DESTINO: arapiraca

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000;, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 518097

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 589/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JULIO CESAR CUTRIN DOS SANTOS, matrícula nº 29912, portador do CPF nº 354.061.353-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 517733

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 1155/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 201050000001275/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 223/2020, de 06/02/2020, que resolveu conceder férias ao servidor ADILSON DE ARAUJO GOES .

Esta portaria entre em vigor na data de 10/06/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 517732

PORTARIA/PCAL N° 1156/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105000001272/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 224/2020, de 06/02/2020, que resolveu conceder férias ao servidor ADILSON DE ARAUJO GOES .

Esta portaria entra em vigor na data de 10/06/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 517734

PORTARIA/PCAL N° 211/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4 - GPJ4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO VICTOR AGRA DE LIMA, matrícula n° 438, portador do CPF n° 073.267.544-89, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 48° DP - PAO DE ACUCAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4 - GPJ4
Protocolo 517764

PORTARIA/PCAL N° 212/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4 - GPJ4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor VAGNO BARBOSA MACIEL, matrícula n° 301441, portador do CPF n° 037.370.414-31, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 47° DP - PALESTINA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2020 até 15/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4 - GPJ4
Protocolo 517765

PORTARIA/PCAL N° 1763/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2020 e no que consta no Processo n° 20105-6763/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor LISZT LAMENHA LINS PINTO, matrícula n° 300582, portador do CPF n° 903.261.994-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 517775

PORTARIA/PCAL N° 1764/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-6763/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor RICARDO LARANJEIRA LEITE, matrícula n° 301411, portador do CPF n° 421.815.344-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 517776

PORTARIA/PCAL N° 1765/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NANCY REIS DUARTE, matrícula n° 502, portadora do CPF n° 453.780.374-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/08/2020 até 04/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 517777

PORTARIA/PCAL N° 1766/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARLETE OMENA BARACHO, matrícula n° 66262, portadora do CPF n° 076.214.934-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/06/2020 até 09/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 517778

PORTARIA/PCAL N° 1767/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor ROGERIO JOSE DA SILVA, matrícula n° 301723, portador do CPF n° 781.845.414-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2020 até 15/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 517779

PORTARIA/PCAL N° 1778/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-6674/2020, e considerando o teor do Despacho n° 3537920,

RESOLVE:

Designar o servidor VALTER BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula n° 234, portador do CPF n° 027.079.175-24, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 53° DP - ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 517780

PORTARIA/PCAL N° 1779/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-6674/2020, e considerando o teor do Despacho 3537920 GPJ3,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO, Matrícula n° 300981, portador do CPF n° 000.974.864-42, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 53° DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 53° DP - ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 517781

PORTARIA/PCAL N° 179/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS, matrícula n° 301145, portador do CPF n° 612.062.705-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2020 até 29/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 517782

PORTARIA/PCAL N° 180/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS, matrícula n° 301145, portador do CPF n° 612.062.705-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 517783

PORTARIA/PCAL N° 181/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDUARDO TEIXEIRA ARAUJO, matrícula n° 158, portador do CPF n° 038.419.294-78, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/08/2020 até 01/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 517792

PORTARIA/PCAL N° 182/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor THOMAZ FIREMAN DE A COSTA, matrícula n° 301439, portador do CPF n° 024.367.254-38, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/08/2020 até 01/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 517893

PORTARIA/PCAL N° 1159/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor MOZART DA SILVA, matrícula n° 301512, portador do CPF n° 454.975.674-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 29/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 517982

PORTARIA/PCAL N° 1160/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor MOZART DA SILVA, matrícula n° 301512, portador do CPF n° 454.975.674-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2020 até 29/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 517983

PORTARIA/PCAL N° 1161/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISABELA NASCIMENTO LOBO, matrícula n° 300975, portadora do CPF n° 037.978.764-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER. DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/06/2020 até 09/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 517984

PORTARIA/PCAL N° 1162/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor VALDSON NUNES LIMA, matrícula n° 9863526, portador do CPF n° 022.675.534-73, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 517985

PORTARIA/PCAL N° 1163/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVIA HELENA F.DE QUEROZ.TEIXEIRA, matrícula n° 245, portadora do CPF n° 940.364.205-00, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/08/2020 até 15/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 517995

PORTARIA/PCAL N° 1164/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ISABELLE MAIA HOLANDA, matrícula n° 111, portadora do CPF n° 077.098.664-17, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/07/2020 até 27/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 517996

PORTARIA/PCAL N° 1165/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ISABELLE MAIA HOLANDA, matrícula n° 111, portadora do CPF n° 077.098.664-17, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/08/2020 até 10/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 517997

PORTARIA/PCAL N° 1166/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor VALDSON NUNES LIMA, matrícula n° 9863526, portador do CPF n° 022.675.534-73, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2020 até 15/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 517998

PORTARIA PC /AL N.º 1780/2020 - DGPC/GD

Institui equipe especial para atuar na gestão estratégica, gestão organizacional, cadastro, capacitação e suporte do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE/ SINESP/MESP.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP/MESP e o Governo do Estado de Alagoas assinaram o Termo de Adesão para a implantação do módulo de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE, na Polícia Civil de Alagoas.

CONSIDERANDO que o PPE tem por objetivo disponibilizar aos profissionais de segurança pública recursos que permitam o registro de ocorrências policiais, despacho homologatório e a lavratura dos procedimentos TCO, BOC, IP, APF, AIAI e AAFAL, além da gestão cartorária e o compartilhamento/uso de dados e informações registradas.

CONSIDERANDO que a utilização do Procedimento Policial Eletrônico trará celeridade aos procedimentos cartorários, auxiliando assim as atividades de investigação da Polícia Judiciária.

CONSIDERANDO ainda a necessidade da gestão e administração eficiente, capacitação e suporte do Sistema PPE, pela Delegacia Geral da Polícia Civil, conforme as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MESP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe especial para a gestão estratégica, capacitação, suporte, informática, estatística e análise criminal dos registros das ocorrências policiais e demais informações inseridas no Sistema PPE no âmbito da Polícia Civil de Alagoas, bem como, propor melhorias a aprimoramentos junto a SINESP/MESP e SERPRO.

§ 1º - A equipe especial será composta por servidores desta Polícia Civil, com atuação na área de gestão estratégica, capacitação, suporte, informática, estatística e análise criminal com as seguintes funções e responsabilidades:

I - Um Gestor de Assuntos Estratégicos (GAE) e dois suplentes. Responsáveis pela apresentação de novas necessidades e evoluções nos Sistemas Sinesp junto à SENASP e articulação com os demais GAes Estaduais que utilizam os Sistemas Sinesp.

II - Um Gestor de Sistema Organizacional (GSO) e dois suplentes, ambos com conhecimentos técnicos na área: Responsáveis, no âmbito Estadual, pela definição de Cadastradores Vinculadores. Responsável por homologar as estruturas organizacional cadastradas, possibilitando a autonomia da Unidade Federativa em relação à SENASP, assumindo ainda, a função de Técnico Responsável pela integração do sistema legado (banco de dados do SISPOL), com a base nacional.

III - Um Gestor de Acompanhamento de Atividades e de Capacitação (GAAC) e dois suplentes: Responsáveis por acompanhar o uso do PPE na Unidade Federativa. Responsável por manter contato com a equipe técnica da SENASP, reportando problemas, sugestões e informações úteis ao bom funcionamento da solução.

IV - Multiplicador: Responsável pela disseminação do conhecimento na ferramenta PPE através de capacitações e suporte aos usuários.

Art. 2º Designar os servidores abaixo descritos para desempenharem as funções de gestores descritas no artigo anterior na seguinte forma:

Nome	Matrícula	Status	Função
Ana Luiza Nogueira	826.718-9	Titular	(GAE) - Gestor de Assuntos Estratégicos
Salvio Kleverton Correia Marinho	301.630-7	Suplente 1	
Alcimar Álvaro Costa	301.079-1	Titular	(GSO) - Gestor de Sistema Organizacional
João Victor Brandão Nogueira	000.265-8	Suplente 1	
Eklebeson Marques de Lima	000.247-0	Suplente 2	
Eklebeson Marques de Lima	000.247-0	Titular	Cadastrador Autorizador
José Whellington Viana da Silva	301.478-9	Suplente 1	
Peter Charles Nascimento Silva	000.295-0	Suplente 2	
Jackson da Silva dos Santos	300.986-6	Titular	(GAAC) - Gestor de Acompanhamento de Atividades e de Capacitação
José Vonie Araújo do Nascimento	300.534-8	Suplente 1	
Pedro Henrique C. de Lima	300.815-0	Suplente 2	

Art. 3º Designar os servidores abaixo descritos para desempenharem a função de multiplicador descrita no artigo 1º, IV:

Nome	Matrícula	Função
André de Barros e Silva	300.650-6	Multiplicador
Ged Carlos Marques de Oliveira	000.199-6	Multiplicador
José Whellington Viana da Silva	301.478-9	Multiplicador
Marcial Fernando Bertoldo de Viveiros Fortes	066.133-3	Multiplicador
Reginaldo José Lessa Santos	301.739-7	Multiplicador

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL 10 de JUNHO de 2020

PAULO CERQUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 517999

PORTARIA/PCAL N° 1167/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n° 358, portadora do CPF n° 058.734.354-05, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/07/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 518000

PORTARIA/PCAL N° 1157/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 201050000001275/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 414/2020, de 11/03/2020, que resolveu fetificar as férias do servidor ADILSON DE ARAUJO GOES .

Esta portaria entre em vigor na data de 10/06/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1-
RESPONDENDO

Protocolo 518002

PORTARIA/PCAL N° 1158/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADILSON DE ARAUJO GOES, matrícula n° 19919, portador do CPF n° 099.227.764-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 25° DIST POL FERNAO VELHO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 518003

PORTARIA/PC/AL N° 1077/2020 - GPJ1*

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 08h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS- CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JUNHO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.289-1	920.127.794-68	GLEIDSON BORGES DIAS DA SILVA	21
066.116-3	411.567.904-25	MARIA DE FATIMA BATISTA	21

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 DE MAIO DE 2020.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE RESPONDENDO PELA GPJ1

*Republicada por incorreção

Protocolo 518004

PORTARIA/PCAL N° 183/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOSE MARIO DA SILVA, matrícula n° 66065, portador do CPF n° 410.767.884-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS
Protocolo 518005

PORTARIA/PCAL N° 1168/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor MARCOS ANTONIO AMARAL, matrícula n° 50504, portador do CPF n° 495.408.234-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 15° DIST POLDE SANTA L NORT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 518006

PORTARIA/PCAL N° 411/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor KLEBER EMANUEL DE LIMA PINHEIRO, matrícula n° 50479, portador do CPF n° 635.313.804-00, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - MAT CAMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/08/2020 até 12/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2
Protocolo 518008

PORTARIA/PCAL N° 1169/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALDEMIR DA SILVA LIRA, matrícula n° 50552, portador do CPF n° 210.491.904-59, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 22° DIST POL TRAPICHE DA BA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 518009

PORTARIA/PCAL N° 1170/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor EDNILTON DE VASCONCELOS FEITOSA, matrícula n° 50413, portador do CPF n° 496.403.484-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 518010

PORTARIA/PCAL N° 1171/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELZIVETE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 300910, portadora do CPF n° 469.177.724-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 15° DIST POLDE SANTA L NORT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2020 até 17/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 518011

PORTARIA/PCAL N° 1172/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSIVALDO PEREIRA RODRIGUES, matrícula n° 61761, portador do CPF n° 278.925.064-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 16° DIST POL DE COQ SECO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/08/2020 até 12/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 518012

PORTARIA/PCAL N° 1173/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSIVALDO PEREIRA RODRIGUES, matrícula n° 61761, portador do CPF n° 278.925.064-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 16° DIST POL DE COQ SECO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2020 até 13/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 518013

PORTARIA/PCAL N° 1708/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-6409/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 3579/2019, de 05/09/2019, que resolveu designar o servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, Matrícula n° 301154, portador do CPF n° 573.726.595-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 86° DP SÃO SEBASTIÃO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 22/05/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 518014

PORTARIA/PCAL N° 1174/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA, matrícula n° 301614, portador do CPF n° 676.900.254-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/09/2020 até 06/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 518015

PORTARIA/PCAL N° 1175/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA, matrícula n° 301614, portador do CPF n° 676.900.254-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/11/2020 até 07/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 518016

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0129/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP n° 0240/2019 CPJR-1,

RESOLVE:

1. Designo os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5, CPF n° 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 12 de junho de 2020.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 518017

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0130/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP n° 0235/2019 CPJR-1,

RESOLVE:

1. Designo os corregedores KELLY KRISTYNNE A. DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 12 de junho de 2020.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 518018

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0131/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 0087/2020 CPJR-1,

RESOLVE:

1. Designo os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5, CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 12 de junho de 2020.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 518019

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0132/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 0177/2020 CPJR-1,

RESOLVE:

1. Designo os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5, CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 12 de junho de 2020.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 518020

PORTARIA/PCAL Nº 1769/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7282/2020, e considerando o teor do Despacho PCAL APADM DGPC 2 3578181,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JUSCELINO KELLER AFONSO QUEIROZ, Matrícula nº 300546, portador do CPF nº 020.462.344-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 65º DP - CACIMBINHAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 65º DP - CACIMBINHAS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518021

PORTARIA/PCAL Nº 1178/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº 31, portador do CPF nº 018.704.495-33, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 518022

PORTARIA/PCAL Nº 1781/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7266/2020, e considerando o teor do Ofício nº 275/2020 - DHPP ,

RESOLVE:

Designar o servidor NELSON VARELA DO NASCIMENTO NETO, Matrícula nº 323, portador do CPF nº 034.184.414-40, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVAO DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 12 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518026

PORTARIA/PCAL Nº 1782/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7266/2020, e considerando o teor do Ofício nº 275/2020 - DHPP ,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE GUSTAVO BRAGA ASSIS, Matrícula nº 207, portador do CPF nº 036.369.874-45, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518027

PORTARIA/PCAL Nº 1783/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JEBSON SANTOS LIMA, matrícula nº 301449, portador do CPF nº 787.306.864-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/06/2020 até 04/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518028

PORTARIA/PCAL N° 1784/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora VANESSA DE ARAUJO QUEIROZ, matrícula n° 150, portadora do CPF n° 028.577.364-01, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2020 até 14/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518029

PORTARIA/PCAL N° 1786/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, matrícula n° 60141, portador do CPF n° 298.895.614-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 10° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/07/2020 até 28/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518030

PORTARIA/PCAL N° 1785/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, matrícula n° 60141, portador do CPF n° 298.895.614-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 10° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2020 até 29/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518031

PORTARIA/PCAL N° 1787/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor LEONNE PETSON DA SILVA, matrícula n° 300572, portador do CPF n° 030.587.284-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/08/2020 até 15/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518032

PORTARIA/PCAL N° 1788/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NILSON FABRICIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 50536, portador do CPF n° 647.867.814-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/09/2020 até 08/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518033

PORTARIA/PCAL N° 1789/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NILSON FABRICIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 50536, portador do CPF n° 647.867.814-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/07/2020 até 07/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518034

PORTARIA/PCAL N° 1790/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAXMYLLER NORBERTO, matrícula n° 481, portador do CPF n° 014.008.184-43, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/09/2020 até 08/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518035

PORTARIA/PCAL N° 1791/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-7222/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 88/2020, de 13/01/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAXMYLLER NORBERTO, matrícula n° 481, portador do CPF n° 014.008.184-43, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/09/2020 até 01/10/2020..

Esta portaria entre em vigor na data de 13/01/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518036

PORTARIA N° 1176/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-7411/2020, RESOLVE: DESIGNAR a Escrevente Policial DIRLENE FERREIRA LIMA VERÇOSA, Matrícula n° 065.826-0, CPF n° 546.749.054-00, para responder pelo cartório da Delegacia do 3° Distrito Policial da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 a 29/06/2020, por motivo de férias do escrivão titular.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE RESPONDENDO PELA GPJI

Protocolo 518043

PORTARIA/PCAL N° 576/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a servidora QUITERIA MARIA GOMES WANDERLEY, matrícula n° 55041, portadora do CPF n° 140.212.344-20, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 6º DP - QUEBRANGULO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

MÁRIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 518048

PORTARIA/PCAL Nº 575/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-6715/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 574/2020, de 09/06/2020, que resolveu conceder férias a servidora Quitéria Gomes Wanderley.

Esta portaria entra em vigor na data de 13/06/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

MÁRIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 518049

PORTARIA Nº 1177/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-7411/2020, RESOLVE:

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LISLAY FRANCIS ABREU VIEIRA, Matrícula n.º 000.336-0, CPF n.º 013.203.934-62, para responder pelo cartório da Delegacia do 3º Distrito Policial da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2020 a 14/07/2020, por motivo de férias do escrivão titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE RESPONDENDO PELA GPJ1

Protocolo 518050

PORTARIA N.º 1792/2020-DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE baixar as seguintes instruções tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 1.424, de 22 de Agosto de 2003 e Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 68.118/2019:

I - Designar os servidores Patterson Gustavo Cabral da Silva, matrícula nº 300.778-2; Helder Pereira Torres, matrícula nº 300.948-3 e Liliane Attanasio Andrade, matrícula nº 300.578-0, Agentes de Polícia, todos servidores efetivos do Estado de Alagoas, para integrarem à Comissão Permanente de Licitação, desta Polícia Civil do Estado de Alagoas até ulterior deliberação;

II - Designar o servidor Patterson Gustavo Cabral da Silva, matrícula n.º 300.778-2 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que indicará um dos membros que, na sua falta e impedimento será o seu substituto eventual;

III - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Comissão alcancem as Modalidades de Licitação, Convite, Tomada de Preços e Concorrência, observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, excluída a venda ou leilão prevista no parágrafo primeiro do artigo 807 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 35.245/91;

IV - Designar o servidor Patterson Gustavo Cabral da Silva, matrícula n.º 300.778-2; servidor efetivo desta Delegacia Geral de Polícia Civil, como Pregoeiro até ulterior deliberação;

V - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros observem os preceitos do Decreto Estadual n.º 1.424 de 23 de agosto de 2003, Decreto Estadual n.º 3.038 de 29 de dezembro de 2005 e Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002;

VI - Determinar que cabe ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Civil do Estado de Alagoas a prerrogativa de distribuir os processos licitatórios, ficando todos os membros da Comissão sujeitos a participar dos futuros Pregões como equipe de apoio;

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 11 de junho de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 518098

PORTARIA/PCAL Nº 1831/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-003830/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA

Cargo: POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA- nível 0

CPF: 063.901.094-66

RG: 000098001216482 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

PERÍODO: de 13/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: Propriá- SE

OBJETIVO: Apoio a DENARC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518051

PORTARIA/PCAL Nº 1830/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-003830/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO RAPHAEL MONTEIRO FERREIRA DA SILVA

Cargo: POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA- nível 0

CPF: 071.914.594-50

RG: 000000007740857 SDS PE

Matrícula: 476

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

PERÍODO: de 13/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: Propriá-SE

OBJETIVO: Apoio a DENARC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518052

PORTARIA/PCAL Nº 1829/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-003830/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CRISTIANO LINS BORGES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA- nível 0

CPF: 035.368.054-00

RG: 000098001247060 SSP AL

Matrícula: 301353

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

PERÍODO: de 13/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: Propriá-SE

OBJETIVO: Apoio a DENARC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518053

PORTARIA/PCAL N° 1828/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-003830/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS LINS VASCO

Cargo: ASSESSOR TEC. NUC. TATICO INT. GRUPOS RESGATE ESP.

T.I.G.R.E- nível AST-2

CPF: 470.046.224-87

RG: 00000000546951 SSP AL

Matrícula: 65860

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

PERÍODO: de 13/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: Propriá-SE

OBJETIVO: Apoio a DENARC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518054

PORTARIA/PCAL N° 1827/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-003417/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PES. DA REGIAO

4 GPJ4- nível AST-4

CPF: 725.727.874-15

RG: 000000000947782 SSP AL

Matrícula: 301378

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 10/03/2020

DESTINO: Pilar, Atalaia-Maceió

OBJETIVO: Cumprir mandado judicial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518055

PORTARIA/PCAL N° 1826/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-003417/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NEILSON REIS CASTRO

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA- nível 0

CPF: 411.599.934-91

RG: 000000000569811 SSP AL

Matrícula: 71460

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 10/03/2020

DESTINO: Pilar, Atalaia- Maceió

OBJETIVO: Cumprir mandado judicial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518056

PORTARIA/PCAL N° 1825/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-003417/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 062.428.824-26

RG: 000000030121574 SEDS AL

Matrícula: 499

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 10/03/2020

DESTINO: Pilar- Atalaia-Maceió

OBJETIVO: Cumprir mandado judicial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518057

PORTARIA/PCAL N° 1824/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-003097/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 636.216.904-25

RG: 000000000714730 SSP AL

Matrícula: 301165

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 03/03/2020

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Viagem para União dos Palmares/AL, a fim de localizar suspeito do crime de Homicídio. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518058

PORTARIA/PCAL N° 1823/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-003097/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 382.388.964-87

RG: 000000000618501 SSP AL

Matrícula: 312

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 03/03/2020

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Viagem para União dos Palmares/AL, a fim de localizar suspeito do crime de Homicídio. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518059

PORTARIA/PCAL Nº 1822/2020

O DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-003097/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 636.216.904-25

RG: 00000000714730 SSP AL

Matrícula: 301165

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 03/03/2020

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Viagem para União dos Palmares/AL, a fim de localizar suspeito do crime de Homicídio..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518060

PORTARIA/PCAL Nº 1821/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-003097/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 382.388.964-87

RG: 00000000618501 SSP AL

Matrícula: 312

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 03/03/2020

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Viagem para União dos Palmares/AL, a fim de localizar suspeito do crime de Homicídio. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518061

PORTARIA/PCAL Nº 1820/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-002716/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDGAR VIEIRA COSTA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 347.308.854-49

RG: 00000000570006 SSP AL

Matrícula: 300873

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 19/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL

OBJETIVO: Entregar intimação, conforme ordem de missão 03/2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518062

PORTARIA/PCAL Nº 1819/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-002716/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO MOURA RAMALHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 027.257.014-14

RG: 000000001533121 SSP AL

Matrícula: 301172

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 19/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL

OBJETIVO: Entregar intimação, conforme ordem de missão 03/2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518063

PORTARIA/PCAL Nº 1818/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-003436/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELDER PEREIRA TORRES

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 700.564.634-72

RG: 00000000907147 SSP AL

Matrícula: 300948

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 05/03/2020 até 05/03/2020

DESTINO: São Sebastião-AL

OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA PASTA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518064

PORTARIA/PCAL Nº 1817/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-005644/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 757.490.504-59

RG: 002002001039665 SSP AL

Matrícula: 300686

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 23/04/2020 até 24/04/2020
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Realizar levantamento de práticas criminosas e identificar seus responsáveis, de acordo com IP nº 2427/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518065

PORTARIA/PCAL Nº 1816/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-005644/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELINO DE MELO SANTOS

Cargo: POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA- nível 0

CPF: 038.359.174-04

RG: 000000005458775 SSP PE

Matrícula: 475

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 23/04/2020 até 24/04/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizar levantamento de práticas criminosas e identificar seus responsáveis, de acordo com IP nº 2427/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518066

PORTARIA/PCAL Nº 1815/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-005644/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOBSON PEDROSA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA- nível 0

CPF: 021.931.894-80

RG: 000098001185526 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 23/04/2020 até 24/04/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizar levantamento de práticas criminosas e identificar seus responsáveis, de acordo com IP nº 2427/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518068

PORTARIA/PCAL Nº 1814/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-006574/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA- nível 0

CPF: 022.592.774-89

RG: 000000001458964 SSP AL

Matrícula: 301533

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 19/05/2020 até 20/05/2020

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Realizar diligências na cidade de Aracaju-SE, com a finalidade de acompanhar alvos de uma quadrilha especializada em roubos a instituições financeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518069

PORTARIA/PCAL Nº 1813/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-006574/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA- nível 0

CPF: 024.132.084-45

RG: 000000001533416 SSP AL

Matrícula: 300861

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 19/05/2020 até 20/05/2020

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Realizar diligências na cidade de Aracaju-SE, com a finalidade de acompanhar alvos de uma quadrilha especializada em roubos a instituições financeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 518070

PORTARIA/PCAL Nº 1811/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-006574/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DOUGLAS DA SILVA TRINDADE

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA- nível 0

CPF: 020.439.384-10

RG: 002002001130247 SSP AL

Matrícula: 301171

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 19/05/2020 até 20/05/2020

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Realizar diligências na cidade de Aracaju-SE, com a finalidade de acompanhar alvos de uma quadrilha especializada em roubos a instituições financeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518072

PORTARIA/PCAL Nº 1810/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-005904/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DOUGLAS DA SILVA TRINDADE

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 020.439.384-10

RG: 002002001130247 SSP AL

Matrícula: 301171

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 04/05/2020 até 04/05/2020

DESTINO: Maribondo-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de alvos envolvidos em roubos a instituições financeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518073

PORTARIA/PCAL Nº 1809/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-005904/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS DE F GONCALVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 994.995.094-53

RG: 000000001344403 SSP AL

Matrícula: 301530

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 04/05/2020 até 04/05/2020

DESTINO: Maribondo-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de alvos envolvidos em roubos a instituições financeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518074

PORTARIA/PCAL Nº 1808/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-006578/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 889.206.664-15

RG: 000000001488778 SSP AL

Matrícula: 301539

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 21/05/2020 até 22/05/2020

DESTINO: Arapiraca, Penedo - Maceió

OBJETIVO: Diligencia no sentido de identificar e qualificar alvos para Operação da DEIC em Penedo/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518075

PORTARIA/PCAL Nº 1807/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-006578/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON DE AZEVEDO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 032.944.064-01

RG: 000000001747232 SSP AL

Matrícula: 301524

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 21/05/2020 até 22/05/2020

DESTINO: Arapiraca, Penedo - Maceió

OBJETIVO: Diligencia no sentido de identificar e qualificar alvos para Operação da DEIC em Penedo/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518076

PORTARIA/PCAL Nº 1806/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-006578/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 032.129.284-76

RG: 000098001249003 SSP AL

Matrícula: 248

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 21/05/2020 até 22/05/2020

DESTINO: Arapiraca, Penedo - Maceió

OBJETIVO: Diligencia no sentido de identificar e qualificar alvos para Operação da DEIC em Penedo/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518077

PORTARIA/PCAL N° 1805/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-006578/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALOISIO ALMEIDA NETO
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 025.133.214-48

RG: 000000001493566 SSP AL
Matrícula: 301647

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 21/05/2020 até 22/05/2020
DESTINO: Arapiraca, Penedo - Maceió
OBJETIVO: Diligência no sentido de identificar e qualificar alvos para Operação da DEIC em Penedo/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518078

PORTARIA/PCAL N° 1799/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-006391/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 889.206.664-15

RG: 000000001488778 SSP AL
Matrícula: 301539

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 18/05/2020 até 19/05/2020
DESTINO: Arapiraca, Penedo -Maceió
OBJETIVO: Diligência na cidade de Arapiraca e Penedo no sentido de identificar e localizar os membros de uma ORCRIM, responsável por trafico de Drogas e diversos Homicídios na cidade de Penedo/AL. Ao termino dos levantamentos a equipe retornou à Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518079

PORTARIA/PCAL N° 1798/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-006391/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO
Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 032.129.284-76

RG: 000098001249003 SSP AL
Matrícula: 248

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 18/05/2020 até 19/05/2020
DESTINO: Arapiraca, Penedo - Maceió
OBJETIVO: Diligência na cidade de Arapiraca e Penedo no sentido de identificar e localizar os membros de uma ORCRIM, responsável por trafico de Drogas e diversos Homicídios na cidade de Penedo/AL. Ao termino dos levantamentos a equipe retornou à Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518080

PORTARIA/PCAL N° 1797/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-006391/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON DE AZEVEDO SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 032.944.064-01

RG: 000000001747232 SSP AL
Matrícula: 301524

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 18/05/2020 até 19/05/2020
DESTINO: Arapiraca, Penedo - Maceió
OBJETIVO: Diligência na cidade de Arapiraca e Penedo no sentido de identificar e localizar os membros de uma ORCRIM, responsável por trafico de Drogas e diversos Homicídios na cidade de Penedo/AL. Ao termino dos levantamentos a equipe retornou à Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518081

PORTARIA/PCAL N° 1796/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-006391/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALOISIO ALMEIDA NETO
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 025.133.214-48

RG: 000000001493566 SSP AL
Matrícula: 301647

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 18/05/2020 até 19/05/2020
DESTINO: Arapiraca, Penedo -Maceió
OBJETIVO: Diligência na cidade de Arapiraca e Penedo no sentido de identificar e localizar os membros de uma ORCRIM, responsável por trafico de Drogas e diversos Homicídios na cidade de Penedo/AL. Ao termino dos levantamentos a equipe retornou à Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518083

PORTARIA/PCAL N° 1804/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-005447/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

AMANDA DE MORAES VIANA
Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 058.272.854-12

RG: 000000002008502 SSP AL
Matrícula: 480

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 24/04/2020 até 24/04/2020
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de alvos envolvidos em roubos a instituições financeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518085

PORTARIA/PCAL Nº 1803/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-005447/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 022.592.774-89

RG: 000000001458964 SSP AL

Matrícula: 301533

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 24/04/2020 até 24/04/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de alvos envolvidos em roubos a instituições financeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518088

PORTARIA/PCAL Nº 1802/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-005447/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS DE F GONCALVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 994.995.094-53

RG: 000000001344403 SSP AL

Matrícula: 301530

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 24/04/2020 até 24/04/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de alvos envolvidos em roubos a instituições financeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518089

PORTARIA/PCAL Nº 1795/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-005450/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

AMANDA DE MORAES VIANA

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 058.272.854-12

RG: 000000002008502 SSP AL

Matrícula: 480

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 22/04/2020 até 22/04/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de alvos envolvidos em roubos a instituições financeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518092

PORTARIA/PCAL Nº 1794/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-005450/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 022.592.774-89

RG: 000000001458964 SSP AL

Matrícula: 301533

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 22/04/2020 até 22/04/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de alvos envolvidos em roubos a instituições financeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518093

PORTARIA/PCAL Nº 1793/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-005450/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS DE F GONCALVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 994.995.094-53

RG: 000000001344403 SSP AL

Matrícula: 301530

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 22/04/2020 até 22/04/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de alvos envolvidos em roubos a instituições financeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518094

PORTARIA/PCAL N° 1801/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-012493/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE SIMOES GALVAO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 021.966.414-56

RG: 000000001174975 SSP AL

Matrícula: 300629

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 04/12/2019 até 06/12/2019

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: VIAGEM TÉCNICA PARA A FÁBRICA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS -CBC, COM O INTUITO DE ACOMPANHAR OS TESTES E REALIZAR ACEITAÇÃO DAS MUNIÇÕES CAL. 9MM ADQUIRIDAS PELA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518095

PORTARIA/PCAL N° 1800/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-0012493/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDNILDO MACENA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TEC. NUC. REG., REG. E CONTR. DE ARM., MUN. E EXP.- nível AST-2

CPF: 438.798.704-97

RG: 000000000698049 SSP AL

Matrícula: 65948

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 04/12/2019 até 06/12/2019

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: VIAGEM TÉCNICA PARA A FÁBRICA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS -CBC, COM O INTUITO DE ACOMPANHAR OS TESTES E REALIZAR ACEITAÇÃO DAS MUNIÇÕES CAL. 9MM ADQUIRIDAS PELA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 518096

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 465/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO, matrícula n° 146, portador do CPF n° 037.756.484-29, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - MACEIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 20/07/2020 até 29/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 518160

PORTARIA/ADEAL N° 464/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX SANDRO LIMA DE MOURA, matrícula n° 56579, portador do CPF n° 024.112.124-88, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - TRAIPI, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 10/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 518162

PORTARIA/ADEAL N° 463/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO WAGNER GOES MARTINS PINHEIRO, matrícula n° 56409, portador do CPF n° 787.648.824-20, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - PENEDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 518164

PORTARIA/ADEAL N° 462/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RUBIA RAMOS DOS SANTOS, matrícula n° 148, portadora do CPF n° 049.474.454-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 518165

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 537/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 05501.000000856/2020,

RESOLVE:

Comunicar o falecimento do servidor CLAUDISTON ALVES MONTEIRO, Matrícula nº 40744, portador do CPF nº 208.122.804-15, ocupante do cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, da unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, ocorrido no dia 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020..

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE**Protocolo 517981****Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº 597/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO HENRIQUE JATOBA RAMOS, matrícula nº 11717, portador do CPF nº 022.252.904-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 12/06/2020 até 21/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE**Protocolo 517735****Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA/ITEC Nº 059/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO LUIZ SANTOS GONCALVES, matrícula nº 738, portador do CPF nº 382.181.004-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OPERACOES, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2020 até 21/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE**Protocolo 517737**

PORTARIA/ITEC Nº 058/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS FRANCISCO ARAUJO AYRES, matrícula nº 558, portador do CPF nº 298.897.404-78, ocupante do cargo de PROGRAMADOR,

lotado na unidade DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/07/2020 até 04/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE**Protocolo 517739**

PORTARIA/ITEC Nº 060/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41506.00000447/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 035/2020 de 18/03/2020, que resolveu conceder abono permanência ao servidor CARLOS FRANCISCO ARAUJO AYRES, matrícula nº 558, portador do CPF nº 298.897.404-78, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

“19/06/2019”

LEIA-SE:

“16/07/2019”

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Junho de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE**Protocolo 517742****Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA/IMA Nº 95/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANA ROSE GOMES DA SILVA, matrícula nº 33, portador do CPF nº 073.266.884-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 10/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE**Protocolo 518108**

PORTARIA/IMA Nº 97/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EPITACIO CORREIA DE FARIAS JUNIOR, matrícula nº 117, portador do CPF nº 060.833.564-90, ocupante do cargo de GERENTE DE FAUNA, FLORA E UNIDADE DE CONSERVACAO, lotado na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2020 até 16/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE**Protocolo 518123**

PORTARIA/IMA Nº 96/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EPITACIO CORREIA DE FARIAS JUNIOR, matrícula nº 117, portador do CPF nº 060.833.564-90, ocupante do cargo de GERENTE DE FAUNA, FLORA E UNIDADE DE CONSERVACAO, lotado na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2020 até 16/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 518124

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 084/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORGE AFRANIO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 300596, portador do CPF nº 287.340.684-49, ocupante do cargo de LOCUTOR ESPORTIVO, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO AM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 17/08/2020 até 31/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 518103

PORTARIA/IZP Nº 085/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORGE AFRANIO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 300596, portador do CPF nº 287.340.684-49, ocupante do cargo de LOCUTOR ESPORTIVO, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO AM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 17/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 518104

PORTARIA/IZP Nº 086/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACQUELINE FELIX DA SILVA, matrícula nº 300573, portadora do CPF nº 903.271.524-00, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA DE CARACTERES, lotada na unidade DIRETORIA DE TV, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 02/07/2020 até 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 518111

PORTARIA/IZP Nº 087/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TERESINHA BARBOSA DE MACEDO, matrícula nº 21, portadora

do CPF nº 453.944.824-20, ocupante do cargo de LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR, lotada na unidade DIRETORIA DE RADIO FM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 12 de Junho de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 518229

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1749/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.0000006215/2019,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor FELIPE MARCEL SILVA ANDRADE, matrícula nº 652, portador do CPF nº 067.346.574-85, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 11/12/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Junho de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 517842

PORTARIA/UNCISAL Nº 1748/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00003403/2011,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor EVERALDO BEZERRA, matrícula nº 12881, portador do CPF nº 347.461.454-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 17/08/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Junho de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 517843

PORTARIA/UNCISAL Nº 1747/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.0000009673/2019,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES, matrícula nº 2105, portadora do CPF nº 057.666.254-21, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 06/01/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Junho de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 517844

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Fabrício Leão Souto
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 11 DE JUNHO DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-0137/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almojarifado – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para poda de árvore. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 31.

Maceió, 11 de junho de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)





Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

DECRETO MUNICIPAL N° 139, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019, PARA A INVESTIDURA EM CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – AL, ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA ESTABELECIDO PELA UNIÃO, O QUE SE FAZ COM FUNDAMENTO NO DECRETO LEGISLATIVO N° 06, DE 20 DE MARÇO DE 2020, E ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR N° 173/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43, XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público n° 01/2019, para provimento de cargos públicos efetivos desta Municipalidade, homologação esta que se deu no dia 09.06.2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo n° 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que no último dia 28 de maio de 2020, o Governo Federal publicou a edição da Lei Complementar n° 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Covid-19 para Estados, Distrito Federal e Municípios, alterando dispositivos da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e adotou outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n° 173/2020, alterou dentre outras coisas, pontos da Lei de Responsabilidade Fiscal, para proibir o aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, a contratação de pessoas a qualquer título, inclusive de nomeação de candidatos aprovados em concurso público, quando isso acarretar aumento da despesa com pessoal, considerando nulo, o ato que aumente despesas com pessoal e preveja parcelas a serem pagas depois do mandato do chefe de poder.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Suspenso o prazo de validade do concurso público n° 01/2019, para provimento de cargos públicos efetivos do Município de Água Branca - AL, até o término da vigência do Decreto de Estado de Calamidade Pública estabelecido pela União, o que faço com fundamento no Decreto Legislativo n° 06, de 20 de março de 2020, e art. 10 da Lei Complementar n° 173, de 28 de maio de 2020.

Art. 2° - Encerrado o período de vigência do Decreto de Estado de Calamidade Pública estabelecido pela União, os prazos de validade do concurso público n° 01/2019 retornarão a fluir pelo tempo restante disposto no respectivo edital do concurso.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Água Branca - AL, 10 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE ADIAMENTO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico destinados ao Município de Marechal. Tipo: Menor preço por item. Nova data: 17/06/2020, às 10:00 (horário local). Motivo: o município não tinha, na data anteriormente aprazada, local disponível adequado para receber todos os interessados obedecendo os critérios de segurança estabelecidos pelos órgãos de saúde. O edital permanece imutável e encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/>. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com. Frisa-se que os participantes deverão obedecer os critérios de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela OMS, respeitando a distância de 1 e ½ metro entre os interessados, portar álcool 70%, e uso obrigatório de máscaras durante toda a sessão.

Marechal Deodoro - Alagoas, 10 de junho de 2020

LUCAS VINICIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Messias

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

AVISO DE CONTINUAÇÃO

Ref. Ao Pregão Presencial n° 03/2020. O município de Messias, através de sua Pregoeira, torna público e a todos que se interessarem, que a continuação dos trabalhos relativos ao certame em referência será às 09:00 horas do dia 22 de junho do corrente ano.

Messias/AL, 12 de junho de 2020.

Fernanda Montenegro Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de União dos Palmares

Aviso de Licitação – 3ª chamada

Pregão Presencial n° 003/2020. Objeto: eventual e futura contratação de LABORATÓRIO PROTÉTICO para confecção de PRÓTESES DENTÁRIAS. Data: 26/06/2020, às 10h00min. Editais Disponíveis na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, União dos Palmares/AL, no sítio www.uniaodospalmares.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitauniaio@gmail.com.

Amanda S. de Oliveira – Pregoeira.

● EDITAIS E AVISOS ●

A empresa TELXIUS TORRES BRASIL LTDA localizada na Rua Martiniano de Carvalho, 851, 19º Andar, Bela Vista, São Paulo, SP- CEP 01321-901, pessoa jurídica com CNPJ: 23.842.855/0001-65, torna público que requereu ao IMA/AL (Instituto do Meio Ambiente de Alagoas), a LRI (Regularização de Licença de Instalação) para atividade de Estação Radio Base denominada Site XANAL, localizada na Serra do Mulungú, s/n, Zona Rural do município de Água Branca-AL, CEP 57.490-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

EDUARDO C. HIGINO LESSA – ME, CNPJ: 22.783.909/0001-04, PC PADRE CICERO, 04, CENTRO, CAMPO GRANDE/AL, Torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Regularização de Operação do Loteamento Alvorada do Horizonte, situado na Rua Padre Cícero, Campo Grande/AL. Foideterminado Estudo Ambiental Simplificado.

F.C. Oliveira & Cia LTDA CNPJ:07.069.487/0003-70 situada na Av. Santos Dumont, 4130 São Sebastião, torna publico que requereu ao IMA/AL a renovação da licença ATPP – Autorização de Transporte de Produtos Perigosos, para fins industriais em Codó – MA.

● ● ● ●

Auto Posto Sertão Center, inscrita no CNPJ 36.009.881/0001-59, localizada as margens da rodovia AL – 220, Monteirópolis/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores.

● ● ● ●

CRT CAVALCANTE -ME, inscrito no CNPJ de nº 11.064.637/0001-68, localizada no Sítio Caldeirão, s/n, zona rural de Palmeira dos Índios/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para uma Indústria de preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios, localizada no mesmo endereço. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A BOA LEITURA IMPRESSA COM EXCELÊNCIA

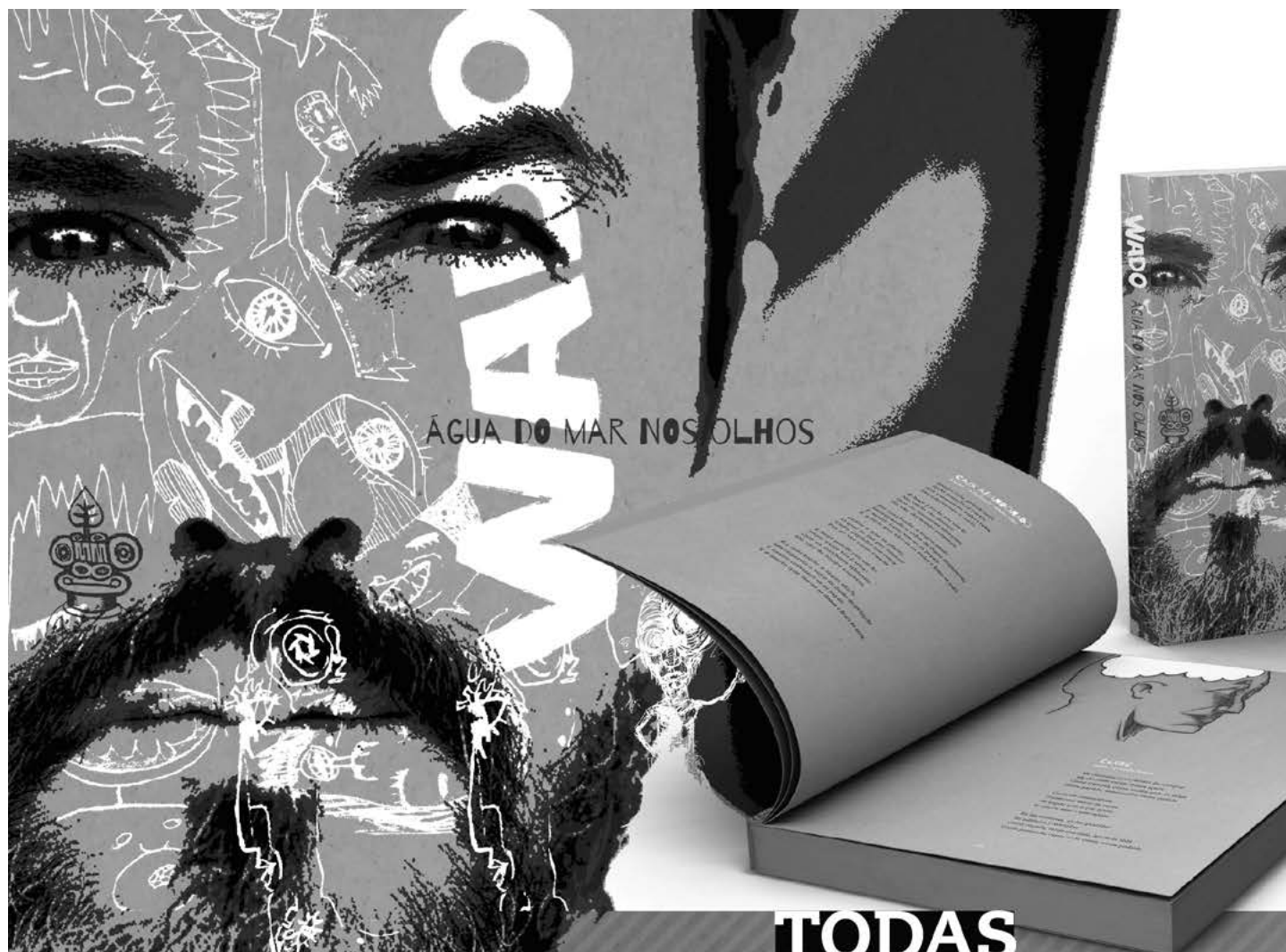
A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços
e nosso catálogo de livros
www.imprensaoficialal.com.br





TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.



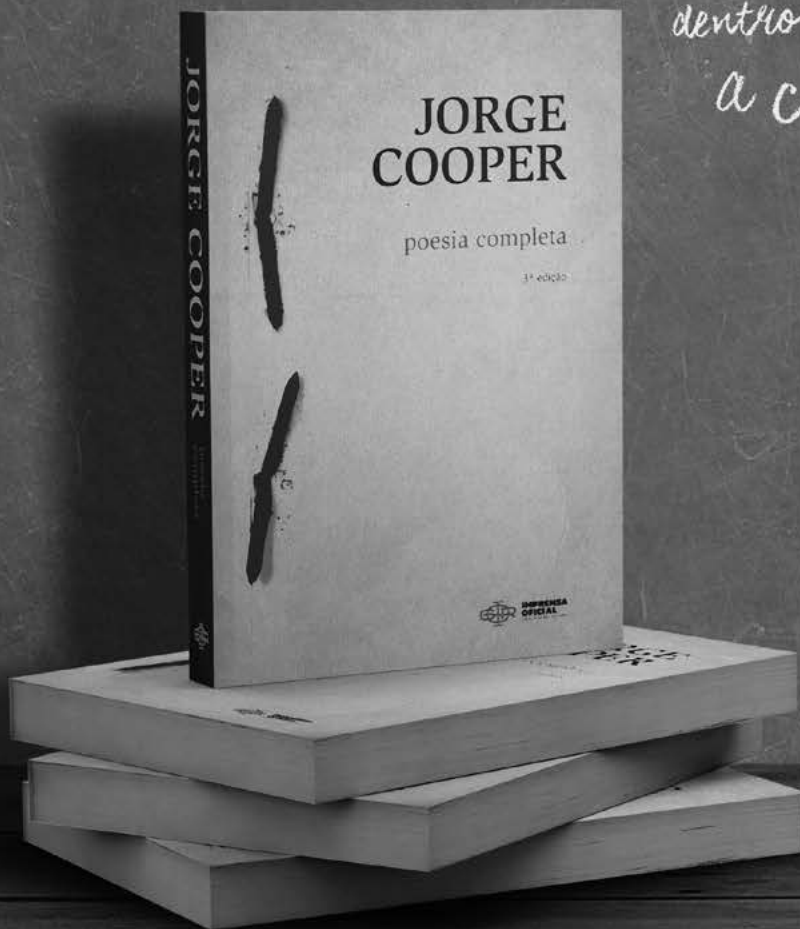
**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

